



# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

## PODER LEGISLATIVO

Nº 114

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, EM 29 DE SETEMBRO DE 2009

ANO XXXIV

### *Mesa Executiva*

**NELSON JUSTUS**  
Presidente - Democratas

**ANTONIO ANIBELLI**  
1º Vice-Presidente - PMDB

**AUGUSTINHO ZUCCHI**  
2º Vice-Presidente - PDT

**FELIPE LUCAS**  
3º Vice-Presidente - PPS

**ALEXANDRE CURI**  
1º Secretário - PMDB

**VALDIR ROSSONI**  
2º Secretário - PSDB

**ELTON WELTER**  
3º Secretário - PT

**CIDA BORGHETTI**  
4ª Secretária - PP

**PASTOR EDSON PRACZYK**  
5º Secretário - PRB

**ABIB MIGUEL**  
Diretor Geral

### *Lideranças*

*Líder do Governo ..... Luiz Claudio Romanelli*  
*Líder da Oposição ..... Elio Rusch*  
*PMDB ..... Waldyr Pugliesi*  
*PSDB ..... Ademar Traiano*  
*Partido Democratas ..... Plauto Miró*  
*PT ..... Péricles de Mello*  
*PP ..... Duílio Genari*  
*PDT ..... Luiz Carlos Martins*  
*Bloco PPS/PMN ..... Douglas Fabrício*  
*Bloco PSB/PRB/PV ..... Reni Pereira*  
*Bloco PTB/PR ..... Jocelito Canto*

### *Representação Partidária*

**PMDB** - 18: Ademir Bier - Alexandre Curi - Antonio Anibelli - Artagão Júnior - Beti Pavin - Caíto Quintana - Cleiton Kielse - Dobrandino da Silva - Edson Strapasson - Jonas Guimarães - Luiz Claudio Romanelli - Luiz Eduardo Cheida - Mario Roque - Mauro Moraes - Nereu Moura - Stephanes Júnior - Teruo Kato - Waldyr Pugliesi; **PSDB** - 07: Ademar Traiano - Francisco Bühner - Luiz Accorsi - Luiz Fernandes Litro - Luiz Nishimori - Miltinho Pupio - Valdir Rossoni; **PT** - 06: Elton Welter - Luciana Rafagnin - Pedro Ivo - Péricles de Mello - Professor Lemos - Tadeu Veneri; **Partido Democratas** - 05: Durval Amaral - Elio Rusch - Nelson Justus - Osmar Bertoldi - Plauto Miró; **PP** - 04: Antonio Belinati - Cida Borghetti - Duílio Genari - Ney Leprevost; **PDT** - 04: Augustinho Zucchi - Fernando Scanavaca - Luiz Carlos Martins - Neivo Beraldin; **PPS** - 03: Douglas Fabrício - Felipe Lucas - Marcelo Rangel; **PTB** - 02: Fábio Camargo - Jocelito Canto; **PSB** - 01: Reni Pereira; **PR** - 01: Chico Noroeste; **PRB** - 01: Pastor Edson Praczyk; **PMN** - 01: Dr. Batista; **PV** - 01: Rosane Ferreira.

## SUMÁRIO

### **DIÁRIO Nº 114**

### **108ª SESSÃO ORDINÁRIA**

#### **SUMÁRIO**

**Mesa Executiva ..... 03**

**Presenças ..... 03**

**Abertura da Sessão ..... 03**

#### **Expediente:**

Ofícios..... 03

Mensagens ..... 03

Indicações ..... 05

Requerimentos ..... 05

Projetos de Lei ..... 09

#### **Grande Expediente:**

Sr. Bohdan Metchko Filho

Presidente do Conselho Estadual dos  
Direitos do Idoso..... 13

Dep. Marcelo Rangel ..... 25

#### **Pequeno Expediente:**

Dep. Antonio Belinati ..... 15

Dep. Professor Lemos..... 17

Dep. Jocelito Canto..... 18

Dep. Douglas Fabrício ..... 19

Dep. Péricles de Mello..... 20

Dep. Elio Rusch ..... 23

#### **Horário das Lideranças:**

Liderança do PP

Dep. Antonio Belinati ..... 16

Liderança do Bloco PTB/PR

Dep. Jocelito Canto ..... 19

Liderança do PT

Dep. Péricles de Mello.....21

Liderança do PDT

Dep. Luiz Carlos Martins .....27

Liderança do PMDB

Dep. Luiz Eduardo Cheida .....28

Liderança do Governo

Dep. Cleiton Kielse.....30

Liderança da Oposição

Dep. Elio Rusch .....32

#### **Ordem do Dia:**

Leitura do Expediente .....34

Discussão/Votação

2ª Discussão (Votação em .....35

Redação Final .....39

3ª Discussão .....39

2ª Discussão .....40

1ª Discussão .....40

Requerimentos .....41

**Encerramento da Sessão .....42**

**Transcrição:.....42**

#### **Publicações:**

Comissão de Constituição e Justiça

Extrato .....44

Atas de Comissões

Obras Públicas .....44

Tomada de Contas.....45

Presidência

Indicações Legislativas .....45

**DIÁRIO Nº 114****108ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA  
16ª LEGISLATURA  
ATA DA 108ª SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM  
29 DE SETEMBRO DE 2009**

*(terça-feira)***Mesa Executiva:**

Presidência do Sr. Deputado Nelson Justus, secretariado pelos Srs. Deputados Elton Welter e Dr. Batista.

**Presenças:**

À hora regimental é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Nelson Justus, Antonio Anibelli, Augustinho Zucchi, Felipe Lucas, Alexandre Curi, Valdir Rossoni, Elton Welter, Pastor Edson Praczyk, Ademar Traiano, Ademir Bier, Antonio Belinati, Artagão Júnior, Beti Pavin, Caíto Quintana, Chico Noroeste, Cleiton Kielse, Dobrandino da Silva, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Duílio Genari, Durval Amaral, Edson Strapasson, Elio Rusch, Fábio Camargo, Fernando Scanavaca, Francisco Bühler, Jocelito Canto, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Accorsi, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Eduardo Cheida, Luiz Fernandes Litro, Luiz Nishimori, Marcelo Rangel, Mario Roque, Mauro Moraes, Miltinho Pupio, Neivo Beraldin, Nereu Moura, Ney Leprevost, Osmar Bertoldi, Pedro Ivo, Péricles de Mello, Professor Lemos, Reni Pereira, Rosane Ferreira, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, e Waldyr Pugliesi (51).

Ausente o Sr. Deputado Plauto Miró (01).

Ausentes com justificativas a Sra. Deputada Cida Borghetti e o Sr. Deputado Teruo Kato (02).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão.

**Abertura da Sessão:**

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2º SECRETÁRIO

Procede à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada conforme parágrafo 1º do artigo 88, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO

Procede à leitura do seguinte

**Expediente:****Ofícios**

Sob o nº 806/GS do Sr. Rogério Wallbach Tizzot, Secretário de Estado dos Transportes, em resposta ao pedido de informações requerido pelos Deputados Elio Rusch, Ademar Traiano, Valdir Rossoni e Marcelo Rangel, que solicitam esclarecimentos sobre os trabalhos desenvolvidos pelo DER nas estradas estaduais. **Ao conhecimento dos Deputados interessados.**

**Mensagens**

MENSAGEM Nº 082/09

Curitiba, em 23/09/09.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei objetivando autorizar o Poder Executivo a efetuar a doação, ao Município de Bom Sucesso, de área com 878,32m<sup>2</sup>, construída pelo Lote nº 03-REM, remanescente da subdivisão da Data nº 03, Quadra nº 03, conforme Matrícula nº 7.308, do Registro de Imóveis da Comarca de Jandaia do Sul.

A medida ora proposta consulta aos interesses públicos eis que o referido imóvel somente poderá ser utilizado para estruturas do serviço público.

Consta, no texto do anteprojeto de lei em referência, dispositivos expressos no sentido de que tal imóvel ficará gravado com cláusula de inalienabilidade e que o mesmo retornará ao patrimônio do Estado caso se comprove utilização diversa.

Certo de que a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e conseqüente aprovação, reitero a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.

(a) **ROBERTO REQUIÃO**  
Governador do Estado

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a doação, ao Município de Bom Sucesso, de área com 878,32 m<sup>2</sup>, constituída pelo Lote nº 03-REM, remanes-

cente da subdivisão da Data n° 03, Quadra n° 03, conforme Matrícula n° 7.308, do Registro de Imóveis da Comarca de Jandaia do Sul.

Art. 2° O imóvel de que trata o artigo anterior, que fica gravado com cláusula de inalienabilidade, somente poderá ser utilizado para estruturas do serviço público, sob pena de reverter ao patrimônio do Estado se comprovada utilização diversa.

Art. 3° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

#### À Diretoria Legislativa.

MENSAGEM N° 083/09

Curitiba, em 23/09/09.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei objetivando autorizar o Poder Executivo, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, a efetuar a cessão de uso, ao Município de Londrina, do Lote n° 56-B, Gleba Cafezal, com 22,25 hectares, naquele Município, conforme Matrícula sob n° 6.348, do 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina.

A presente medida consulta aos interesses públicos, eis que o referido imóvel será utilizado, exclusivamente, para implantação da Usina de Asfalto do Município.

Consta, no texto do anteprojeto de lei em referência, dispositivos expressos no sentido de que tal cessão terá vigência até 31/12/10, podendo ser prorrogada mediante acordo entre as partes e que o referido imóvel retornará ao patrimônio do Estado em caso de distinto do assim estabelecido.

Certo de que a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e conseqüente aprovação, reitero a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.

(a) ROBERTO REQUIÃO  
Governador do Estado

#### ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, a efetuar a cessão de uso, ao Município de Londrina, do Lote n° 56-B, Gleba Cafezal, com 22,25 hectares, naquele Município, conforme Matrícula sob n° 6.348, do 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina.

Art. 2° O imóvel em questão será utilizado, exclusivamente, para implantação da Usina de Asfalto do

Município, retornando automaticamente ao patrimônio do Estado caso se comprove uso distinto do assim estabelecido.

Art. 3° A presente cessão de uso terá vigência até 31/12/10, podendo ser prorrogada mediante acordo entre as partes.

Art. 4° Quando do retorno do imóvel ao patrimônio do Estado, o cessionário não terá direito a ressarcimento por investimentos eventualmente feitos, que passarão a integrar o patrimônio estadual.

Art. 5° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

#### À Diretoria Legislativa.

MENSAGEM N° 084/09

Curitiba, em 23/09/09.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei objetivando autorizar o Poder Executivo a doar, ao Município de Luiziana, os Lotes n°s 09, 10 e 11, da Quadra n° 180, com área total de 1.428,00 m2, conforme Matrículas n°s 11.442, 11.443 e 11.444, do 2° Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Campo Mourão.

A medida ora proposta consulta aos interesses públicos eis que os referidos imóveis serão utilizados para implantação de casas populares.

Consta, no texto do anteprojeto de lei em referência, dispositivo expresso no sentido de que tais imóveis poderão retornar ao patrimônio do Estado se comprovada utilização diversa.

Certo de que a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e conseqüente aprovação, reitero a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.

(a) ROBERTO REQUIÃO  
Governador do Estado

#### ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a doar, ao Município de Luiziana, os Lotes n°s 09, 10 e 11, da Quadra n° 180, com área total de 1.428,00 m2, conforme Matrículas n°s 11.442, 11.443 e 11.444, do 2° Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Campo Mourão.

Art. 2° Os imóveis de que trata o artigo anterior somente poderão ser utilizados para implantação de casas populares, sob pena de reverterem ao patrimônio do Estado se comprovada utilização diversa.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**À Diretoria Legislativa.**

MENSAGEM N° 085/09

Curitiba, em 23/09/09.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei objetivando autorizar o Poder Executivo a efetuar a doação, ao Município de Porto Amazonas, de área com 742,00 m2, com casa em madeira, sob a Transcrição das Transmissões n° 7.563, do Registro de Imóveis da Comarca da Palmeira.

A medida ora proposta consulta aos interesses públicos eis que a referida área será usada, exclusivamente, para implantação de departamentos do serviço público municipal.

Consta, no texto do anteprojeto de lei em referência, dispositivos expressos no sentido de que tal área ficará gravada com cláusula de inalienabilidade e que a mesma retornará ao patrimônio do Estado em caso de destinação diversa.

Certo de que a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e conseqüente aprovação, reitero a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.

(a) ROBERTO REQUIÃO  
Governador do Estado

**ANTEPROJETO DE LEI**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a doação, ao Município de Porto Amazonas, de área com 742,00 m2, com casa em madeira, sob a Transcrição das Transmissões n° 7.563, do Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira.

Art. 2º A área em questão, que fica gravada com cláusula de inalienabilidade, será usada, exclusivamente, para implantação de departamentos do serviço público municipal, retornando ao patrimônio do Estado em caso de destinação diversa.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**À Diretoria Legislativa.**

**Indicações**

INDICAÇÃO N° 895/09

SÚMULA:

Propõe ao Governador do Estado Sr. Roberto Requião e à Secretaria de Estado da Segurança Pública, a realização de Curso de Formação de

Soldados na 5ª CIPM sediada em Umuarama e aumento do efetivo da corporação para 70 integrantes.

O Deputado que subscreve no uso de suas atribuições regimentais, após receber aprovação do Plenário, requer seja indicado ao Exmo. Sr. Governador Roberto Requião e ao Exmo. Secretário de Estado da Segurança Pública Sr. Luiz Fernando Delazari, a realização de Curso de Formação de Soldados na 5ª CIPM com sede em Umuarama, na Região Noroeste com aumento daquele efetivo para 70 Soldados considerando a ampliação do efetivo estadual em 1 mil e 100 novos Soldados que deverão ser contratados mediante concurso público anunciado pelo Governo.

Esta indicação se justifica devido ao fato de que a 5ª CIPM possui estrutura e necessidade de realização do Curso de Formação de Soldados para os oficiais e aspirantes já designados e com atuação na área além da desejável ampliação de sua capacidade de apoio à comunidade que certamente ocorrerá devido ao referido concurso público.

Sala das Sessões, em 29/09/09.

(a) FERNANDO SCANAVACA

INDICAÇÃO N° 896/09

SÚMULA:

Propõe calçamento de 3,5 quilômetros de pedras irregulares na Vila Rural Lagos do Iguaçu, PR-281 no Município de São Jorge d'Oeste.

Ao Exmo. Sr. Rogério Wallbach Tizzot - Secretário de Estado dos Transportes:

O Deputado Stephanes Júnior dirige-se a V. Exa., para expor e reivindicar o seguinte:

1- Calçamento de 3,5 quilômetros de pedras irregulares na Vila Rural Lagos do Iguaçu, PR-281 no Município de São Jorge d'Oeste.

2- Tal solicitação beneficiará todos os moradores e arredores do Município.

Sala das Sessões, em 29/09/09.

(a) STEPHANES JÚNIOR

**Requerimentos**

REQUERIMENTO N° 4756

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, destaque para discussão e votação da Subemenda Aditiva n° 03 da CCJ, ao Projeto de Lei n° 155/09, item 01 da presente na Sessão Ordinária.

Sala das Sessões, em 29/09/09.

(a) LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

## REQUERIMENTO Nº 4732

Senhor Presidente:

O Deputado Duílio Genari, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, que seja determinada a data de 26/11/09 para a realização de Sessão Solene, para entrega de Título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná, ao Sr. Luiz Donaduzzi na Cidade Toledo - Lei nº 15667 de 31/10/07.

Sala das Sessões, em 29/09/09.

(a) DUÍLIO GENARI

## REQUERIMENTO Nº 4738

Senhor Presidente:

O Deputado que abaixo subscreve no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, a justificativa de ausência em Sessão Plenária do dia 30 de setembro do corrente ano, para participar de uma reunião com o Sr. Nelson Jobim, Ministro da Defesa, em Brasília-DF, para tratar de assuntos referentes à implantação do Aeroporto de Cargas do Paraná.

Sala das Sessões, em 29/09/09.

(a) MARCELO RANGEL

## REQUERIMENTO Nº 4741

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER, justificar ausência na Sessão Ordinária realizada no dia 09 de setembro do corrente ano, em virtude de compromissos assumidos no interior do Estado.

Sala das Sessões, em 29/09/09.

(a) DOUGLAS FABRÍCIO

## REQUERIMENTO Nº 4746

Senhor Presidente:

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER, comunicar a Mesa Executiva desta Casa de Leis e justificar sua ausência nas Sessões Ordinárias a realizar-se nos dias 30 de setembro e 1º de outubro do corrente ano, em virtude de viagem oficial a Brasília - reunião na Secretaria Especial de Políticas para as mulheres.

Sala das Sessões, em 29/09/09.

(a) BETI PAVIN

## REQUERIMENTO Nº 4736

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, respeitosamente, REQUER, o envio de voto de pesar à família Marcellino pelo falecimento do Sr. Walmor Marcellino, ocorrido no último dia 25, em Curitiba.

Sala das Sessões, em 29/09/09.

(a) WALDYR PUGLIESI

## JUSTIFICATIVA:

O jornalista, poeta e escritor Walmor Marcellino é um dos personagens mais ilustres da história recente de nosso Estado. Nascido em Araranguá (SC), em 1930, se destacou como ativista de esquerda participando das lutas pela volta da democracia brasileira nos anos de chumbo do Regime Militar.

Marcellino, como era conhecido, começou sua trajetória em Florianópolis, na década de 1950, como dramaturgo. Depois, morou em Porto Alegre (RS), onde conheceu o grupo Quixote e iniciou suas experiências poéticas. Desde os anos 60 viveu em Curitiba (PR). Aqui militou contra o regime fardado. Dele foi vítima, fez teatro, organizou grupos, dirigiu peças publicou livros, contra a ditadura foi um dos colaboradores na organização do MDB (Movimento Democrático Brasileiro) no Paraná.

Marcellino fora perseguido covardemente pela ditadura militar, enfrentou processos e demissão na Assembleia Legislativa do Paraná, onde seria readmitido mais tarde.

Jornalista dos mais atuantes na imprensa ganhou admiração e respeito pela coerência e honestidade em seus pontos de vista, no comportamento como homem e profissional. Marcellino nunca foi de fazer concessões.

Em 1964, poucas semanas após o golpe militar que o Brasil tomou conhecimento em 1º de abril daquele ano, publicava um corajoso livro de poesias cujo título demonstrava o asco que sentia pela ditadura que começava no Brasil: "Tempo de Fezes e Traições".

Quase que simultaneamente, em outro livro crítico sobre o golpe dos militares ("Sete de Amor e Violência"), incluía um texto amargo, cruel e profundamente político sobre aqueles dias cinzentos.

Atualmente militava como coordenador na área de comunicação do Fórum Contra o Pedágio do Paraná.

O Poder Legislativo do Estado do Paraná, por intermédio deste Parlamentar, cumpre o dever de associar-se a dor que abalou a família Marcellino, endereçando a eles, votos de profundo pesar.

## REQUERIMENTO Nº 4737

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o Plenário, seja consignado na Ata dos trabalhos da Sessão de hoje, voto de congratulações e aplausos ao Município de Campo Mourão pela passagem, no próximo dia 10/10/09, do seu 62º aniversário.

Requer, outrossim, que da decisão da Casa seja dada ciência ao Exmo. Sr. Nelson José Tureck, Prefeito Municipal, a Vice-Prefeita, Sra. Regina Massareto Bronzel Dubay bem como a todos os Srs. Vereadores para que em nome do Poder Legislativo do Estado do Paraná, recebam e cumprimentem a população de Campo Mourão.

Sala das Sessões, em 29/09/09.

(a) ANTONIO ANIBELLI

**JUSTIFICATIVA:**

É com grande honra que nos dirigimos a toda a população do Município de Campo Morão, nesta significativa data da comemoração de seus 62 anos.

Rendemos nossa homenagem e manifestamos nossa gratidão a todos aqueles que continuam dando sua importante parcela de contribuição para o progresso do Município.

Os Prefeitos quando assumem sejam reeleitos ou eleitos iniciam o mandato com grande responsabilidade que vai além de ter lisura nos atos, de praticar a honestidade; cumprir os compromissos assumidos durante a campanha eleitoral.

O desafio diário reside na conciliação entre necessidades públicas, entendidas basicamente como a prestação de funções e de serviços públicos para a população municipal. E, neste contexto de competição e de dificuldades que a Administração Pública Municipal, através do Sr. Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores torna-se ferramenta chave para a resolução dos problemas da população.

O Poder Legislativo do Estado do Paraná, por intermédio deste Parlamentar, orgulha-se em transmitir a todos efusivos cumprimentos pela passagem da magna data.

**REQUERIMENTO Nº 4750**

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Dr. João Alberto Lopes Rodrigues.

Sala das Sessões, em 29/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

**JUSTIFICATIVA:**

Justa homenagem ao Dr. João Alberto Lopes Rodrigues, médico sanitário, conhecedor da história natural das enfermidades e identificador de fatores de risco evitáveis em grande parte das moléstias que acometem a sociedade moderna, mostrando a importância crescente das ações de promoção e prevenção no controle de doenças e no incremento da saúde das populações, aplicando seus conhecimentos para organizar sistemas e serviços de saúde, principalmente no combate ao tabagismo.

Seus objetivos são a prevenção das doenças para prolongar a vida e a promoção da saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade.

**REQUERIMENTO Nº 4751**

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Joel Lobo.

Sala das Sessões, em 29/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

**JUSTIFICATIVA:**

Justa homenagem ao Sr. Joel Lobo, que deixa a assessoria de Relações Públicas da Governadoria do

Lions Internacional do Distrito LD-1, sempre assistindo os mais necessitados com programas nas mais diversas áreas, principalmente com o lançamento e coordenação em nível estadual da Campanha Mãos Solidárias, que atendeu os flagelados das enchentes do Estado de Santa Catarina.

Reconhecido pelo seu trabalho e dedicação, foi homenageado pela instituição recebendo o troféu Excelência de Serviços por difundir o fraternidade entre os povos, cumprindo um papel de suma importância na sociedade, destacando-se pelo caráter humanitário de sua iniciativa.

**REQUERIMENTO Nº 4752**

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Felisbino Inthom Bueno.

Sala das Sessões, em 29/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

**JUSTIFICATIVA:**

Justa homenagem ao Sr. Felisbino Inthom Bueno, que deixa a Governança do Lions Internacional do Distrito LD-1, tendo atingido os objetivos e as ações de interesse da comunidade, sempre assistindo os mais necessitados com programas nas mais diversas áreas, incentivando o bom relacionamento entre as pessoas e difundindo a fraternidade entre os povos, cumprindo um papel de suma importância na sociedade, destacando-se pelo caráter humanitário, crescendo ainda mais e formando um maior número de companheiros que se engajaram nos projetos que foram desenvolvidos em sua gestão, sendo reconhecido e aplaudido pela sua marcante atuação no comando dos 56 clubes da região.

**REQUERIMENTO Nº 4753**

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Rádio Difusora União.

Sala das Sessões, em 29/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

**JUSTIFICATIVA:**

Justa homenagem a Rádio Difusora União, estabelecida no Município de União da Vitória, abrangendo além de sua sede os Municípios da região. Com uma programação voltada para a comunidade, levando a cultura, a diversão, os esportes, a prestação de serviços, o jornalismo e a utilidade pública, demonstra sempre o respeito aos seus ouvintes, lhes dando o crédito e o respeito de uma empresa séria e conceituada, com responsabilidade social e seriedade de uma equipe profissional e dedicada.

Uma emissora que ao instalar-se na região, conquistou uma grande liderança no segmento em pouco tempo e, neste 02 de outubro comemora seu aniversário de fundação, buscando sempre a excelência em comunicação e a satisfação de seus ouvintes.

## REQUERIMENTO Nº 4754

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Rádio Mundial FM de Toledo.

Sala das Sessões, em 29/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Rádio Mundial FM de Toledo, estabelecida no Município de Toledo, abrangendo além de sua sede os Municípios da região. Com uma programação voltada para a comunidade, levando a cultura, a diversão, os esportes, a prestação de serviços, o jornalismo e a utilidade pública, demonstra sempre o respeito aos seus ouvintes, lhes dando o crédito e o respeito de uma empresa séria e conceituada, com responsabilidade social e seriedade de uma equipe profissional e dedicada.

Uma emissora que ao instalar-se na região, conquistou uma grande liderança no segmento em pouco tempo e, neste 1º de outubro comemora seu aniversário de fundação, buscando sempre a excelência em comunicação e a satisfação de seus ouvintes.

## REQUERIMENTO Nº 4755

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Organização Guaratuba de Comunicação.

Sala das Sessões, em 29/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Organização Guaratuba de Comunicação, estabelecida no Município de Guaratuba, abrange o litoral do Paraná e parte do litoral de Santa Catarina. Com uma programação voltada para a comunidade, levando a cultura, a diversão, os esportes, a prestação de serviços, o jornalismo e a utilidade pública, demonstra sempre o respeito aos seus ouvintes, lhes dando o crédito e o respeito de uma empresa séria e conceituada, com responsabilidade social e seriedade de uma equipe profissional e dedicada.

Uma emissora que ao instalar-se na região, conquistou uma grande liderança no segmento em pouco tempo e, neste 1º de outubro comemora seu aniversário de fundação, buscando sempre a excelência em comunicação e a satisfação de seus ouvintes.

## REQUERIMENTO Nº 4758

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve vem, no uso de suas atribuições regimentais, REQUERER respeitosa-mente a aprovação, após a oitiva do douto Plenário, de requerimento para que sejam feitos os competentes esclarecimentos abaixo listados.

Em referência ao Projeto de Lei nº 862/07, de autoria do Tribunal de Justiça do Paraná, que pretende

alterar a Tabela de Regimento de Custas, são requeridos os seguintes esclarecimentos:

a) Qual a arrecadação média, de modo pormenorizado, no último exercício financeiro, de cada Cartório Judicial no Estado do Paraná?

b) Qual o número de funcionários, admitidos por qualquer forma, trabalham em cada Cartório Judicial do Estado do Paraná (descrição detalhada por Cartório)?

c) Qual o gasto mensal médio, incluindo-se qualquer despesa, de cada Cartório Judicial do Estado do Paraná no último exercício financeiro?

Estes esclarecimentos são de elevada importância para que se efetue estudo aprofundado do projeto retro citado, propiciando um debate embasado nesta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 29/09/09.

(a) RENI PEREIRA

## REQUERIMENTO Nº 4744

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve e no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, envio de expediente ao Exmo. Senador Heráclito Fortes, Presidente da CPI das Organizações Não Governamentais - ONGs e OSCIPs, solicitando a seguinte informação:

1- Quais as Organizações não Governamentais - ONGs e Organizações da Sociedade Civil de Interesses Público - OSCIPs, com sede e foro no Estado do Paraná que receberam recursos públicos, bem como a destinação desses e de outros recursos por elas recebidos, para que esta Casa de Leis, tome conhecimento de possíveis irregularidades que tenham sido detectadas por auditoria do Tribunal de Contas e ou órgão competente.

Sala das Sessões, em 29/09/09.

(a) STEPHANES JÚNIOR

## REQUERIMENTO Nº 4745

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, envio de pedido de informações ao Tribunal de Contas do Paraná, solicitando a seguinte informação:

- Quais foram às Organizações Não Governamentais - ONGs e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs, com sede e foro no Estado do Paraná que receberam recursos públicos oriundos do Poder Público Estadual e recursos públicos repassados pelos Municípios em 2008. Enviar relatório detalhando órgão repassador, valor do recurso e plano de aplicação.

Sala das Sessões, em 29/09/09.

(a) NEIVO BERARDIN

## REQUERIMENTO N° 4735

Senhor Presidente:

O Deputado que subscreve o presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente ao Comando da Polícia Militar do Paraná, no sentido de atender o pedido dos pais de alunos do Colégio Estadual Natália Reginato, sito na Vila Oficinas, que pedem, em regime de urgência, policiamento ostensivo no horário compreendido entre 11h e 12h nesse colégio. Ocorre que constantemente assaltantes de bicicleta ficam nos arredores do estabelecimento de ensino e agem contra os alunos roubando seus pertences, ocasionando pavor na comunidade.

Sala das Sessões, em 29/09/09.  
(a) LUIZ CARLOS MARTINS

## REQUERIMENTO N° 4757

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, a inserção nos Anais desta Casa de Leis, de matéria publicada pelo Jornal Gazeta do Povo, na página 2, do primeiro caderno, datada de 29 de setembro do corrente, com o título: "Desenvolvimento para o Paraná - um Projeto. De autoria do Exmo. Sr. Beto Richa, Prefeito de Curitiba, conforme anexo.

Sala das Sessões, em 29/09/09.  
(a) LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

**Projetos de Lei**

PROJETO DE LEI N° 525/09  
A Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná

## D E C R E T A :

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Costa Oeste do Paraná - CISCOPAR, com sede e foro na Cidade de Toledo.

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29/09/09.  
(a) DUÍLIO GENARI

JUSTIFICATIVA:

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Costa Oeste do Paraná - CISCOPAR, uma Associação Civil, sem fins lucrativos, vem oferecendo assistência na realização de exames e consultas, bem como, incentivando a doação de sangue, procedimentos com especialistas, entre outros serviços hospitalar, ambulatorial, laboratorial e centro de diagnóstico, desenvolvendo programas de prevenção à doença e promoção à saúde.

Integrando 18 Município do Oeste do Paraná, o CISCOPAR, vem ampliando serviços públicos suplementares e complementares ao Sistema Único de Saúde -

SUS, assegurando a prestação de serviços especializados, gerenciando juntamente com as Secretarias de Saúde dos Municípios consorciados os recursos técnicos e financeiros, conforme normas e diretrizes que regulam o SUS, criando instrumentos de controle, acompanhamento e avaliação dos serviços de saúde prestados à população.

Trata-se de uma entidade com personalidade jurídica de direito civil, inscrita no CNPJ sob n° 73.449.977/0001-64, e pela sua importância e representatividade é merecedora ser considerada por lei, como entidade de utilidade pública do Estado do Paraná, pelo que, solicitamos apoio e aprovação das Sras. e Srs. Deputados da Assembleia Legislativa.

PROJETO DE LEI N° 526/09  
A Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná

## D E C R E T A :

Art. 1° Fica declarado de utilidade pública o Asilo São Vicente de Paulo, com sede e foro no Município de Paranaguá.

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29/09/09.  
(a) MARIO ROQUE

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei visa declarar de utilidade pública o Asilo São Vicente de Paulo de Paranaguá, fundado em 07/07/64 no Município de Paranaguá. Sua finalidade é a prática de caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, com abastecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental, dentre outras diversas funções.

Sendo assim, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

PROJETO DE LEI N° 527/09  
A Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná

## D E C R E T A :

Art. 1° Ficam as casas lotéricas obrigadas a colocar à disposição dos usuários banheiros femininos e masculinos, inclusive adaptados para portadores de necessidades especiais, bem como a instalarem bebedouros de água contendo copos descartáveis, para uso dos clientes.

Parágrafo Único. Os banheiros e bebedouros deverão ser instalados na área de atendimento ao cliente, com fácil acesso e visualização e com identificação para uso de pessoas portadoras de deficiência locomotora.

Art. 2° Os banheiros deverão estar abertos aos clientes, obrigatoriamente, no mesmo horário de atendimento normal da instituição.

Art. 3º As instituições definidas na presente lei deverão atender as normas estabelecidas pela Vigilância Sanitária de cada Município.

Art. 4º As casas lotéricas não cobrarão qualquer valor monetário pelo fornecimento de copos ou pela utilização dos banheiros e bebedouros.

Art. 5º As casas lotéricas terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para dar cumprimento ao disposto nesta lei, ou seja, para instalarem e/ou disponibilizarem banheiros e bebedouros de água em suas dependências, para uso de seus clientes.

Art. 6º O descumprimento das disposições contidas nesta lei, acarretará ao infrator a imposição de multa no valor de 10 (dez) Unidades de Padrão Fiscal - UPF/PR aplicada a cada dia de atraso.

Art. 7º As denúncias dos usuários, devidamente comprovadas, serão comunicadas aos órgãos competentes.

Art. 8º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29/09/09.

(a) DOUGLAS FABRÍCIO

#### JUSTIFICATIVA:

Na atualidade as casas lotéricas tem se apresentado como mini-agências bancárias, no entanto não se submetem ao mesmo rigor e mesma qualidade exigidas dos bancos. Pode-se desde pagar uma conta telefônica até efetuar saques e depósitos.

As propagandas veiculadas pela Caixa Econômica Federal tratam as casas lotéricas como se de fato fossem suas filiais, mostram e afirmam que a Caixa está onde uma lotérica estiver.

Com este artifício adotado pelo banco a sobrecarga nas lotéricas foi inevitável e hoje se verifica enormes filas de clientes bancários misturados com os clientes específico das lotéricas. Vemos homens, mulheres, crianças, idosos, gestantes, portadores de necessidades especiais, etc, tendo que se submeter a condições de atendimento que merecem nossa atenção.

O presente projeto visa atender este segmento da nossa sociedade que se utiliza destes serviços.

PROJETO DE LEI Nº 528/09

A Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná

#### D E C R E T A :

Art. 1º As pessoas jurídicas prestadoras de serviços públicos ou privados são obrigadas a emitir e encaminhar ao consumidor declaração de quitação anual de débitos, nos termos da Lei Federal nº 12007, 29/07/09.

Art. 2º A declaração de quitação anual de débitos compreenderá os meses de janeiro a dezembro de cada ano, tendo como referência a data do vencimento da respectiva fatura.

§ 1º Somente terão direito à declaração de quitação anual de débitos os consumidores que quitarem todos os débitos relativos ao ano em referência.

§ 2º Caso o consumidor não tenha utilizado os serviços durante todos os meses do ano anterior, terá ele quitação dos meses em que houve faturamento dos débitos.

§ 3º Caso tenha algum débito sendo questionado judicialmente, terá o consumidor direito à declaração de quitação dos meses em que houve faturamento dos débitos.

Art. 3º A declaração de quitação anual deverá ser encaminhada ao consumidor por ocasião do encaminhamento da fatura a vencer no mês de março do ano seguinte ou no mês subsequente à completa quitação dos débitos do ano anterior ou dos anos anteriores, podendo ser emitida em espaço da própria fatura.

Parágrafo Único. O consumidor poderá requerer junto à empresa, justificadamente, a declaração de quitação dos débitos referentes a qualquer ano ou período de contratação do serviço, desde que efetivamente pago.

Art. 4º Da declaração de quitação anual deverá constar a informação de que ela substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere e dos anos anteriores.

Art. 5º O descumprimento do disposto nesta lei sujeitará os infratores às penalidades previstas na Lei nº 12007, especialmente as previstas na Lei nº 8078, de 11/09/90.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de publicação.

Sala das Sessões, em 29/09/09.

(a) ELIO RUSCH

#### JUSTIFICATIVA:

Propõe-se o presente projeto de lei com o fim precípuo de implementar efetividade à Lei Federal nº 12007/09, e instituir a obrigatoriedade de as empresas prestadoras de serviços públicos ou privados emitirem a declaração de quitação anual de débitos, desde que cumpridos os requisitos descritos.

A presente medida, que se escora na legislação federal, é revestida de constitucionalidade tanto no que diz respeito à iniciativa legislativa - visto que não interfere na privatividade de iniciativa conferida ao Chefe do Poder Executivo no rol do artigo 66 da Constituição Estadual - quanto ao que se refere à competência legislativa descrita na Constituição da República, da seguinte forma:

*Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:*

[...]

V - produção e consumo;

[...]

VIII - responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico e paisagístico;

Assim sendo, exalta-se a proteção ao cidadão enquanto consumidor legislando suplementarmente à União, na medida em que a obrigatoriedade implementada em face às pessoas jurídicas prestadoras de serviços públicos ou privados liberam o consumidor de guardar as faturas de pagamento pelos serviços prestados (água, luz, telefone, aluguel, condomínio, cartão de crédito, etc).

Por fim, clama-se pelo pleno apoioamento e aprovação por parte dos nobres pares, tendo em vista que o projeto em tela tem como objeto a proteção do consumidor paranaense.

PROJETO DE LEI Nº 529/09  
A Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Os estabelecimentos que promovem eventos culturais, artísticos, esportivos e de lazer, públicos e privados, no âmbito do Estado, ficam obrigados a afixar placa em local visível e próximo das bilheteiras informando o direito do idoso, conforme o artigo 23 da Lei Federal nº 10741, de 01/10/03, com os seguintes dizeres:

*Art. 23. A participação dos idosos em atividades culturais e de lazer será proporcionada mediante descontos de pelo menos 50% (cinquenta por cento) nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, bem como o acesso preferencial aos respectivos locais. Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10741/03.*

Art. 2º O estabelecimento infrator às prescrições desta lei fica sujeito a multa que deverá ser revertida em prol do Conselho Estadual do Idoso - CEDI/PR, conforme regulamentação a ser implementada pelo Poder Executivo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor 60 dias após a data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29/09/09.

(a) ELIO RUSCH

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem como objetivo dar efetividade a norma insculpida no Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10741/03, no que diz respeito à garantia do pagamento com descontos de pelo menos 50% às pessoas com 60 anos ou mais nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, bem como o acesso preferencial aos respectivos locais. Pretende, da mesma forma, dar publicidade ostensiva ao direito do idoso, garantido no âmbito estadual pela Lei nº 14043/03, que assegura aos idosos o pagamento de meia entrada refe-

rente ao valor efetivamente cobrado para ingresso em casa de diversão, de espetáculos teatrais, musicais, circenses, em casa de exibição cinematográfica, parques, estádios, praças esportivas e similares das áreas de esporte, cultura e lazer no Estado do Paraná.

Cabe asseverar que a proposição em tela é o exercício da função legislativa suplementar às normas gerais editadas pela União, que, neste caso, significa a elaboração de norma com fins de implementar o cumprimento da regra descrita no Estatuto do Idoso, seguindo diante da Constituição da República:

Art. 24. [...]

§ 2º A competência da União para legislar sobre as normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados.

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;

A proposta apresentada encontra fundamento no próprio Estatuto do Idoso, que assim estatui:

*Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.*

*Art. 23. A participação dos idosos em atividades culturais e de lazer será proporcionada mediante descontos de pelo menos 50% (cinquenta por cento) nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, bem como o acesso preferencial aos respectivos locais.*

Portanto, com fins de garantir a publicidade ostensiva deste direito atribuído às pessoas com 60 anos ou mais é que se apresenta o presente projeto, que nada mais pretende do que impor aos promotores de eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer que informem o direito ao desconto previsto em lei.

PROJETO DE LEI Nº 530/09  
A Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica obrigatória a colocação de cartazes à vista da população nas dependências dos hospitais, maternidades e postos de saúde da rede oficial, particular e conveniados, informando que, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, é direito do pai, mãe ou responsável legal permanecer com seus filhos em caso de internação.

Parágrafo Único. A permanência dos pais poderá ser proibida pelo médico de plantão, quando estes ou os responsáveis não apresentarem condições físicas ou psicológicas para acompanhar o filho ou tutelado, ou ainda,

se estiverem sob o efeito de álcool ou qualquer outro tipo de drogas.

Art. 2º O aviso de que trata o artigo anterior deverá conter o timbre do hospital e ser fixado em local estratégico que facilite sua visualização pelo público, com o seguinte teor: “De acordo com o artigo 12 da Lei nº 8069, de 13/07/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, é direito do pai, mãe ou responsável permanecer em tempo integral nos casos de internação de sua criança ou adolescente, e dever do hospital proporcionar condições para esta permanência”.

Parágrafo Único. Deverão ser fixados cartazes nos seguintes locais:

- I - Porta de entrada
- II - Recepção
- III - Pronto-socorro
- IV - Pediatria
- V - Entrada da ala de internação.

Art. 3º Esta lei poderá ser regulamentada para garantir sua execução.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29/09/09.

(a) MARCELO RANGEL

JUSTIFICATIVA:

A Lei nº 8069, de 13/07/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), em seu artigo 12, estabelece que é direito do pai, mãe ou responsável permanecer em tempo integral na companhia dos filhos, em caso de internação hospitalar, e dever do hospital proporcionar condições para essa permanência.

Reforçamos a importância de que hospitais da rede pública e privada sejam obrigados a esclarecer tal direito, fixando avisos em locais estratégicos da dependência hospitalar, como porta de entrada, recepção, pronto-socorro, pediatria e entrada da ala de internação.

Vale ressaltar que quando o profissional da área de Saúde, ao constatar a gravidade do caso, e não for produtivo que o responsável permaneça com a criança, fica a critério do médico proibir, desde que devidamente comprovada a necessidade para tanto.

Diante do exposto e da extrema importância do assunto em tela, requer-se o devido apoio e a consequente aprovação da presente proposta.

PROJETO DE LEI Nº 531/09

A Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica proibido a circulação de caminhões conduzindo cana-de-açúcar acoplados com duas ou três carretas, nas estradas pedagiadas do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29/09/09.

(a) ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

Temos observado constantemente nas estradas pedagiadas do Estado do Paraná, a circulação de caminhões que transportam cana-de-açúcar, acoplados com duas ou três carretas, muitas delas com mais de 30 metros de comprimento, causando transtorno no trânsito pela lentidão das carretas, acontecendo muitas e muitas vezes engarrafamento de cinco a oito quilômetros.

Com efeito, como ligar as unidades de que se compõe este vasto Estado do Paraná, a não ser por meio de estradas que permitam a circulação de veículos que transportam bens de consumo e das pessoas?

Que seria de um Estado, como o nosso, sem estradas? Como se locomoveriam os homens e como se transportariam as riquezas?

Neste século de velocidade seria na realidade um anacrônico, o político que não visse na estrada o meio mais importante e mais necessário o progresso de seu Estado.

O transporte conduz a matéria-prima que a população consome, razão pela qual uma boa estrada necessita ter a condicioná-la e ser orientada pela técnica e pela ciência.

Já se foi o tempo em que o emperrismo reinava. Na época que vivemos o planejamento e a técnica vieram substituir os métodos rotineiros de antanho.

Esperamos, com certeza, a aprovação deste projeto de lei por nossos estimados colegas e as distintas Deputadas deste Poder.

PROJETO DE LEI Nº 532/09

A Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica alterada a alínea p. 1. do artigo 14 da Lei nº 16016 de 19/12/08, que introduziu alterações na Lei nº 11580, de 14/11/96, que passará a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 14 ...*

*p) combustíveis:*

*1. combustíveis de aviação.*

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29/09/09.

(a) NELSON JUSTUS

JUSTIFICATIVA:

Estamos apresentando o presente projeto de lei com o objetivo de alterar a alínea p. 1. do artigo 14, da Lei nº 16016 de 19/12/08, que introduziu alterações na Lei nº 11580, de 14/11/96.

O motivo é que a nomenclatura expressa na Lei nº 16016 de 19/12/08 não atinge outros combustíveis usados na avaliação como o querosene.

Sendo assim, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta proposição.

### ***Grande Expediente:***

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Antes de passar para o Pequeno Expediente, gostaria de fazer um esclarecimento: a Mesa Executiva, na semana passada, reuniu-se e acordou que não cederíamos mais o Horário do Grande Expediente para que ele fosse usado por não Parlamentares. Claro que, em ocasiões especiais, um Ministro, um Senador, ou alguém que venha nos visitar e que a Mesa ache que tenha que usar a tribuna. Já havíamos acordado com o Secretário Nelson Garcia a presença do Sr. Bohdan Metchko Filho, Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso, e não seria cortês de nossa parte que o impedíssemos de falar no dia de hoje, até porque já havíamos concordado com isso.

Por essa razão é que faço esse esclarecimento aos líderes dos partidos, aos Srs. Deputados.

Passo a palavra, nesse instante, ao Sr. Bohdan Metchko Filho.

### ***Sr. Bohdan Metchko Filho - Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso***

SR. BOHDAN METCHKO FILHO

Boa-tarde a todos os Deputados. Boa-tarde ao Presidente desta Casa Deputado Nelson Justus e demais convidados que hoje se fazem presente nesta data muito importante ao Conselho Estadual dos Direitos do Idoso.

Gostaríamos de agradecer muito por esta Sessão que foi concedida ao Conselho Estadual dos Direitos do Idoso.

Gostaria de ser breve o intuito desse pedido do Conselho, juntamente com o Secretário Estadual do Trabalho, Deputado Nelson Garcia, que fez esse apelo junto ao Deputado Nelson Justus.

Vou ler brevemente a questão da VII MOVE - Mobilização Paranaense sobre o Envelhecimento.

Essa é uma carta que estamos distribuindo para todo o Paraná justificando o porquê desse Movimento.

**(Lê):**

“É obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade. (Estatuto do Idoso - Capítulo I, artigo 9º).

No Estado do Paraná, assim como no resto do mundo, os indivíduos estão se tornando cada vez mais idosos. Isto significa dizer que o grupo populacional que

mais cresce ultimamente é o dos indivíduos com 60 anos ou mais.

O aumento da longevidade é considerado uma conquista social, marcando a necessidade de continuar a organização e pressão por melhores condições de vida, maior progresso no campo da Medicina e avanço na área tecnológica.

Por outro lado, o envelhecimento populacional é visto com preocupação, porque acarreta mudanças no perfil das demandas atendidas através de políticas públicas, e apresenta novos desafios para o Estado, a sociedade e para a família.

Segundo dados estatísticos, a população idosa (com mais de 60 anos de idade) do Paraná perfaz, os dias de hoje, mais de 1 milhão de pessoas.

Para atender a esta demanda crescente no campo das políticas públicas, e discutir as temáticas da pessoa idosa, o Conselho Estadual dos Direitos do Idoso (CEDI) promove, desde 2003, a Mobilização Paranaense sobre Envelhecimento (MOVE).

Os eventos realizados no contexto desta mobilização têm por objetivo não apenas comemorar como também transformar-se em ações que busquem conscientizar a população quanto ao respeito à pessoas idosa, por meio de atividades recreativas, culturais e educativas.

A MOVE é realizada, desde sua primeira edição, entre os dias 27 de setembro e 01 de outubro, tendo como fulcro a data comemorativa - 1º de outubro - Dia Nacional e Dia Internacional do Idoso.

Com enfoque na qualidade de vida ao envelhecer e nos direitos do idoso a MOVE tem, como referencial, o Estatuto do Idoso, lei federal que regula os direitos dos cidadãos com mais de 60 anos.

A MOVE constitui-se numa proposta de esforço conjugado e descentralizado, de ações a serem desencadeadas pelos Órgãos Governamentais e Organizações Não Governamentais, bem como de todas as forças vivas inseridas no contexto social.

Trata-se de uma proposta de trabalho, fundamentada na conscientização e mobilização, relacionada com a transformação demográfica, que evidencia o crescimento acelerado da população idosa no Brasil e a necessidade de ações voltadas a este segmento populacional.

O CEDI, junto com as Secretarias de Estado e entidades da Sociedade Civil, são parceiros neste projeto, organizando uma variada e intensa agenda de eventos sobre o tema, destinados às pessoas idosas assistidas e também da comunidade.

Os principais objetivos da MOVE são:

- Identificar as várias ações e atividades desenvolvidas, no Estado do Paraná, relacionados com a população idosa.

- Articular as organizações governamentais, não-governamentais e movimentos sociais, buscando ampliar os espaços de discussão sobre o envelhecimento, priorizando a troca de experiências.

- Possibilitar coletivamente a produção de subsídios que propiciem a fundamentação sobre o envelhecimento, tendo principalmente como perspectiva uma vida saudável.

No presente ano, o CEDI deliberou proceder de maneira a centralizar o acompanhamento dos eventos, que serão desenvolvidos pelas diferentes instâncias, e todos os Municípios do Estado.

Assim o fez com o intuito de divulgar, para a sociedade paranaense, o estágio em que se encontra a mobilização que visa fortalecer as ações relacionadas com o entendimento do processo de envelhecimento.

Cumprindo parte de suas atribuições, o Conselho Estadual se dispõe a prestar a orientação eventualmente necessária, para tantos quantos assim o desejarem.

Com a intenção de registrar tudo o que possa ocorrer no contexto do envelhecimento, solicitou aos Municípios uma relação dos eventos direcionados para a comemoração do Dia Nacional e Dia Internacional do idoso (1º de outubro), programação que abrange o período que o antecede (a partir de 27 de setembro).

A lista de atividades já relatada é bastante variada e muitos Municípios ainda não enviaram a programação planejada para o evento.

Inobstante, fica claro que o principal objetivo é o redespertar das consciências para a questão em pauta: o processo de envelhecimento.

As instituições, os estabelecimentos de ensino, os órgãos voltados para a saúde, esporte, lazer, enfim, quem quer que tenha algum tipo de participação no contexto, estão mobilizadas para fazer, além do que é normalmente o seu papel, destacar a importância de se comemorar as datas correlacionadas.

Na Capital do Estado, dentre os diversos acontecimentos decorrentes da mobilização, estarão ocorrendo, dentre outros eventos comemorativos, na próxima quinta-feira, a II Caminhada pela Dignidade dos Cabeças Brancas, programa pelo Fórum Popular Permanente da Pessoa Idosa de Curitiba e Região Metropolitana.

A Pastoral da Pessoa Idosa promove uma celebração eucarística, a ter lugar na Paróquia Nossa Senhora de Guadalupe.

O CEDI realizará, no auditório do Ministério Público, Mesa Redonda com o tema: Construindo o Protagonismo do Idoso.

A Prefeitura Municipal de Curitiba, igualmente estará realizando, aproveitando a Semana do Idoso, o lançamento da Coleção Envelhecer, a ser distribuída nas escolas da rede municipal de ensino de Curitiba, destinada ao ensino fundamental.

Promove, igualmente, uma campanha de esclarecimento dos usuários de vagas destinadas a idosos, visando ao cumprimento da Resolução nº 3003 do CONTRAN (estacionamento em locais públicos e afins).

No momento estamos impossibilitados de relatar o número de ações que estão a ocorrer, não só na Capital, mas em todo o Estado.

Sabemos, tão-somente que vivemos um momento ímpar de conscientização, para o que concorreu, com inequívoca eficiência, o poder da mídia e a atenção das lideranças tanto políticas quanto a sociedade civil organizada, o que muito nos gratifica e cotribui para nos incentivar na caminhada que, ao lado das incontáveis solidariedades, nos leva para o cumprimento dos compromissos que assumimos.

O CEDI acolhe, com respeito e consideração, todos os eventos que tenham por objetivo a mobilização sobre o envelhecimento e parabeniza a todos pela iniciativa, capacidade de realização e pelo desmedido esforço para a consecução das tarefas programadas.”

Na verdade, esta é a Carta que direcionamos e agradecemos ao Presidente, neste intuito do nosso Movimento. Mas, brevemente, agora acho que consigo abordar que o Conselho vem brigando por uma construção pela orientação por parte do Governo Federal, mais para frente, para lutarmos pela criação do Fundo Estadual do Direito do Idoso, para podermos descentralizar mais ainda tudo aquilo que venha a ser incumbido da garantia de políticas públicas na área de pessoa idosa, para ter autonomia e descentralização.

Gostaria de deixar este apelo, e junto com isto também temos hoje, no Paraná, aproximadamente 150 Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa. Temos a demanda de aproximadamente 250 e fazemos um apelo aos Deputados presentes, juntamente com as suas bases eleitorais, que interfiram nesse processo para incentivar a promoção da criação de Conselhos Municipais de Direitos da Pessoa Idosa. Esse é um apelo que se faz.

Por último, gostaria de deixar aqui também ao Sr. Presidente, se possível, a sugestão para a criação de uma Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, para que possamos diferenciar a questão da pessoa idosa quanto à assistência social. Isso, com certeza, seria um marco histórico e tenho a compreensão de que será uma briga justa e será um espaço que trará muitos resultados para a população do Estado do Paraná.

No mais, gostaria de agradecer este espaço cedido. Muito obrigado, em nome do Conselho Estadual do Direito do Idoso! Agradecemos também todo o apoio que este Conselho vem recebendo do Governador Roberto Requião, do nosso Vice-Governador Roberto Requião, do nosso Vice-Governador Orlando Pessuti, dos Deputados e do Secretário da pasta onde está o Conselho, o Deputado Nelson Garcia. E gostaria de deixar à disposição de todos os Deputados o Conselho Estadual de Direito do Idoso, para qualquer outro esclarecimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)**

Bohdan, receba as nossas homenagens pelo trabalho extraordinário que você e seus Pares vêm fazendo à frente desse Conselho.

Tenho a prerrogativa de falar em nome de todos os Deputados desta Casa: a Assembleia não se furtará em

apoiá-los em todas as iniciativas e em todos os projetos que vocês queiram fazer. Realmente esse apelo de que se façam Conselhos Municipais é extremamente importante e vemos com bons olhos. Que você se utilize dos espaços da nossa televisão e que as Comissões Permanentes possam atendê-los e mesmo a Presidência, para que efetivamente você possa ter o apoio da Assembleia, para dar prosseguimento a esse belíssimo trabalho que vocês vêm fazendo.

Parabéns e a Assembleia sempre estará à disposição de vocês!

O SR. BOHDAN METCHKO FILHO

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Só vou estender o convite do dia 1º de outubro, quinta-feira. Pediria que todos os Deputados da Assembleia pudessem encaminhar conosco para acompanhar a 2ª Caminhada dos Cabeças Brancas, que se estenderá da Praça XIX de Dezembro, a praça do homem nu, e virá até esta Casa com a carta de intenções voltadas aos idosos. Então, às 9h estará acontecendo, na Praça XIX de Dezembro, essa caminhada, e se pudéssemos, gostaríamos de ter o acompanhamento de um assessor de cada Deputado, para compreenderem um pouco mais a nossa realidade. Sabemos do empenho desta Casa com isso, mas estariam nos acompanhando na quinta-feira, dia 1º outubro.

Muito obrigado.

### ***Pequeno Expediente:***

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Vamos torcer para que não chova! Felicidades!  
Com a palavra o Deputado Antonio Belinati.

### ***Deputado Antonio Belinati (PP)***

O SR. ANTONIO BELINATI

Queria pedir para o Bohdan, que é Presidente do Conselho Estadual do Idoso, porque tem um segmento que você pode ajudar. Para entrar na Polícia Militar do Paraná, acima de 30 anos de idade é considerado perna-de-pau, inválido, inútil, idoso, e não pode prestar concurso para a Polícia Militar. Então, V. Exa. vai ter que agasalhar esse pessoal acima de 30 anos, porque não tem emprego para eles, porque o Governo acha que eles estão velhos demais.

Presidente Nelson Justus, Deputado Elton e nosso querido Dr. Batista.

Recebo e-mail do Luiz Henrique Alves Martins, que está me agradecendo pelo empenho na questão que estamos apoiando e assinamos a emenda para que os policiais militares recebam através de subsídio. Faz 11 anos que já está aprovado em Brasília que o policial tem direito ao subsídio, o Dr. Zela Gama, que é um grande Jurista, fez um cálculo comigo e não é uma perda de

25%, mas já chega a 30% a perda dos policiais militares no tocante ao dinheiro que eles têm direito de receber.

Tenho aqui um agricultor, Bregilio Marcos, ele já foi Subprefeito do Distrito de São Luiz em Londrina, e está defendendo o seguinte: ele está impressionado, que a violência está demais. E ele acha que quando um bandido morrer, porque enfrentou a Polícia ou porque provocou uma rebelião, ele acha que o Estado não tem que gastar dinheiro para enterrar o bandido, porque ele acha que daí está enterrando o bandido ao invés de um cidadão de bem, e que o Governo ainda gasta para isso. E qual é a ideia para isso? Ele deu a ideia aqui, maluca, do Bregilio Marcos: segundo ele deveria ter um incinerador, para o Governo não gastar dinheiro e incinerar o bandido que for morto em confronto com a Polícia, ou numa rebelião. Medida extrema, que certamente é polêmica, porque ele está indignado de ver tantos assassinatos.

Nobres Parlamentares, a Folha de Londrina de hoje, atenção pai e mãe que tem um filho especial, seja ele autista, excepcional, portador da Síndrome de Down, está aqui na Folha de Londrina de hoje: *Parecer revolta pais de crianças especiais. Decisão do Governo Federal determina que alunos especiais sejam matriculados em escolas regulares.* Essa decisão está sendo criticada por pais e especialistas. Isso é coisa de algum ignorante, que não está preparado para ter cargo no Governo. Como é que vai colocar uma criança especial para estudar na mesma sala de uma criança que não tem problema? Certamente a criança especial tem que ter um professor especial, uma sala própria, adequada, de repente ela pode não acompanhar o ritmo da criança que não tem problema, ela sendo uma criança especial está sujeita a ser alvo de uma gozação por parte das demais crianças nas escolas.

Então, estão aí os dirigentes das APAEs, os pais, professores, indignados.

É preciso, Deputado Péricles, Deputado Professor Lemos, V. Exas. que são do Governo Lula, o Presidente Lula tem que tomar uma medida, ele é bom Presidente, mas nesse caso aí estão andando de marcha a ré, é um retrocesso, uma vergonha e um desrespeito à dignidade da criança que é especial. E está aqui, agora não é mais conjectura não, está aqui, já deram o parecer dizendo que a criança especial, conseguindo ou não, vai ter que entrar e estudar junto com as demais crianças. Será que isso é uma coisa boa? Se fosse boa os professores, os pais, não estariam revoltados com essa decisão.

Saúdo esse pessoal que está nas galerias, tem muita gente aqui de empresa de transporte. ontem o nosso querido Marcelo Rangel fez um pronunciamento eloquente, nota 10 com louvor. É um assalto o que as empresas de pedágio querem fazer cobrando do eixo suspenso dos caminhões, até o caminhão vazio. Isso é mais um assalto. Onde que essas empresas vão parar? Daqui a pouco podem provocar demissão, na pior das hipóteses vai gerar uma inflação grande isso, é mais um roubo, é mais um assalto, é um desrespeito aos proprietários de empresa, sobretudo ao povo do Paraná. Vamos sim,

Deputado Rangel, apoiar a luta deles contra esta cobrança irregular.

Ontem o Deputado Romanelli lançou um desafio, mas ele não chegou até agora aqui, ele me desafiou, o Coronel Furquim, Eliseu Furquim, um grande líder dos policiais militares. Meu caro Zé Lagana, a Fernanda que está aqui também, ele queria que apresentássemos argumentos, Deputado Miltinho Pupio. Mas não vai adiantar nada, eu posso falar bonito tirar o Rui Barbosa do tumulto para defender os policiais militares, porque não vamos conseguir convencer o Deputado Romanelli. Mas vamos continuar apoiando os policiais militares que exercem uma profissão de risco e têm um direito constitucional que não está sendo respeitado.

Mas já que o Deputado Romanelli pediu, vamos aqui, Dr. Lagana, Coronel Furquim, lembrar que:

**(Lê):**

*Até os idos de 1998, denomina-se subsídio, o ganho percebido por Vereadores, Prefeitos, Deputados Estaduais e Federais, Governadores, Senadores e Presidente da República. Só o percebia quem fosse eleito. Os demais servidores do ente público, de qualquer dos Poderes, percebiam remuneração denominada de vencimentos, para os civis, e soldo para os militares, inclusive aqueles que, não sendo concursados, exerciam cargos comissionados, demissíveis ad nutum. Tinha-se aí o diferencial de tratamento no que se referia à remuneração.*

*Em junho de 1998, com a promulgação da Emenda Constitucional n° 019, nascia uma nova denominação remunerativa dentro do ente público, agora com espectro maior de alcance.*

Introduzia-se, no artigo 39 da Constituição Federal, o parágrafo 4°, com a seguinte redação:

*Os membros de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Ministros de Estado e os Secretários Estaduais e Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remunerativa, obedecido, em qualquer caso, o disposto no artigo 37, X e XI.*

## **Passa a usar o horário da Liderança do PP**

O Dr. Lagana estava lembrando de algo importante, o policial ganha tão pouco e eu não sabia que até a farda ele tem que pagar. Aqui nesta Casa tem empresa terceirizada e o pessoal que trabalha nesta empresa tem uniforme que é dado pela empresa. A Rede Globo dá verba para a Fátima Bernardes, que é chamada de verba de vestimenta. E na Polícia até a farda o policial tem que pagar.

Concedo um aparte ao Deputado Neivo Beraldin.

### **O Sr. Neivo Beraldin (PDT)**

Ontem já tive a oportunidade de dizer a V. Exa. que me somava nessa luta dos policiais civis e militares.

A nossa população que vive esse problema de falta de segurança, muito tem a ver com os baixos salários dos policiais. Eles têm grandes dificuldades para manter as suas famílias; eles têm uma profissão de alto risco, que exige determinação na defesa dos irmãos brasileiros. Por isso que a Polícia tem que receber uma melhor remuneração. Saúdo V. Exa., dizendo que estaremos irmanados com essas duas categorias, sobretudo aqueles que são de baixo, os pequenos, nem tanto pelos graduados, mas pelos policiais que estão no dia a dia no combate nas ruas da nossa Cidade e do nosso Estado.

Muito obrigado.

### **O SR. ANTONIO BELINATI (PP)**

Lembramos que precisamos de 33 votos, porque não é um projeto de lei, é uma emenda constitucional. E o Roberto Requião, querendo ou não, ele vai ter que pagar esse subsídio, porque já faz 11 anos que tem esse direito. É uma pena, mas vou convidar, que hoje por sinal foi muito elegante, nos convidou para irmos à “escolinha” de Governo. Fomos pela primeira vez à “escolinha” de Governo, não para aprender política, porque política temos que aprender com o povo e não com o político. Fomos assinar, junto com o Governador Requião, a Lei Antifumo, porque somos um dos autores da lei. Foi um ato de elegância do Deputado Romanelli, convidando a todos os Parlamentares para participarem do evento, principalmente aqueles que assinaram o projeto de lei, como eu assinei, para implantar a Lei Antifumo.

Pena que o Deputado Romanelli não esteja aqui hoje, Coronel Furquim. Tenho a impressão que tem que guardar a munição, porque ontem fomos desafiados. O Deputado Romanelli entendeu que não tínhamos argumento nenhum para falar dos policiais. Está aqui! Aqui dá umas duas horas de falatório. Aqui tem artigo, lei, Constituição. Dá para passar a tarde toda aqui para debater com o Deputado Romanelli para mostrar. Já temos 25 Parlamentares que assinaram para os policiais militares terem o pagamento feito por subsídio.

### **O Sr. Marcelo Rangel (PPS)**

Deputado, são 26. Conseguimos a assinatura do Deputado Neivo Beraldin. São 26 assinaturas.

### **O SR. ANTONIO BELINATI (PP)**

Faz certo, porque o Neivo é candidato à reeleição no ano que vem. Ele não ia deixar de assinar. É natural. Eu duvido que estará naquela painel ali, no ano que vem, quem votar contra os policiais militares; quem votar contra essas empresas de transporte, para acabar essa cobrança que considero até desonesta, injusta, uma fraude contra as empresas transportadoras, de cobrar por eixo suspenso de caminhão vazio nos pedágios. Quem votar contra vai voltar para casa derrotado, não vai ser reeleito e não tem nada de mais não, porque o povo é grato, Deputado Neivo Beraldin.

Ora, se a pessoa vota contra um segmento, por que os proprietários, funcionários e familiares das empresas transportadoras vão votar a favor de um Deputado que é contra o povo? Por que o policial vai votar a favor de um Deputado que é contra ele?

**O Sr. Professor Lemos (PT)**

Permite um aparte, Deputado Belinati?

**(Assentimento)**

Quero cumprimentar V. Exa., mais um vez, pela coragem, pela determinação, por ser estudioso dos temas que são debatidos aqui na Assembleia. Este tema foi trazido à Assembleia pela AMAI, por meio do Coronel Furquin, que preside esta instituição que representa a Polícia Militar, do Soldado ao Coronel. Levamos o debate para a Comissão de Segurança Pública desta Casa, da qual faço parte, e a comissão convocou essa audiência. Dezoito Deputados, um terço desta Casa participou, e estamos recebendo aqui, V. Exa. acabou de mostrar, um documento de sete laudas, sete páginas que a AMAI traz para demonstrar aquilo que foi apresentado aqui no telão, no dia da Audiência Pública, de que o subsídio está na Constituição Federal com a Emenda nº 019, desde o dia 5 de julho de 1998.

Já está mais do que na hora, está indo para 12 anos, e o Paraná precisa fazer a adequação da sua Constituição Estadual ao texto da Constituição Federal, para garantir os direitos dos servidores militares. Por quê? Por que com a mudança na Constituição Federal, o Governo assegurou as proibições daquela emenda.

Deputado Belinati, os prejuízos promovidos por aquela mudança de 1998 estão debitados no contracheque dos servidores da Polícia Militar do Paraná, mas os benefícios daquela medida, até hoje, não foram contemplados. Por isso, é mais do que justo que façamos essa mudança aprovando esta PEC aqui na Assembleia Legislativa.

Parabéns pelo pronunciamento!

**O Sr. Ney Leprevost (PP)**

Deputado Belinati, apenas para cumprimentá-lo pelo pronunciamento, dizer que V. Exa...

**O SR. PRESIDENTE (Elton Welter)**

O aparte não caberia neste momento, até porque faltam 30 segundos para o pronunciamento acabar.

**O SR. ANTONIO BELINATI (PP)**

Está no horário da liderança, Exa.!

**O SR. PRESIDENTE (Elton Welter)**

Já encerrou. Só tem mais 30 segundos!

**O Sr. Ney Leprevost (PP)**

Eu entendi que o Deputado Belinati iria usar o horário da Liderança...

**O SR. PRESIDENTE (Elton Welter)**

Só se for o da Oposição.

**O Sr. Ney Leprevost (PP)**

Já usou o do PP?

**O SR. PRESIDENTE (Elton Welter)**

Já.

**O Sr. Ney Leprevost (PP)**

Então, apenas para cumprimentar e dizer que tem o meu apoio.

**O SR. ANTONIO BELINATI (PP)**

Para concluir, nosso protesto contra esse pessoal que, em Brasília, tomou essa decisão de querer incluir as crianças especiais para estudarem nas escolas das crianças que não são especiais. A criança que é especial tem que ter uma escola adequada para ela.

O nosso apoio aos policiais militares. Coronel Furquin, não dá nem para começar, o Romanelli vai ter que ouvir muitos argumentos aqui e tomara que ele mude o voto e vote a favor dos policiais militares.

E, terminando, um não bem grande às empresas concessionárias de pedágio, para que não explorem as empresas transportadoras, não cobrando pelo caminhão vazio, não cobrando pelo eixo suspensos.

**(Aplausos)**

**O SR. PRESIDENTE (Elton Welter)**

Próximo orador inscrito no Pequeno Expediente, Deputado Professor Lemos.

***Deputado Professor Lemos (PT)***

**O SR. PROFESSOR LEMOS**

Deputado Elton Welter, que preside a Sessão desta tarde; Sras. Deputadas; Srs. Deputados; senhores visitantes, senhoras visitantes; quero também cumprimentar a imprensa e os telespectadores que nos acompanham pela televisão.

Quero, inicialmente, cumprimentar o Conselho Estadual da Pessoa Idosa, aqui representado por vários senhores e várias senhoras que vieram aqui nesta Sessão, falar das necessidades que tem a pessoa idosa no Paraná e no Brasil. Cumprimentar pelo trabalho que vem sendo desenvolvido. A nossa entidade, que é a APP - Sindicato, tem duas conselheiras do Conselho Estadual da Pessoa Idosa no Estado do Paraná. O nosso mandato está à disposição para as necessidades do conselho e das entidades que representam a pessoa idosa no Estado do Paraná quiserem demandar. Está à disposição. Parabéns pela caminhada. Parabéns pelo trabalho brilhante que fazem diante dessa instituição que representam.

Quero, aqui nesta tribuna, convidar todos os que estão nos acompanhando, convidar os Deputados e as Deputadas, imprensa, para uma Audiência Pública, amanhã, às 9h, neste plenário, com a presença dos povos tradicionais do Estado do Paraná que virão aqui, juntamente com os representantes do movimento negro, para um debate que faremos aqui apresentando o Estatuto da Igualdade Étnico-Racial, projeto que apresentamos nesta Casa, cujo relator é o Deputado Romanelli. E antes de relatar o projeto na Comissão de Constituição e Justiça é possível o projeto receber alterações para melhorá-lo.

Por isso, a comunidade está convidada a participar do debate, onde vamos apresentar o projeto e teremos a participação de representação do Ministério que trata da diversidade no País, Secretários de Estados, de Deputados Federais, teremos a presença de várias entidades aqui na próxima quarta-feira. Portanto, amanhã, dia 30, aqui neste espaço. Queremos que o Paraná trate colocando em lei os direitos dos nossos afrodescendentes e também dos nossos indígenas; também dos povos quilombolas, temos 93 quilombos no Estado do Paraná; também dos faxinalenses, temos 227 faxinais no Estado do Paraná; também dos povos que moram em ilhas, os ilhéus; os pescadores artesanais, os nossos ciposeiros. Queremos tratar desse tema aqui, amanhã, para que possamos aprovar um Estatuto melhor do que foi aprovado em outros Estados e melhor do que foi aprovado em Brasília, recentemente. Já foi um avanço, mas podemos e devemos avançar mais no Paraná, porque o nosso Estado tem condições favoráveis, que permitem políticas públicas para incluir todos os povos tradicionais.

Venho a esta tribuna para convidá-los a esta Sessão, a vocês que estão em casa nos assistindo, e convidar as entidades que representam os povos tradicionais do Paraná e também os afrodescendentes, para fazermos juntos aqui o debate, melhorando o projeto que está protocolado, tramitando nesta Casa e que se encontra neste momento na Comissão de Constituição e Justiça. Fica o convite para todos e todas participarem desta Audiência, na manhã do dia 30, às 9h, aqui na Assembleia Legislativa.

O SR. PRESIDENTE (**Elton Welter**)

Concedo a palavra, no Pequeno Expediente, ao próximo orador inscrito, Deputado Jocelito Canto.

### ***Deputado Jocelito Canto (PTB)***

O SR. JOCELITO CANTO

Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhoras e senhores que nos acompanham pela tevê e os que estão aqui e nos acompanham também neste trabalho, hoje, dos transportadores. Daqui a pouco haverá o debate da questão do eixo suspenso.

Acabei de receber uma notícia muito boa que trata de Segurança. O Governo do Estado anuncia a contratação de novos policiais. Há muito tempo estamos discutindo com o próprio Governador, as condições de colocar

mais policiais, principalmente na região do 1º BPM, em Ponta Grossa. Há muito tempo conseguimos uma Escola de Polícia, que formou policiais, depois de muitos anos, na Cidade de Ponta Grossa. Agora, conseguimos que uma nova Escola de Polícia seja implantada, a partir de agora, tão logo se efetue a contratação desses novos policiais. Teremos uma nova Escola de Polícia, com toda a capacidade que tem o nosso 1º BPM. Desses novos policiais a serem chamados, um grupo deles será levado para Ponta Grossa e também para a região dos Campos Gerais. Essa notícia é muito boa e precisamos aumentar o número de policiais, porque vai gerar mais segurança, principalmente, pela sua presença.

Outra notícia boa, é que o IML, no dia de hoje, passou a ter dois novos médicos, o Dr. Daniel e o Dr. Igor, que são daquele concurso que brigamos há muito tempo, para que os mesmos viessem a acontecer. Agora são cinco médicos no Instituto Médico Legal de Ponta Grossa, para terminar com o sofrimento e a dor da espera das famílias. Também a contratação de auxiliares de necropsia e uma nova viatura está sendo licitada, que deverá chegar nos próximos dias, bem como toda a questão que envolve a assistência técnica, para melhorar o atendimento.

Cumprimentar o Coronel Porcides e toda a sua equipe, o Capitão Galiuzzi, o Tenente Nunes, o Kostiuk, todo o pessoal que tem feito um trabalho muito bom e tem, aos poucos, melhorado aquela situação trágica, difícil, complicada do IML do Estado do Paraná;

Acho que esta é uma boa notícia, porque é um lugar tão triste que quem já teve dificuldades lá sabe como é duro ter que liberar um corpo, muitas vezes, na madrugada.

Então, naturalmente que estão liberadas essas melhorias para o IML de Ponta Grossa.

Por outro lado, também um questão que nos preocupa bastante, tem assustado às Cidades nos últimos dias, é a questão que envolve o cadeião de Santa Maria, o Hildebrando de Souza. Lá temos hoje mais de 500 presos, sendo que esse cadeião deveria comportar no máximo 170 presos, mas infelizmente, ou felizmente, não dá para falar, porque alguns dizem: “Ah, mas a Polícia não está trabalhando”, mas se a Polícia não estivesse trabalhando não teríamos tanta gente lá, só nesse cadeião de Santa Maria.

E eu conversava com o Secretário Delazari, estou conversando com o Governador também, da possibilidade de colocarmos como medida de urgência, em Ponta Grossa, celas modulares, aquelas que estão sendo colocadas em alguns pontos e que certamente ajudarão a diminuir aquele problema que é uma verdadeira bomba atômica que é o cadeião de Santa Maria.

Então, nos próximos dias, estamos conversando com o Governo no sentido de que se instale essas celas para diminuir um pouco as dificuldades encontradas exatamente nesta questão do cadeião de Santa Maria, senão daqui a pouco explode mais uma rebelião, morre mais gente e assim por diante.

Então, esta é uma medida que estamos trabalhando e esperamos que possamos, na sequência, conseguir mais esta importante conquista que são essas celas, que naturalmente diminui um pouco a confusão do cadeião de Santa Maria.

### ***Passa a usar o horário da Liderança do Bloco do PTB/PR***

Muito obrigado, ilustre Presidente. Mas ainda, Sr. Presidente, para terminar este assunto da Segurança, Segurança Pública é muito discutível, tem coisas que acontecem, tem dias que ficamos sem homicídio, daqui a pouco acontece um, e se colocarmos os números referentes à Segurança vamos ver que o nosso grande problema continua sendo a droga, e isso é um problema que afeta não só a nossa Cidade, mas afeta o País, o Estado, e este é o grande causador dos problemas de Segurança, assalto, crime, tudo tem a ver com a droga, não tenha dúvida nenhuma.

E, para finalizar, hoje na CCJ o Deputado Marcelo Rangel apresentou um projeto a respeito do eixo suspenso, não é, Deputado? E hoje interpelei o nosso Presidente aqui presente, o Deputado Durval Amaral, ontem havia a preocupação que o projeto estava muito tempo parado na CCJ e hoje indaguei o Presidente, que me disse que o projeto está lá desde o dia 30 de abril e que houve uma diligência feita no DER, inclusive estou com uma cópia da diligência que foi feita, onde o DER diz que eventual previsão contratual para o critério de cobrança de pedágio de veículos com eixo suspenso não existe previsão contratual.

Quer dizer então que a concessionária pode cobrar, a concessionária cobra e vai continuar cobrando. Segundo o que diz aqui o DER, ela pode cobrar e está amparada, de acordo como determina a lei.

Então, o Presidente Durval Amaral já nos prometeu que na próxima Sessão vai colocar na Ordem do Dia da CCJ para votar este projeto, hoje atendendo um pedido nosso e também do Deputado Douglas, e que certamente este projeto deva ser votado na CCJ. O Deputado também fez o pedido, que é coautor, e vamos votar na próxima semana a constitucionalidade deste projeto.

Agora, lamento dizer aqui aos companheiros, mas o projeto é inconstitucional, até pela questão do contrato. A cópia do contrato está aqui, o contrato, não adianta ficar enganando vocês que vai dar certo, o projeto é muito claro que é inconstitucional porque o contrato, feito lá atrás, determina isso.

Então, não adianta ficar dizendo aqui que vai resolver, que vai dar certo, porque pela análise daquilo que veio no contrato o projeto naturalmente é inconstitucional, inclusive com decisão do STJ, que determina que eles podem cobrar. Isso só para não ficar aquele clima de nós vamos aprovar, esta Casa pode fazer. Esta Casa tem que cumprir primeiro o que determina o contrato!

O grande erro desse negócio de pedágio vocês sabem, é lá de trás quando foi feito, a essência de fazer o contrato. Dá para comparar isso aqui à Viação Campos Gerais, acho que o Ademar está aí e durante muito anos sempre foi crítico ao contrato da Viação Campos Gerais, depois foi Presidente, participou do Conselho de Transportes lá em Ponta Grossa, você sabe que contrato bem feito depois não muda. É a mesma coisa, não adianta iludir ninguém aqui!

Nós soubemos que em São Paulo não se cobra, mas soube que em São Paulo quem paga é o Estado. Foi feito um aditivo, segundo eu soube depois, precisa confirmar se isso é verdade, que há um aditivo e que o Estado, todo mês, repassa o dinheiro do terceiro eixo. É a informação que nós temos, não sei se é verdade, depois precisa confirmar.

Só para deixar claro aqui aos transportadores que, infelizmente, baseado no documento que veio do DER e baseado no contrato do Estado com a concessionária, é natural que a concessionária possa cobrar o terceiro eixo, isso de acordo com o contrato firmado. É uma notícia ruim, mas é o que veio lá do DER e que na CCJ, hoje, nós apuramos esse levantamento.

Então é isso, Sr. Presidente. O que não podemos é iludir as pessoas. Se o pedágio fosse fácil de resolver não seria eu e nenhum Deputado desta Casa; quem resolveria seria o Governador, que há muitos anos tem feito ações na Justiça, tem brigado e tem perdido todas, por quê? Porque foi feito um contrato, e toda vez que isso é discutido na Justiça eles têm um contrato com o Estado e esse contrato dá este direito à concessionária.

Então, em relação a esse caso do terceiro eixo, de acordo com o documento que está na CCJ, vamos trabalhar na próxima semana, mas tudo indica, pelos documentos que recebemos aqui, o contrato permite que eles possam cobrar, o que eu acho ruim, porque se não está usando o terceiro eixo, para quê cobrar? Mas infelizmente os contratos mal feitos levam a esse prejuízo.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (**Elton Welter**)

Próximo orador inscrito, Deputado Douglas Fabrício.

### ***Deputado Douglas Fabrício (PPS)***

O SR. DOUGLAS FABRÍCIO

Deputado Elton Welter que preside a Sessão neste momento, Srs. e Sras. Deputados, imprensa, senhoras e senhores, em especial as pessoas que nos acompanham pela TV SINAL.

Este final de semana participei de um evento na minha região, lá na Cidade de Campo Mourão, o final da Copa COAMO. Falo isso porque trabalhei na COAMO por 12 anos da minha vida e foi uma experiência muito bonita do ponto de vista pessoal e profissional. Hoje é a maior cooperativa da América Latina e temos a grata

alegria de ter a sua sede em Campo Mourão. Na época, como funcionário trabalhei em Roncador, depois fui transferido para Campo Mourão.

Eu participei desse evento e quero deixar o registro aqui para todos os Deputados. O que é a Copa COAMO? (Lê):

“A Copa COAMO é o maior evento esportivo rural do Brasil, que busca a integração da minha cooperativa através do esporte.

A primeira edição foi em 1993.

Movimentada, a cada dois anos, 500 equipes de futebol, cerca de 5 mil atletas e mais de 20 mil pessoas, diretamente, entre familiares e comunidade.

Este ano foi realizada a 10ª edição do evento, homenageando o Estado de Santa Catarina, onde a COAMO também tem entrepostos. Um coral da Cidade de Brusque, além de um grupo folclórico alemão, abrihantou o evento com músicas e danças típicas, precedendo o desfile das delegações. A cultura e beleza do Estado vizinho também foram lembrados nas roupas das madrinhas das equipes e na decoração com a tradicional ponte de Florianópolis.

O campeão foi o time do Município de Nova Santa Rosa, do Oeste paranaense. Parabéns à equipe campeã e todos que participaram, pois só pelo fato de participarem já são campeões.

Destaque para o alto nível disciplinar e a organização.

A COAMO nasceu em 1970, do sonho de 79 agricultores, na busca de uma vida melhor para suas famílias e, hoje, é a realidade de milhares de pessoas que acreditam no cooperativismo e na força do trabalho em conjunto.

Números:

- Cooperados: 21 mil 172 (data-base 31/12/08);
- receitas globais, R\$ 4,71 bilhões;
- sobras líquidas, R\$ 315,73 milhões;
- ativo total, R\$ 3,36 bilhões;
- patrimônio líquido, R\$ 1,69 bilhão;
- beneficiados: mais de 100 mil pessoas recebem benefícios diretos do cooperativismo (cooperados, funcionários e familiares);
- recursos humanos: 4 mil 423 funcionários diretos e média mensal de 1 mil 576 colaboradores (temporários e terceirizados);
- unidades: 92 para recebimento de produtos agrícolas em 55 Municípios nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul.

Exportação: foram exportados pelo terminal portuário de Paranaguá, no Paraná, pelo porto de Santos, em São Paulo, e pelo porto de São Francisco, em Santa Catarina, montante de US\$ 523,83 milhões.

Eventos realizados: 1 mil 420 eventos técnicos, educacionais e sociais para o desenvolvimento de cooperados e familiares, totalizando 70 mil 782 participantes.

Alimentos COAMO: lançamento da margarina COAMO Light.

Área alimentícia registrou faturamento de R\$ 402,75 milhões, representando crescimento de 40,6% em relação ao ano anterior.”

Realmente é um sucesso esse evento. Tive o privilégio de participar agora, nesse final de semana, da final dessa copa. Na abertura uma coisa que me chamou a atenção, além da alegria dos atletas, o pessoal de Santa Catarina, o grupo alemão, eles trouxeram o chope e distribuíram; uma coisa simbólica mas muito bonita.

É muito bonito você ver a sociedade envolvida. É um torneio de futebol, eles fazem esse torneio durante três, quatro meses, vão fazendo as regionais e nesse dia que eu participei, assistindo a final, foram os campeões de cada regional. Tinha lá diversas equipes participando, num gesto de confraternização e de competição, porque é um evento esportivo. Foi um sucesso. Durante a semana chegou a chover, mas no sábado o tempo colaborou e o sucesso foi total.

Quero deixar aqui esse registro, parabenizando toda a direção da cooperativa, na pessoa do Dr. Aroldo, que é o idealizador dessa cooperativa e também os funcionários que voluntariamente se envolvem, ajudando toda a organização desse evento. E principalmente aos cooperados, que são a razão da existência da cooperativa. Quero deixar essa manifestação de congratulações por esse grandioso evento. Parabéns aos organizadores e obrigado aos Deputados pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (**Elton Welter**)

Próximo orador inscrito no Pequeno Expediente, Sr. Deputado Péricles de Mello.

### ***Deputado Péricles de Mello (PT)***

O SR. PÉRICLES DE MELLO

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Quero cumprimentar as lideranças das transportadoras de Ponta Grossa e da região. Quero cumprimentar todos os amigos que vieram abrilhantar a Sessão nesta tarde e manifestar sua posição a respeito do pedágio e da cobrança.

Recebi um e-mail sobre esse tema, Deputado Marcelo Rangel, e sinto-me contemplado, porque assinei junto com o senhor e com o Deputado Douglas Fabrício esse projeto. A ideia desse projeto eu vi no Sindicato das Transportadoras, numa reunião que fomos convocados. Estive lá com o Deputado Marcelo Rangel e ouvimos os reclamos e questões colocadas, onde surgiu esse projeto.

Recebi um e-mail do nosso amigo Djanuzi conhecido na Cidade de Ponta Grossa.

(Lê):

*Meu caro Deputado. Os escritos abaixo mostram a ação covarde e vergonhosa das concessionárias de pedágio, que passaram a cobrar sem aviso e na calada da madrugada, o eixo suspenso dos caminhões que passam pela praça de pedágio. Conto com tua ajuda para denunciar esta indecência, que afeta claramente os*

*caminhoneiros, microtransportadores e demais empresas de transporte.*

*Aguardo um posicionamento teu, que há muito combate todo tipo de injustiça. Pretendendo enviar e-mails para todas as entidades com as quais convivo: ACIPG, FIEP, FACIAP. Temos que barrar esta covardia das concessionárias. A propósito, como anda seu projeto de controle do pedágio? Abraço/Djanuzi.*

A questão do pedágio em nosso Estado é tão grave, tão vergonhoso, que é digna de uma ação de desobediência civil. Porque essa é a única alternativa que temos para acabar com esse crime que se pratica contra o povo do Paraná.

Hoje temos o elemento concreto para comparação que é o pedágio do Governo Federal. Se pegarmos uma viagem até Joinville, compararmos com uma viagem a Ponta Grossa que é mais de R\$ 13, Joinville custa 2,20, é seis vezes mais caro. Viajar de Curitiba a Ponta Grossa e de Curitiba a Joinville é uma distância próxima, semelhante.

Quem conhece a história do pedágio do Paraná, o pedágio não houve licitação pública. Na verdade, quem definiu a tarifa básica, uma equação que dá um reajuste da tarifa ao longo do tempo, foi o próprio Estado do Paraná, através de uma caixa preta que ninguém sabe o que determina as tarifas básicas. A licitação foi um arremedo, porque se dividiu os lotes para consórcios de concessionárias. Um consórcio que pedia um lote ganhava outro, e assim por diante. Inventou-se uma fórmula de calcular o capital do consórcio, que não era pela soma dos capitais iguais. Ou seja, se 10 consórcios de 1 milhão se reunissem, não dava 10 milhões, dava 1 milhão que era a média ponderada.

Impediu-se que empresas menores de se consorciar e as empresas que foram reclamar, algumas ganharam um pedacinho de terceirização e foi essa coisa vergonhosa que aconteceu no nosso Estado.

O mais vergonhoso é que para justificar essa tarifa básica, quando se fazia o cálculo do equilíbrio financeiro, as concessionárias tiveram que apresentar uma chamada proposta comercial, e aí elas tiveram que revelar o seu faturamento.

E lembro que eu denunciava aqui desta tribuna, fiz comercial do PT na televisão. Nessa proposta comercial, naquela época, uma praça de pedágio custava R\$ 5 milhões. Um pórtico, meio pórtico de uma placa de pedágio, dois quilômetros, R\$ 37 mil. Ou seja, foi desse grande conluio e dessa forte concorrência que se estabeleceu essa vergonha nacional.

Infelizmente, do ponto de vista formal, não sei que caminhos da Justiça levam a que todas as questões as concessionárias sejam vitoriosas nas questões jurídicas.

## ***Passa a usar o horário da Liderança do PT***

Então, num caso extremo como este, deve acontecer desobediência civil, sim. Como nós participamos do Movimento Brasil Caminhoneiro, porque é crime contra

a economia e a população paranaense. E mesmo do ponto de vista legal, não me sinto constrangido a apresentar este projeto, assinado pelos Deputados Marcelo Rangel e Douglas Fabrício, porque mesmo que no contrato reze o contrário, um contrato é regido por um equilíbrio econômico-financeiro. Este é cruel, como falamos. Mas assim como no transporte coletivo, você pode apresentar gratuidade que não existe e depois ser compensado pelo equilíbrio econômico-financeiro. Então, acho que este projeto é legal. Mesmo que elas questionem.

Além do que temos um outro parâmetro: por que elas não cobravam, até agora, e de repente começaram a cobrar? E nos baseamos exatamente nisso para estabelecermos este projeto. Porque se elas não cobram na catraca, não tem sentido cobrarem na Via Fácil. E não tem sentido cobrarem em lugar nenhum. Por que um caminhão paga mais que um automóvel? Pelo peso. Qual o elemento fundamental que vai estragar menos ou mais uma rodovia? Um dos elementos é o peso.

Então, para a degradação da malha viária, o peso tem influência enorme. É por este motivo que os caminhões pagam mais que um automóvel. Então, não tem sentido, se um caminhão está vazio e tem o eixo suspenso, não tem nenhum sentido, nenhum princípio que possa justificar a cobrança, pelas concessionárias, desse eixo suspenso.

Acho que temos que nos unir ao limite de propor a desobediência civil, agora com este comparativo concreto que é o pedágio federal, para conseguirmos derrubar esta coisa absurda que leva a Justiça - de todas as maneiras - a dar sempre ganho de causa para o pedágio.

Mas, também faço um apelo para que, junto com o projeto, que termina com a cobrança dos eixos suspensos na Via Fácil, e podemos ampliar para todas as questões, inclusive na catraca, que nosso projeto tramita quase há dois anos nesta Casa, também seja aprovado pela CCJ e seja finalmente votado, que é o projeto que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de sensores e painéis eletrônicos nas praças de pedágio no Estado do Paraná. Para quê? Para sabermos, efetivamente, quantos veículos passam diariamente pelas praças. Porque o que me levou a fazer este projeto é a falta de transparência. E todos os dados que estudei, estatísticos, mostram que é um absurdo os dados que as concessionárias nos oferecem.

Vou ler alguns dados. Fiz este projeto baseado em alguns estudos. Primeiro estudo: o total de veículos no Paraná, o aumento no total de veículos entre 1999 e 2005, o total de veículos aumentou em 57,56%. São os dados que temos. Automóveis: 47,20%, caminhões: 31,19%, motocicleta: 106,71%, ônibus: 31,99% outros: 81,13%.

A gasolina, o número de barris de combustível vendido no Paraná, gasolina: 8,91%, álcool: 16,4%, diesel: 16,82%. E assim por diante.

Só que surpreendentemente o número de veículos que passa nos pedágios, nas praças, neste mesmo período, vejam que situação esdrúxula: na praça de Jacarezinho, o percentual previsto no contrato era que tivesse um aumento

de 74,81%. Aumentou apenas 38,88%. Na praça de Jataizinho, praça 2, era previsto um aumento no tráfego de veículos de 19,67%. Diminui 16%, entre 1999 e 2005. Em Sertaneja, era previsto um aumento de 18% e aumentou 1,26%. No total deste lote I, da Econorte, era previsto um aumento de 34,33% no número de veículos e aumentou apenas 1,41%.

Vamos pegar um conhecido nosso, bem próximo, nossa conhecida Rodonorte, Balsa Nova, grande pedágio de Ponta Grossa-Curitiba, era previsto um aumento de 37,64% e aumentou apenas 8,99%. A praça de Palmeiras, que é a segunda indo daqui a Ponta Grossa, era previsto um aumento de 39,33% e aumentou 3,36%.

Então, nós que andamos e fazemos esse trajeto, sabemos de maneira intuitiva que isso não tem cabimento. Ou seja, isso demonstra, são estudos técnicos e estatísticos que a minha assessoria fez, pegando os dados oficiais e respeitados. Além do quê, significa a equação que determina a tarifa a grande caixa preta que ela foi, a licitação que não existiu, o superfaturamento da proposta comercial, esse absurdo que não bate.

Sabemos que a cada dia aumenta o número de veículos de forma impressionante. A questão dos automóveis é mundial, o que obriga algumas Cidades a fazerem pedágios internos, não mais por questão de arrumar as vias, mas de impedir o trânsito de veículos ou fazer rodízio. Então, não pode.

Por isso, faço um apelo à Comissão de Constituição e Justiça e à Mesa da Casa para que votemos esses dois projetos. E tem mais um coisa, entrou mais um projeto, que eu assinei, do Deputado Cleiton, que achei muito interessante e é assim que temos que atuar, fazer uma “chuva de projetos” para tentar, através do Poder Legislativo, resgatar um pouco a dignidade do nosso povo. Ninguém é conta o pedágio. O que propusemos, e defendi aqui, é um pedágio justo, que haja um controle social, que haja um conselho democrático, que tenha representantes de usuários e de transportadoras para fiscalizar diariamente o pedágio na receita e na despesa e que tenham uma taxa de lucro equilibrada e normal, e não essa indecência que acontece no Paraná.

Então, acho que todos devemos unir as nossas forças, votar todos esses projetos e aumentar o número de projetos, para conseguir, até em um ato limite, reduzir a tarifa do pedágio no Paraná.

Concedo um aparte ao Deputado Marcelo e depois ao Elton Welter.

#### **O Sr. Marcelo Rangel (PPS)**

Vou abrir mão, Deputado Péricles! Só cumprimentá-lo e parabenizá-lo, mas abrirei mão, porque vou utilizar a tribuna em instantes.

#### **O Sr. Elton Welter (PT)**

Quero lhe parabenizar pelo pronunciamento, Deputado Péricles! Sei que V. Exa., no passado, já muito estudou a questão das concessões. Mas, o interesse do

Estado está acima do interesse da concessão. O princípio da concessão significa conceder ao concessionário, desde que seja bom para a sociedade. Como agora existem concessões - e V. Exa. já falou disso - em que a tarifa é baixa, é o momento oportuno para que este Poder se articule e crie condições para que essas tarifas abusivas sejam baixadas. Não é possível! Temos que achar um artifício jurídico.

O interesse do Estado está acima de concessão. Temos que fazer o possível para que seja revertido, porque o parâmetro existe agora, pois existem tarifas baixíssimas e dá para manter as rodovias. E é inconcebíveis, porque nós que moramos no Oeste do Paraná pagamos sete pedágios neste caminho e todo ano é corrigido, muitas vezes acima até da inflação. É lamentável! Se fôssemos levar calcário daqui desta região de Rio Branco do Sul para lá, se tivéssemos que pagar em calcário, o caminho chegava vazio no Oeste do Paraná.

#### **O SR. PÉRICLES DE MELLO (PT)**

Agradeço o seu aparte.

Vocês imaginem se o transporte coletivo em Ponta Grossa fosse seis vezes mais caro do que o de Curitiba. Porque pode se falar de tudo de transporte coletivo, mas é uma fiscalização muito mais rigorosa do próprio povo. Fui Prefeito de Ponta Grossa e sei como funciona. Então, há um equilíbrio entre o valor do transporte, e quando uma Cidade está muito acima da outra, já há questionamentos. Fui obrigado a subir o transporte muitas vezes, mas quando terminei o Governo, o transporte de Ponta Grossa era um dos mais baratos do Paraná e era mais barato do que de Curitiba, era mais barato do que Foz do Iguaçu, Londrina, Maringá e Cascavel. E tinha problemas, teve discussões e o questionamento popular permanente. Agora, lá quando se apresenta um projeto de lei dando um passe livre, você refaz o equilíbrio econômico-financeiro, mas o passe livre é aprovado e vale. É essa tese que defendo aqui para a questão de aprovarmos o fim da cobrança.

Concedo um aparte ao Deputado Lemos.

#### **O Sr. Professor Lemos (PT)**

Quero cumprimentar V. Exa. por tratar, com muita seriedade, a questão do pedágio. Como engenheiro que é, atuou logo no início, quando foram implantar as praças de pedágio no Estado do Paraná, e revelou para o Paraná e para Brasil que essa cobrança desmedida e exorbitantes pode ser contida e deve ser contida para o bem do nosso povo, para o bem da nossa economia. Porque paga pedágio quem passa no pedágio, paga pedágio quem não passa no pedágio, porque o pedágio é um tributo a mais que soma-se com os produtos que são transportados por essas rodovias, encarecendo o custo da nossa produção no Estado, inviabilizando inclusive alguns produtores de continuarem trabalhando.

Faço parte do Fórum Paranaense e Nacional Contra o Pedágio, na verdade sou contra o pedágio, porque o

pedágio é um tributo a mais. Não tivemos a suspensão de nenhum imposto que foi criado no passado para construir estradas e fazer a manutenção delas. Ora, o pedágio é uma bitributação, portanto, não deveríamos ter o pedágio.

Agora, o Estado é soberano, e o próprio Governador Roberto Requião, quando candidato, ele colocava o seguinte: que o interesse público está acima da concessão. E portanto o interesse público tem que prevalecer. Temos que ter, no mínimo, respeito por essas concessões celebradas pelo Estado do Paraná. Por isso eu subscrevi o projeto que foi apresentado aqui pelo Deputado Kielse e não subscrevi os seus, porque eu não era Deputado na época, porque senão teria assinado também.

Parabéns.

O SR. PÉRICLES DE MELLO (PT)

Obrigado, Deputado Lemos. O senhor fechou muito bem o meu discurso. O interesse público é o que vale em última instância, é isso que estamos defendendo ao apresentar esse projeto de lei.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Próximo orador inscrito, Deputado Elio Rusch.

## ***Deputado Elio Rusch (DEM)***

O SR. ELIO RUSCH

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Uso o Pequeno Expediente para transmitir aos Srs. Deputados, também à sociedade do Paraná, da forma como eu entendi, e tenho certeza que a imprensa do Paraná e a sociedade do nosso Estado também tem entendido quando o Governo anunciou, há três semanas, a contratação de 2 mil policiais. E entendemos que o concurso seria realizado para que a Secretaria da Segurança Pública pudesse contratar 2 mil policiais militares; e não é verdade, não é isso que a imprensa, ou que o site do próprio Governo diz. Desses 2 mil policiais que serão concursados, 500 policiais são da Polícia Civil, 400 são do Corpo de Bombeiros e 1 e 100 são policiais militares.

Da forma como entendemos, e os debates que surgiram nos últimos dias aqui na Casa, é como se o Governo do Estado colocasse 2 mil homens da Polícia Militar nas ruas para dar mais segurança à população do nosso Estado. E vemos neste momento que não são 2 mil policiais da PM, mas somando a Polícia Civil, o Corpo de Bombeiros e a Polícia Militar, atinge os 2 mil homens.

Por outro lado, existe também a notícia por parte do Governo, que mais de 6 mil homens foram contratados para melhorar a Segurança Pública em nosso Estado. Quando o Governo fala que mais de 2 mil policiais foram contratados, mas por outro lado não informa quantos policiais se aposentaram, quantos saíram da corporação, aliás isso faz parte e é objeto de um requerimento apresentado pelo Deputado Douglas Fabrício, que foi aprovado no último dia 22 de setembro, quando se solicita

através da Secretaria da Segurança Pública todas essas informações, primeiro se faz o concurso, aí tem a primeira fase, a segunda fase, depois tem a escola, que são 1 mil horas ou mais, isso leva um ano, mais ou menos. Quando é que vai acontecer a contratação desse policial? No final do que vem talvez, ou no próximo Governo.

Esse fato tem que ser transmitido para a sociedade. O Governo fala que vai contratar, mas quando? O concurso sai quando? Tenho informações extraoficiais que deve abrir daqui a uma semana. Aí tem o prazo das inscrições, aí vem o concurso, depois a primeira fase, a segunda fase, há etapas a serem seguidas. Enquanto isso, a nossa população do Estado do Paraná está a merecer Segurança Pública.

O Deputado Belinati, com muita propriedade, já levantou a questão hoje, que é do subsídio da Polícia Militar, que deve ser enquadrado todo ganho que existe no soldo deve ser transformado em subsídio. Desde 1998 o Policial Militar está lutando, quando houve a aprovação da PEC. É uma PEC que existe e os Governo têm que cumpri-lá e valorizar o nosso policial militar. Já falamos que o soldo deveria ser, no mínimo, o salário-mínimo vigente no Estado do Paraná. Quando, na verdade, o soldo é um pouco mais de R\$ 300, que é uma vergonha.

A nossa Polícia Militar, e não dá para generalizar quando existe alguém dentro da corporação que denigre a imagem da Polícia Militar, mas a grande maioria são os valentes, os corajosos que enfrentam os marginais e, muitas vezes, com armamento bem inferior ao dos próprios marginais.

Essa questão da Segurança Pública poderíamos falar muito aqui nesta Casa, mas gostaria de falar dessa publicidade que o Governo do Estado está fazendo nesta semana. Começou, na semana passada em Foz do Iguaçu, quanto teve a convenção da FACIAP, o Governo recriou o Banco Social, o microcrédito para o pequeno e micro empresário no Estado do Paraná.

Vamos refrescar a nossa memória e a memória da sociedade do Paraná. O Governador Roberto Requião, quando assumiu esse Governo em 2003, tínhamos o Banco Social e ele acabou com o Banco Social. Agora recria, no final do seu mandato, o Banco Social, aquilo que já tínhamos. O que o Roberto Requião fez em Ponta Grossa? Tinha um curso de Medicina, já com o vestibular realizado, os alunos já estavam frequentando a faculdade, e o Governador Roberto Requião acabou com o curso de Medicina. Passado algum tempo, ele reimplanta o curso de Medicina em Ponta Grossa.

Quando o Governador Requião assumiu, em 2003, o que ele falou desta tribuna? Ele disse que a termelétrica em Araucária, a UEG, era uma bomba que poderia explodir a qualquer momento. Foi isso que ele disse. Não são palavras do Elio Rusch, foram palavras do Governador Roberto Requião no dia da sua posse. Rompeu o contrato e os acionistas procuraram a Justiça internacional e estava na Câmara Arbitral em Paris. O Estado do Paraná ia ser condenado a uma indenização de US\$ 850 milhões.

Para não pagar US\$ 850 milhões, o Governo do Estado comprou ações de alguns acionistas para que tivesse a maioria. Gastou mais de meio bilhão de reais para ter a maioria das ações da UEG Araucária e, diga-se de passagem, que essas ações viriam de graça para o Paraná após 20 anos de operações. Então, o Paraná jogou no ralo R\$ 500 milhões.

Falou-se no Estado, também e pelo próprio Governador, que a Usina de Salto Caxias tinha rachaduras e que a barragem poderia explodir a qualquer momento, deixando toda população do Sudoeste e parte do Oeste apavorada.

Deputado Antonio Belinati, Deputado Ademar Traiano, o senhor que é lá do Sudoeste, ficaram todos apavorados. A sociedade ficou apavorada: “Meu Deus, vai rachar, vai estourar a barragem!” Claro que não ia estourar! Mas por que falaram isso? Porque a construção foi feita pelo Governo que o antecedeu. É este mesmo Governador que disse que tem que romper a dragagem do porto de Paranaguá, ficou seis anos sem a draga do porto de Paranaguá para fazer um contrato emergencial, agora, para dragar.

Deputado Mario Roque, o senhor que é de Paranaguá sabe muito bem, seis anos, quem perdeu com a não dragagem do Canal da Galheta do porto de Paranaguá e Antonina foi a Cidade de Paranaguá, foi o povo do Paraná e foi a economia do Paraná. E agora, foi dragado.

É este mesmo Governo que disse que no Paraná não podia plantar, transportar e exportar transgênico. O nosso partido Democratas entrou na Justiça com uma ADIN, ganhamos, e hoje plantamos, transportamos e exportamos transgênicos. Quem perdeu com isso foi o povo do Paraná.

Há algum tempo atrás, a própria Secretaria da Agricultura do Governo do Estado pôs no seu site que havia suspeita da febre aftosa no Estado do Paraná, algo que não se confirmou nenhum foco. Foram milhões e milhões de reais que os nossos agropecuaristas e que o Estado do Paraná perdeu por algumas afirmações que não se confirmaram. É este mesmo Governador que eu digo que rompe contrato e depois volta atrás. Suspende um programa, depois reimplanta o programa.

É este mesmo Governador que, em 2002, disse que no seu Governo iria construir 200 mil casas para as pessoas do Estado do Paraná. Ora, Srs. Deputados, se passaram quase sete anos e foram entregues, até hoje, um pouco mais de 30 mil casas, mais algo em torno de 5 mil casas em construção, mais os outros projetos encaminhados, mas não chega a 50 mil casas, se concluírem todas. Por outro lado, existem 211 áreas já doadas pelos Municípios para o Governo do Estado construir as casas. Áreas que estão virando capim. As prefeituras tiraram dinheiro dos seus próprios, dinheiro que poderia ser usado para a Saúde, para a área social, mas doaram a área para a COHAPAR e as casas não foram construídas.

Poderíamos falar sobre tantos outros assuntos, pedágio, que foi este mesmo Governador, em 2002, quando em um debate na televisão contra o candidato Álvaro Dias, disse o seguinte: “O quê, Álvaro auditoria? Eu não. Eu, Governador, no primeiro dia, acabo com o pedágio no Paraná”. Depois o pedágio não baixou. O pedágio não acabou. Aumentou uma praça de pedágio na Lapa. E o pedágio continua aumentando aqui no Estado do Paraná. É este mesmo Governador que disse: “Eu vou encampar o pedágio no Estado do Paraná.” E fez a propaganda e foi para a televisão, para a imprensa. E nada disso aconteceu.

O que existe hoje no Estado do Paraná? E por que eu fiz essas colocações? Porque dezenas, centenas de ações na Justiça? De quem? Das pessoas que se sentiram prejudicadas, lesadas pelo rompimento de contratos unilaterais. E o que a Justiça vai fazer? Vai interpretar a lei. E vai condenar quem? O Estado. E quem vai pagar a conta? Não é o Governador, quem vai pagar a conta é o Governo do Paraná. E quem é o Governo do Paraná? Somos todos nós, os paranaenses, que vamos pagar a conta.

É por essa razão que esta semana ainda, isso já falamos por inúmeras vezes desta tribuna, mas esta semana saiu em algumas colunas aqui no Estado do Paraná, dizendo do passivo que este Governo vai deixar para os próximos Governos. E há um colunista que disse: “A herança maldita”. Aliás, quando o Roberto Requião assumiu, ele disse da herança maldita do Governo do Estado que ele tinha herdado. Mas, quem vai deixar uma herança maldita financeira de passivos para os próximos Governos é a atual administração.

Por essa razão que eu fiz questão de lembrar hoje alguns fatos daquilo que o Governo determinou, fez e voltou atrás: curso de Medicina em Ponta Grossa; e agora, esta semana, com o Banco Social no Estado do Paraná. Tinha? Tinha. Acabaram. Recriaram. Então, os bons programas que existiam, que ele mesmo reconhece que existiam, e que eles acabaram. Seria essa a minha colocação.

E sobre o primeiro tema que abordamos, que é sobre a questão da Segurança Pública, vai dar pano para muita manga. Nós vamos falar aqui. A PEC deve tramitar na Casa. E esperamos que todos os Deputados que se manifestaram, aqui, quando as galerias estavam cheias, no dia da votação, que mostrem os seus votos, como disse o Deputado Antonio Belinati, Deputado Scana-vaca, que venham aqui no painel e mostrem o seu voto para que a Polícia Militar possa saber quem, efetivamente, está a favor da Polícia Militar ou quem quer jogar só para a torcida.

Muito obrigado.

### ***Grande Expediente:***

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Próximo orador é o Deputado Marcelo Rangel, no Grande Expediente.

## **Deputado Marcelo Rangel (PPS)**

O SR. MARCELO RANGEL

Sr. Presidente; Sras. Deputadas; Srs. Deputados; senhores da imprensa; cidadãos do Paraná.

Subo à tribuna com a responsabilidade do cargo de Presidente da Comissão de Transportes da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, recepcionando os nossos convidados desta tarde: representantes do Sindicato dos Transportes, transportadores e principalmente caminhoneiros, que aqui estão na Assembleia Legislativa acompanhando esta Sessão.

Sr. Presidente Nelson Justus, hoje no Grande Expediente vou falar sobre pedágio, mas de uma outra forma. Gostaria de levar, inclusive às pessoas que estão nos assistindo, de uma forma bem simples, bem popular, o que as concessionárias estão fazendo com os usuários, com as transportadoras, com os caminhoneiros neste Estado. Vou falar sobre essa cobrança dos eixos suspensos, feita na calada da noite, da noite para o dia, sem anúncio nenhum, pegando todos de surpresa. O que as concessionárias do Paraná, na verdade, fizeram, foi um reajuste de tarifas em cima dos caminhoneiros paranaenses.

Ouvi nesta tarde o Deputado Jocelito, que disse que o nosso projeto está em tramitação. Infelizmente, um trâmite muito lento nesta Casa, recebeu um parecer do DER dizendo que não está prevista a cobrança dos eixos suspensos no contrato. É isso mesmo. Recebi esse parecer do DER. Talvez o Deputado não tenha entendido muito bem. Não está prevista a cobrança dos eixos suspensos, como também não está prevista a cobrança de pedágio para bicicleta, cachorro, cavalo ou carroça, e mesmo assim não dá o direito às concessionárias de cobrar o que é indevido. Isso está irregular. Cobrança de eixo suspenso é muito simples de traduzir, é cobrar a roda que não está enconstando na rodovia.

Estou trazendo aqui os documentos com as notas taquigráficas, que levantamos na Comissão de Transportes, quando fizemos a convocação dos diretores das concessionárias do Paraná. Eles mandaram um representante, o Sr. Chiminazzo. Ele respondeu perguntas dos Deputados Dobrandino e Péricles, que estavam presentes, e de outros que lá estavam, de maneira evasiva.

Primeiro, dizer aos Srs. Parlamentares que o nosso projeto é, sim, constitucional e perfeitamente legal. Precisamos levantar a voz aqui na Assembleia Legislativa, para acabar com essa vergonha, com o que é o indevido e com a usurpação. Tenho certeza absoluta que vamos aprovar na CCJ.

No Plenário, gostaria de saber quais os Parlamentares que vão se opor a uma proposta que assegura um direito.

Esse é um documento oficial. Falei ao Sr. Chiminazzo. No Paraná é cobrado o eixo suspenso, o Via Fácil e em outros estados é diferente. Em São Paulo existe o sensor e não é cobrado o eixo suspenso. Perguntei a ele: esse equipamento existe? Ele: “Sim, Deputado. São os

sensores de pistas, onde não é lido se está cheio ou vazio. Apenas se está suspenso ou não.” Existe o detalhe que em São Paulo é proibido cobrar eixo suspenso. Nesse Estado não é cobrado eixo suspenso, por contrato. Ou seja, lá está no contrato. Já demonstra que o contrato paranaense está realmente irregular. Precisamos contestá-lo. No Paraná não existe nada de regulamentação com eixo suspenso. Segundo eles, pode-se cobrar a configuração do veículo. Essa é uma liberalidade que as concessionárias têm dado. Aí, falei a respeito desse projeto que assegurava, na verdade, o que as concessionárias estavam praticando, e a resposta foi muito evasiva no sentido de que o projeto poderia, talvez, ferir os conceitos das concessionárias.

Perguntei: Sr. João Chiminazzo, por que existe essa resistência por parte das concessionárias com relação aos eixos suspensos? E ele nos disse: “Por causa de algumas fraudes”.

Aí nós questionamos, inclusive o Deputado Péricles que estava lá também fez a seguinte pergunta: “Não existe uma tecnologia de sensor que possa marcar também o peso do caminhão, para poder fiscalizá-lo quando passar no Via Fácil? Existe uma alternativa para impedir que o sistema seja burlado? Existe uma espécie de balança onde o caminhão possa passar a 30, 40, 50 ou 60 quilômetros por hora e tenha o seu peso aferido?” Ele disse: “Não tenho condições técnicas para responder a esta pergunta”.

Mas existe sim o equipamento, Deputado Belinati.

Só para as pessoas que estão nos acompanhando terem uma ideia, um caminhão que sai de Foz do Iguaçu e vai a Paranaguá gasta em torno de R\$ 415,20. Um caminhão com sete eixos - e retorna de Paranaguá a Foz do Iguaçu, normalmente, com eixos levantados, suspensos, e vai gastar mais R\$ 217 por esses eixos - um acréscimo de 21% no transporte do Estado do Paraná.

E quem vai pagar, quem é que vai arcar com esta conta? São os agricultores, são todos os cidadãos paranaenses que vão ter que pagar mais caro pelos produtos.

É realmente a gota d'água, Deputado Belinati! O que as concessionárias fizeram da noite para o dia, o que eles não cobravam, há tanto tempo não cobravam e de repente passaram a cobrar, é na verdade um reajuste para todos em cima do caminhoneiro, em cima das transportadoras do Paraná.

### **O Sr. Antonio Belinati (PP)**

Permite um aparte, Deputado?

**(Assentimento)**

Deputado Marcelo Rangel, parabéns pela sua luta. V. Exa. foi o primeiro a desfraldar esta grande bandeira aqui para impedir, eu diria até, essa sacanagem contra o povo, contra as empresas transportadoras.

Eu lembraria V. Exa. o seguinte: pesquisas apontam que o povo, de um modo geral, não é contra o pedágio, porque melhorou. Onde a rodovia é pedagiada há que se reconhecer que as estradas, de um modo geral, estão bem conservadas.

Por outro lado, as concessionárias, se melhorar as condições das estradas, não fizeram as pontes, os viadutos, não duplicaram os trechos de rodovia que teriam que fazer, porque está no contrato.

Então, esta é uma questão que as concessionárias estão embolsando dinheiro, porque estão deixando de fazer essas importantes melhorias que poderiam contribuir, de maneira extraordinária, com o desenvolvimento do Paraná.

Segundo ponto: vejam bem, em momentos de questionamentos das tarifas, isso foi decidido na esfera do Poder Judiciário, as concessionárias venceram a parada e impuseram as tarifas que bem quiseram. Pois bem, mas no caso do eixo suspenso não há nenhuma decisão, nem do DER e muito menos do Poder Judiciário.

Então, houve um atentado, até eu diria, à economia popular, como se o Paraná fosse a casa da Mãe Joana, onde quem manda não é o Governo, não é o povo, mas sim os donos dessas poderosas empresas de pedágio.

Então, eu indago a V. Exa. Deputado Marcelo Rangel: quando tem um assalto, quem é que é chamado para socorrer a vítima? É a Polícia. O Governador Roberto Requião, que prometeu acabar com o pedágio e tal, não vamos nem discutir esta questão - ou baixa ou acaba - e não baixou e também não acabou, mas não é o que está em discussão; o Governador Requião é a autoridade suprema do Estado, ele é o guardião do Paraná, se de um instante para o outro, na calada da noite, como disse V. Exa. de maneira sábia e inteligente, e com competência bem colocou aqui, implantaram esse absurdo que é a cobrança do caminhão vazio, do eixo suspenso, para mim só tem uma alternativa: já que não foi autorizado pelo DER, tem nenhuma decisão do Judiciário, porque eles nem sequer entraram na Justiça dessa vez, na minha opinião só tem um caminho, só tem um remédio: o Governador Requião botar a Polícia em cada praça de pedágio, para garantir a circulação de todos os caminhões sem essa cobrança indevida e ilícita que as empresas de pedágio estão praticando! Tem que botar a Polícia na praça de pedágio e garantir que não haja essa cobrança!

#### **O Sr. Edson Strapasson (PMDB)**

Deputado Rangel, queria colocar, e acho oportuna sua abordagem em relação à questão, quero dizer também que estou numa região onde o número de caminhoneiros - a região de minérios e a Região Metropolitana, Colombo, Tamandaré, Itaperuçu, Rio Branco - e convivo diariamente com esta pergunta: por que temos que pagar o pedágio do veículos vazio, sendo que o eixo está erguido? É evidente que esta Casa precisa urgentemente cobrar do DER, do Governo do Estado, um posicionamento, uma determinação, para que esta injustiça não continue sendo praticada. Para se ter uma ideia, o pedágio já é um preço absurdo, o Deputado Belinati falou que o povo é contra, é evidente que ninguém é contra um

pedágio justo e as pessoas pagam, de bom grado, um pedágio, por exemplo, como esse que vai de São Paulo a Florianópolis, mas um caminhoneiro que carrega um caminhão de calcário e sai de Colombo para foz do Iguaçu, o valor do pedágio chega a ser muito próximo ao valor da mercadoria que ele está levando. É evidente que muitas vezes um caminhão que puxa container vai carregado e volta vazio, ou vice-versa, e eles também estão sendo obrigados a pagar o pedágio, mesmo com o eixo erguido.

Acho que nós, da Comissão de Obras, temos que tomar uma posição enérgica, mas creio que a Justiça deve deliberar, porque não é possível que um contrato, quando lesa a sociedade como um todo, não possa ser contestado. É evidente que o eixo erguido não está prejudicando a rodovia, não deve ser contado.

Portanto como fizemos em todas as posições, mesmo no Governo do Jaime Lerner, quando estivemos lá em São Luiz do Purunã fechando o pedágio, fazendo barreira e protestos junto com os caminhoneiros, na época imaginávamos que muitos Deputados lá deveriam estar e não estavam para protestar quando aumentou e dobrou o preço do pedágio no Governo Jaime Lerner. Portanto, mais uma vez, conte conosco nessa caminhada. Vamos, se for preciso, novamente a São Luiz do Purunã e a outras praças de Pedágio, para protestar com este movimento dos caminhoneiros.

#### **O SR. MARCELO RANGEL (PPS)**

Parabéns, Deputado Strapasson, e é verdade, precisa haver mobilização! Vocês estão defendendo justiça, o direito de cada usuário, e vocês tem também o apoio deste Parlamentar.

Para encerrar este meu pronunciamento, Deputado Nelson Justus, Sr. Presidente, estou entregando a V. Exa., o senhor que também luta por essas causas, gostaria que o senhor recebesse o ofício da Comissão de Obras e Transportes, pedindo encarecidamente a urgência na tramitação desse projeto de lei, para que possamos apreciar, imediatamente neste Plenário, para que possamos sanar esse terrível problema que estamos passando com as concessionárias do Estado do Paraná.

Obrigado, Sr. Presidente.

#### **O SR. JOCELITO CANTO (PTB) (Pela Ordem)**

Sr. Presidente, a CCJ hoje definiu, atendendo uma solicitação que fizemos, que esse projeto vai ser votado na próxima Sessão da CCJ, ou seja, na próxima terça-feira a CCJ vai se reunir para debater em cima da constitucionalidade ou não desse projeto.

### ***Horário das Lideranças:***

#### **O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)**

No horário da Liderança do PDT, concedo a palavra ao Sr. Luiz Carlos Martins.

## **Liderança do PDT: Deputado Luiz Carlos Martins**

O SR. LUIZ CARLOS MARTINS

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Tenho uma correspondência aqui, gostaria da atenção dos Deputados desta Casa, mesmo daqueles que estão nos seus gabinetes. Eu iria fazer um pedido de informações. Aí pensei, se faço um pedido de informações, vai se pedir para discutir, enfim, posso até perder aqui no Plenário, porque a Oposição aqui está ficando cada vez menor. A Oposição aqui é como rabo de cavalo, cresce para baixo. É geralmente quando vai se aproximando o final de Governo e a caneta, a tinta vai acabando, geralmente a Oposição cresce. E estamos vendo um fenômeno contrário. Chega no final de Governo, a tinta acabando, e a Oposição acabando também.

O que estou falando aqui é relacionado a SANEPAR e é da maior importância. Então, pensei no pedido de informações, pensei num requerimento. Sinceramente, não sei o que vou fazer. A minha vontade é ler o que escrevi e aí protocolar tudo isso lá na SANEPAR. Talvez eu faça isso. Pedi para uma assessora me ajudar a fazer um levantamento. Na verdade eu recebi, como os senhores devem ter recebido em seus gabinetes, um exemplar de um relatório de gestão e prestação de contas da SANEPAR relativo a 2008, do Sr. Hudson Calefe, Diretor Financeiro da Companhia de Saneamento do Paraná. Vou fazer alguns registros e ficaria agradecido se o Dr. Hudson Calefe me respondesse algumas questões, alguns esclarecimentos.

**(Lê):**

“Acuso o recebimento em meu gabinete, de exemplar do relatório de gestão e a prestação de contas dessa empresa, relativo ao ano de 2008, que V. Sa. teve a fineza de me encaminhar.

Li com atenção e alguns fatos e números me chamaram a atenção. Ao analisá-los, restaram algumas dúvidas. Abaixo, faço alguns registros e ficaria muito agradecido se V. Sa. pudesse me retornar com os esclarecimentos necessários.

A saber:

1) Dos 6 mil 472 empregados lotados em 31 de dezembro de 2008, apenas 20% eram mulheres; 3,16% negros e 0,37% deficientes. Será que a empresa não dispõe de uma política de RH, que contemple o aumento de servidores do sexo feminino, de negros e principalmente de portadores de necessidades especiais (são 47 servidores, mesmo número que em 2007). E em 2008 houve ampliação do quadro em 2%.

2) Durante 2008, houve mais de um acidente de trabalho por dia. Foram 463 contra 435 no ano anterior. Preocupante.

3) Um investimento de R\$ 1,6 milhões no incentivo à cultura. Se cotejados com os números acima, de portadores de deficiência e acidentes de trabalho, este valor seria melhor empregado na empresa e nestes itens.

4) A jornada semanal dos servidores é de 44 horas. Contraria o esforço do Governador Roberto Requião de Mello e Silva, que tem feito reuniões com Parlamentares, dado entrevistas e agressivamente criticado empresários por não darem uma redução para 40 horas semanais. Não deveria a diretoria da SANEPAR dar o exemplo do esforço do Governador e reduzir a jornada para 40 horas semanais?

5) A tarifa social, instituída por louvável decreto do Sr. Governador em 2004, atendendo população de baixa renda, em 2007 empregou 4,9% da receita da empresa, com R\$ 64 milhões. Em 2008, reduziu para 54 milhões, comprometendo apenas 3,9% de sua receita.

6) A empresa tem um passivo com a COPEL, oriundo de 2007, de R\$ 27 milhões e que foi negociada com a mesma, em 40 parcelas, com correção de 100% do CDI ao ano. Será que a COPEL cobrou a multa que cobra dos demais usuários? E por que o juro não é o de mercado, que a COPEL adota para atraso de todos os outros consumidores?

7) A SANEPAR é patrocinada do FUSAN - Fundo Previdenciário e de Assistência Social (aposentadoria) ao qual repassou em 2008 R\$ 13,5 milhões. E seu balanço acusa uma dívida com o mesmo FUSAN, de R\$ 30,6 milhões. Foi paga a metade da dívida. Negociação em 180 meses. Houve ausência de repasse em algum período? Esta negociação não está comprometendo a função do Fundo?

8) Também tem a empresa o SaneSaúde, plano médico e odontológico, para o qual a SANEPAR cobre 70% dos custos, restando ao empregado e dependentes apenas 30%. Isto, em 2008, significou R\$ 22,5 milhões.

9) Quase 500 mil reclamações foram feitas sobre erros nas contas. E a ouvidoria teve pequena participação, menos de 1%. Não seria o caso de criar uma campanha para reduzir estes erros e usar mais a ouvidoria?

Não posso deixar de registrar que o citado relatório é rico em números, detalhes e bastante transparente. A empresa cumpre seu dever legal, como economia mista e com controle majoritário do Estado, em tornar público seus resultados.

Como já disse acima, espero que V. Sa., diante dos itens que registrei, mande-me mais detalhes, para elucidar claramente essas situações.”

Então, Sr. Presidente, o que faço? V. Exa. foi Presidente da SANEPAR, diga-se de passagem um dos melhores comandantes da SANEPAR, o que eu faço? Deputado Líder do Governo, transformo num pedido de informações ou pego, simplesmente, porque vamos lá, eles estão cumprindo a lei de uma forma legal, mandando relatório e todos recebemos, na sequência. E eu protocolo lá na SANEPAR? Deputado Luiz Claudio Romanelli, V. Exa. poderia me ajudar, eu protocolo lá na SANEPAR? É o correto, não, para o Dr. Hudson Calefe? Então, vou protocolar lá na portaria da SANEPAR.

**O Sr. Neivo Beraldin (PDT)**

Primeiramente, meus cumprimentos por usar a tribuna com números, dados e informações. Presidi a CEI que fez a investigação da SANEPAR no Governo anterior. Louvo V. Exa. por tocar neste assunto e quero disponibilizar toda aquela auditoria feita àquela época, para que V. Exa. também constate o que foi feito da SANEPAR, primeiro, na venda. Foi vendida por menos que o valor patrimonial. Se mudou o estatuto, deu-se atribuições maiores para o grupo privado e menores para o Governo.

A SANEPAR, o DETRAN, a COPEL, estas empresas de economia mista deveriam estar sempre, permanentemente, sob a fiscalização desta Casa.

Somos nós, Deputados, que devemos usar a Comissão de Fiscalização e Controle e fazer como V. Exa. está fazendo hoje: ir lá, levantar os assuntos e irmos a fundo, porque temos que regular. A tarifa social da SANEPAR é uma piada! V. Exa. disse, R\$ 50 milhões. Na época, era 61 milhões. Diminui. Que tarifa social!

Agradeço o aparte e cumprimento V. Exa.

**O SR. LUIZ CARLOS MARTINS (PDT)**

Sr. Presidente, muito obrigado pela sua benevolência e paciência. Muito obrigado às senhoras e senhores.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)**

No horário destinado ao PMDB, concedemos a palavra ao Deputado Luiz Eduardo Cheida.

***Liderança do PMDB: Deputado Luiz Eduardo Cheida*****O SR. LUIZ EDUARDO CHEIDA**

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Na penúltima segunda-feira, semana retrasada, comemoramos junto com a Secretaria de Meio Ambiente, uma marca extraordinária. Eu não poderia deixar de me referir a ela, aqui, porque se trata, nada mais nada menos, que uma marca mundial e que pertence ao Paraná.

Portanto, precisa ser cantada, em verso e prosa, pelo mundo afora.

Comemoramos o plantio de 100 milhões de árvores nativas, ao longo dos rios do Paraná. Não é uma brincadeira, Sr. Presidente. Cem milhões de árvores plantadas significa 100 milhões de mudas feitas, significa 100 milhões de sementes, no mínimo, que foram alcançadas no topo das árvores nativas, árvores de 10, 15, 20 metros, araucárias, peroba, ipê, canela sassafrás, imbuia, aroeira, enfim, tantas e tantas árvores que fazem parte deste nosso grande Paraná, nestes praticamente 20 milhões de quarteirões que temos, que é o Estado do Paraná, 20 milhões de hectares.

Sem dúvida nenhuma é um feito a comemorar. Até falando nisso, a Organização das Nações Unidas, ONU, resolveu colocar essa marca no seu site. Hoje quem acessar os computadores lá na Organização das

Nações Unidas, vai ver que no quesito meio ambiente, no reflorestamento, se indica o Programa Matas Ciliares, do Governo do Paraná. Sem dúvida nenhuma, qualquer um que fosse falar sobre esse tema não poderia deixar de agradecer a milhares de pessoas, anônimas inclusive, que participaram desse feito. Desde o pequeno zelador do Instituto Ambiental do Paraná ao Secretário do Meio Ambiente de uma Prefeitura, das 399 do Estado do Paraná, o Prefeito que se engajou, o Reverendo, o Pastor, o líder político, enfim, um verdadeiro mutirão que no Paraná plantou. E plantou tanto e tanto nesses últimos sete anos, que chegou a plantar 1 milhão de árvores em um único dia.

Agora, é claro que aqueles que, muitas vezes, não conhecem a fundo o programa se perguntam: “Muito bem, plantou-se tanto, mas quem é que garante que a muda plantada está lá no lugar, está crescendo, não está pisada pelo boi, não está ceifada pela foice e não está quebrada pelas intempéries, pelo vento forte ou pela chuva? Quem é que garante?”

Pois bem, esse programa foi tão bem concebido e tão bem feito que ao se plantar a muda no local, ele não só georeferencia a muda, como toma o nome, o CPF e o RG do proprietário, para que sejam as mudas auditadas pelo Tribunal de Contas, pelo Ministério Público, em um verdadeiro respeito não só ao meio ambiente mas também ao dinheiro público, porque cada muda plantada no chão é dinheiro gasto pelo contribuinte do Paraná, e essas mudas precisam ser auditadas quando bem aprouver a qualquer autoridade judicial ou qualquer autoridade de um Tribunal de Contas ou do Ministério Público, por exemplo. E pode ser feito.

A segunda grande questão é que o método pelo qual essas mudas foram colocadas no chão, foi um método absolutamente inovador, ou seja, descentralizando a produção, podendo plantar lá em Capanema, ao mesmo tempo em que se planta em Doutor Ulisses, plantar em Matinhos, ao mesmo tempo em que se planta em Londrina. Essa verdadeira descentralização é que garantiu o êxito de um programa como esse e chegarmos à marca de 100 milhões de árvores plantadas no Paraná.

A história conta que Napoleão Bonaparte dizia que se cada um varresse a frente da sua casa, ele conseguiria varrer Paris em 15 minutos. E essa é a fórmula pela qual um programa dessa natureza é tão bem sucedido: cada um fazendo a sua pequena parte e o todo acaba sendo construído.

Mas, Sr. Presidente e nobres Pares, além de aqui cumprimentar o Governador Roberto Requião, o Vice-Governador Pessuti, cumprimentou aqui o atual Ministro da Agricultura, Reinhold Stephanes, que esteve conosco há alguns anos, concebeu e fez com que o programa viesse realmente a ter êxito. Queria também lembrar aqui do nosso Secretária do Meio Ambiente, o Rasca Rodrigues, lembrar do atual Presidente do IAP, Vitor Hugo Burko, e de tantos e tantos técnicos e pessoas que colaboraram com esse programa.

Agora, uma coisa eu não poderia deixar de dizer e acho que é talvez, junto com o plantio das árvores, o fato mais importante. Como é que um programa desses consegue ter êxito diante de tantas histórias e fracassos de programas e projetos a nível governamental, porque se não deixa de ser um programa, embora associado com a sociedade civil, um programa governamental, é um programa de Governo. E pensei, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, e cheguei a conclusão, e ousou aqui dizer que um programa com esse porte teve tal êxito porque ele teve continuidade, foi lançado no início do ano de 2004, o Governo voltou, se reelegeu, voltou à administração, e continuou o programa, e da continuidade, sem ter nenhuma solução de continuidade, ou seja, uma quebra, esse programa então conseguiu o êxito que hoje nós conhecemos. Esse talvez seja o segredo. Claro que há vontade política de executá-lo, claro que há vontade dos paranaenses. Agora, talvez nada seja mais forte do que a continuidade.

Por isso, ao festejar o plantio de uma muda de número 100 milhões no nosso Estado, devemos comemorar com bastante alegria, comemorar o êxito de um programa que hoje é reconhecido mundialmente, é preciso dizer que politicamente ele se sustentou porque teve continuidade.

Esta é uma lição para todos nós. Quantos e quantos programas são enterrados, morrem no ninho como diz o outro, porque aquele governante que o concebeu não teve naquele que o sucedeu a continuidade devida? Quantos Prefeitos têm programas belíssimos pelas Cidades do Paraná e do Brasil e acabam tendo esses programas abortados quando saem do Governo, porque o seu sucessor não tinha a mesma coloração ou não carregava as mesmas tintas, não tinha a mesma paixão política, ou mesmo interesse em continuar? Quantas crianças são abandonadas às ruas porque, muitas vezes, um governante que sucede o outro não resolve continuar o programa daquele que o antecedeu? Quantos são os Prefeitos aqui, somente no plenário da Assembleia Legislativa do Paraná, os Deputados que já foram Prefeitos que sabem o que eu estou dizendo, quanto dinheiro público jogado na lata do lixo porque os sucessores não continuam os programas dos seus antecessores? É preciso pensarmos nisso.

No momento em que talvez falamos em ecologia, mas é preciso lembrar que ecologia também é casa, comida, trabalho, emprego, salário, e principalmente opção política, para que não tenhamos amanhã, muitas vezes, programas de extraordinária envergadura enterrados, soterrados, quebrados, arrebentados. E assim, sem dúvida nenhuma, que devemos pensar.

Por isso, nobres Pares, fiz questão de ao estar aqui na tribuna elogiar, parabenizar todos aqueles que fizeram do Programa Mata Ciliar um exemplo ao Paraná, ao Brasil e ao mundo. Mas não me esquecendo de ligar esse fato, o êxito do programa, à continuidade política, a opção pela continuação de algo que está dando certo, seja da nossa forma de pensar ou não, mas um programa

estabelecido, calcado, lastreado com recursos públicos e que esteja dando certo, deve sempre continuar. E assim também penso quando podemos até falar em termos de administração, mas isso fica para um outro assunto, num outro momento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Com a palavra o Deputado Douglas Fabrício, no horário do Bloco PPS/PMN.

### ***Liderança do Bloco PPS/PMN: Deputado Douglas Fabrício (PPS)***

O SR. DOUGLAS FABRÍCIO

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Uso o horário do PPS para falar de dois assuntos. O primeiro, em 2007, quando começava o mandato aqui, uma das coisas que eu cobrava bastante era o Banco Social, que foi criado no Governo Jaime Lerner, e parceria com diversas entidades, dentre as quais o SEBRAE. Cobrava, porque trabalhei no SEBRAE e participei ativamente do desenvolvimento desse projeto no Paraná.

Pois bem, quando o Governo Roberto Requião assumiu, passado algum tempo ele mudou a sistemática e cortou o Banco Social. Deixou apenas para alguns Municípios. Agora, estamos em 29 de setembro de 2009, final de 2009, depois de cobrarmos por várias vezes aqui, o Governo ouviu a Oposição, porque está retornando o Banco Social. Estou vendo algumas notícias que saíram na imprensa hoje, por exemplo: *Agência do Trabalhador de Campo Mourão volta a oferecer para microempreendedor, a partir de 29 de setembro, empréstimos ao Programa Estadual de Microcréditos, também conhecido como Banco Social.*

Falava-se em reformulação, mas o que vi aqui foi que os juros baixaram, mas baixaram em todos os lugares. O que cobramos está acontecendo, que o Governo passe a atender as pessoas que precisam, principalmente os pequenos empreendedores, e muitas vezes informais, e que precisam de dinheiro para tocar sua atividade, desenvolver, para crescer e se fortalecer para conseguir ajudar na geração de empregos.

Quero deixar esse registro, porque é um projeto que conheci desde o início, e quando cheguei aqui cobrei desse Governo para que investisse mais. O Governo demorou, mas atendeu. Está lançando o Banco Social em alguns Municípios do Estado do Paraná. Mas é bom esclarecer que ainda faltam muitos Municípios. Se pegar, por exemplo, os Municípios da minha região, vejo aqui na relação que saiu na imprensa, que tem Boa Esperança, Campo Mourão, Novas Tebas, Peabiru e Ubatã, lá temos 30 Municípios, para arredondar o número, mas está retornando em cinco Municípios, falta retornar em mais 25. Esperamos que o Governo rapidamente retorne esse projeto para geração de empregos e distribuição de renda, que é o projeto do Banco Social. Vamos continuar

cobrando para que todos os Municípios do Paraná recebam o Banco Social para ajudar no desenvolvimento.

O segundo assunto, estou vendo aqui, saiu em um site da internet do Fábio Campana a seguinte notícia: *Marta Lunardon jura que terminou a entrega dos ônibus escolares.*

Não fui à “escolinha” hoje, mas sei que vários Deputados foram e até podem me ajudar, porque a notícia diz: *Na “escolinha”, a Secretária de Administração, Marta Lunardon, informou que terminou, enfim, a farra estadual de entrega de ônibus escolares. A última festa na “escolinha” em torno do tema foi hoje, 29 de setembro, horas antes de terminar o prazo estabelecido pelo Governo ao programa CQC da Bandeirantes, que fez reportagem sobre o uso de ônibus para promoção pessoal de Requião. Lunardon, sem nominal o CQC, criticou: O programa que fez críticas idiotas ao esforço do Governo para entregar mais de mil ônibus.*

Bom, quero crer então que se a Secretária está falando, imagino que eu deva acreditar na palavra da Secretária de que foram entregues todos os ônibus. Se foram entregues todos os ônibus, temos que ressaltar aqui que valeu a pena termos feito as cobranças. É o resultado do nosso trabalho cobrando para que o Governo agilizasse a entrega dos ônibus. Só que, além das nossas cobranças, teve a imprensa que participou ativamente, que acompanhou denunciou e mostrou que estavam fazendo uso político desses ônibus. Agora, estão encerrando a entrega dos ônibus.

Na época, fomos até criticados pela Liderança do Governo, dizendo que: “Ah, onde já se viu, expor um programa importante em nível nacional!” Pois é, mas atenderam o pedido. Está aqui na imprensa o próprio Governo se manifestando de que cumpriu aquilo que tinha combinado com o CQC. Talvez nem precisasse que o CQC tivesse vindo aqui, Deputado Elio Rusch, se o Governo tivesse tido essa postura antes, tivesse se organizado, tivesse rapidamente entregue esses ônibus para que as crianças que precisam do transporte escolar pudesse estar confortavelmente sendo transportadas, mas precisou vir aqui um programa de televisão, fazer uma reportagem, fazer uma denúncia em nível nacional para que o Governo pudesse se mexer.

O pessoal do CQC levou lá para São Paulo a echarpe da Secretária. Se realmente cumpriram com a palavra, se o Governo realmente entregou os ônibus, aí o pessoal do CQC deve voltar para entregar aquela vestimenta, aquele acessório que a Secretária estava usando.

#### **O Sr. Dobrandino da Silva (PMDB)**

Permite um aparte, Deputado?

**(Assentimento)**

Obrigado, Deputado Douglas. Eu louvo vossa preocupação com relação à entrega dos ônibus escolares. Claro, é nosso papel como Parlamentares. Só diria o seguinte: existia e existe uma programação do Governo. Não creio, de forma nenhuma, que o CQC ajudou em

algum momento para que isso alterasse o programa de entrega do Governo. O Governo tem uma programação e só não entregou antes porque os ônibus foram fabricados numa compra que o Governo fez e, na medida que a fábrica ia entregando, se programava a entrega para os Municípios.

Na verdade, nesta sexta-feira agora, imagino que o último lote vai ser entregue na associação da AMOPE, que é a maior de todas do Paraná, lá no Município de Corbélia. Então, isso estava na programação que o Governo cumpriu, e muito bem. Com certeza, se pudesse entregaria antes. Agora, acho válida a cobrança dos Deputados, estamos aqui para isso, mas só para corrigir que só não foram entregues antes porque uma das fábricas não entregou antes, por isso o Governo está entregando à medida que os ônibus estão sendo recebidos.

#### **O SR. DOUGLAS FABRÍCIO (PPS)**

Obrigado, Deputado Dobrandino!

Duas coisas que V. Exa. falou me chamaram atenção, uma delas é que sexta-feira agora terá uma nova entrega. Então, a informação que o senhor traz direfe da informação que a Secretária está passando para a imprensa. A Secretária diz aqui que jura que terminou a entrega. Não terminou ainda, está faltando. Então, tem que explicar para a Secretária que ainda não terminou, tem região que ainda precisa receber os ônibus. Trouxe a informação da Secretária dizendo que terminou.

Deputado Elio Rusch, o Deputado Dobrandino está dizendo que não terminou, então ainda falta entregar os ônibus. Quer dizer, essa é a primeira informação. A segunda é que nós, os Deputados, estamos justamente aqui para fiscalizar e para cobrar. O nosso papel é justamente esse, fazer com que o Governo agilize o seu trabalho para melhorar a vida da população paranaense. E eu, como Deputado, tenho essa obrigação de representar as pessoas, não só as que votaram em mim, mas também aquelas que não votaram, mas que eu tenho o dever e a obrigação de lutar aqui para melhorar a vida da população. E com isso me cabe fiscalizar e cobrar do Governo.

Muito obrigado.

#### **O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)**

Na Liderança do Governo, com a palavra o Deputado Cleiton Kielse.

### ***Liderança do Governo: Deputado Cleiton Kielse (PMDB)***

#### **O SR. CLEITON KIELSE**

Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados.

Volto a esta tribuna, primeiro, surpreso com o momento onde escutei atentamente o Deputado Elio Rusch citar vários fatos e atos do atual Governo. E quero só lembrá-lo, e com todo o respeito que temos por V. Exa., amanhã vamos trazer um relatório oficial de tudo o que foi realmente investido nas Cidades da sua

região, as mudanças estruturais que não constavam nos discursos do Governador Requião, e que foram executadas durante as mudanças que tivemos nesse último período de Governo. Ações extremamente contundentes, ações em respeito aos paranaenses, investimentos, talvez nunca antes vistos nas Cidades do Paraná, mas que foram criadas milhares de oportunidades como as isenções que tivemos dentro das empresas com o ICMS, o fortalecimento das cooperativas isentando centenas de itens, mas acima de tudo o respeito com o dinheiro público, tentando, no grau da economicidade, levar em todos os Municípios, primeiro, a força do Governo na área social, buscando com a COPEL, com a SANEPAR, buscando em parcerias com os Municípios, com inteligência, financiar e abrir novas oportunidades de modernização dos sistema educacional do Estado.

Nenhuma escola estadual no Paraná, hoje, está sem computadores, todos os computadores estão funcionando. A tecnologia, acima de tudo, funcionando em cima de projetos sociais, de projetos da área da Saúde, na infraestrutura educacional, com os salários dos professores que foram totalmente modificados, o PCCS, o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, do Estado do Paraná, que é copiado hoje por dezenas de outros Estados.

Claro, todo Governo tem seus defeitos, mas as oportunidades de oferecer, no momento certo, o combate, foram feitas por este Governo.

Por isso, vejo com muita surpresa tanta força contra este Governo, mas vejo com muito orgulho algumas coisas. Muitas coisas que vamos tentar mudar também em parceria com esta Assembleia Legislativa. Uma delas é que amanhã quero convidar a todos os líderes de partidos, está confirmada a audiência. com o nosso Procurador Geral da Justiça, Dr. Olympio de Sá Sotto Maior Neto, às 16h30. Convido todos os Presidentes, dirigentes partidários, para estarmos juntos, entregando duas minutos, as quais vou ler amanhã à tarde, a respeito da questão dos pedágios.

Fizemos um levantamento e a minha conta não estava errada. Vejo hoje os Deputados Péricles e Marcelo Rangel, todos os Deputados que têm um sentimento não só na defesa do patrimônio público, junto às federações. Trago o apoio oficial da OCEPAR - Organização das Cooperativas do Estado do Paraná; da FIEP - Federação das Indústrias do Estado do Paraná; da FAEP - Federação da Agricultura do Estado do Paraná; da FECOMÉRCIO - Federação do Comércio do Estado do Paraná, em um entendimento que o pedágio, sem sombra de dúvida, onera em média de 4 a 12% os produtos produzidos em nosso Estado, que são oriundos do interior, onde a concorrência hoje pode acarretar o fechamento das empresas. E mais, para trazermos qualquer produto de qualquer localidade, dentro do anel rodoviário, temos ainda mais o risco de não termos as rodovias duplicadas, as terceiras vias e tantas outras coisas que infelizmente foram retiradas do contrato original.

Citar aqui apenas uma das empresas - não vou citar todas, porque amanhã faremos um resumo disso - a VIAPAR, apenas ela retirou do contrato original R\$ 431 milhões retirados da responsabilidade de obras, que deveria iniciar agora em 2007. Só a VIAPAR. São centenas de quilômetros de duplicações, da ligação Campo Mourão/Cascavel, para ser mais exato 163 quilômetros, que simplesmente ela não precisa mais fazer. Mais os contornos de dezenas de Cidades. Milhares de mudanças que ocorreram dentro do projeto original, onde a soma - que entregarei individualmente a cada Deputado - chega à casa de R\$ 1 bilhão a menos de responsabilidades, entre as concessionárias.

Esse fator que vamos entregar, não só denuncia a licitação original - nosso proprietário de Umuarama e parceiro naquelas Cidades vizinhas, que sabe o quanto é importante chegarmos com segurança, dentro do anel rodoviário nos trechos que dão atendimento, principalmente as rodovias mais movimentadas do Estado. Temos a condição, pela Assembleia, em um estudo que foi feito como demonstramos na semana passada, de juntos com o Ministério Público e com o Judiciário modificarmos esse quadro existente.

Concedo um aparte ao Deputado Neivo Beraldin.

#### **O Sr. Neivo Beraldin (PDT)**

Deputado Kielse, essa desoneração de obrigação contratual, fruto de uma licitação, o DER hoje não acompanha isso, anualmente, através de uma prestação de contas, onde participa? Porque quero me atualizar mais. V. Exa. está bem atual nesta questão e eu gostaria de receber esses dados. O Poder Público não tem essa participação de acompanhamento, das obras que deveriam estar sendo feitas, das duplicações?

Enfim, sem entrarmos no mérito de que o pedágio é um roubo, um assalto, o que está mais do que claro, o Poder Público não tem essa obrigação de controlar esses contratos e essas responsabilidades?

#### **O SR. CLEITON KIELSE (PMDB)**

As mudanças que foram feitas nos aditivos, Deputado Neivo Beraldin, de 2000 e 2002, aditivos estes que não passaram nesta Assembleia, aditivos estes que pela legislação e Constituição Federal são completamente irregulares, que no ato de um aditivo de uma licitação internacional você tem a obrigatoriedade, quando existe benesse para um lado, de novamente colocar à praça a licitação, porque todos os demais que participaram da licitação foram prejudicados.

#### **O Sr. Neivo Beraldin (PDT)**

Foi um acordão de quatro paredes, então.

#### **O SR. CLEITON KIELSE (PMDB)**

A dificuldade que temos neste momento é buscar e laçar o processo de 1997, que era oferecido 2 mil 180 quilômetros de rodovias vicinais. Foram aceitos apenas

230 quilômetros, isto é, 11% do que foi oferecido para dar, realmente, a tarifa cheia. Só que a tarifa cheia foi sempre cobrada como se fossem oferecidos os 2 mil 180 quilômetros. Isto é, quando oferecido na licitação, que o Secretário era o Deni Schwartz, não tivemos nenhum acompanhamento da Assembleia.

E amanhã vamos fazer realmente a apresentação individual de cada trecho e vamos convidar, quem puder estar conosco, que a movimentação, vão estar com certeza a Federação das Transportadoras do Paraná, representantes de várias entidades, convido o Deputado Péricles também, que está na defesa da questão, dos eixos que estão sendo cobrados totalmente irregulares, dando a condição de indenização, Deputado Péricles, e mais ainda, conforme a decisão do Ministério Público vamos poder cobrar a indenização pelas mortes que ocorreram a partir de 2007, repito, a partir de 2007, nos trechos não duplicados e modificados em aditivos. Centenas de mortes ocorreram nos trechos, porque há 15 ou 12 anos não se falava em caminhões bitrem... (término do tempo)...

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Liderança da Oposição. Com a palavra o Deputado Elio Rusch.

### ***Liderança da Oposição: Deputado Elio Rusch (DEM)***

O SR. ELIO RUSCH

Sr. Presidente, vou falar daqui mesmo, bem rapidamente.

Primeiro dizer ao Deputado Kielse, quando eu usei da tribuna hoje não fiz considerações em relação a algumas obras que ele tenha enumerado.

Eu me ative no Banco Social, que foi lembrado também pelo Deputado Douglas Fabrício, que já existia no Estado do Paraná e que foi desativado por este Governo e que agora reimplanta o Banco Social novamente.

O que também falamos, Deputado Kielse, foi do curso de Medicina em Ponta Grossa. O curso de Medicina tinha sido implantado pelo Governo que antecedeu o Governo Roberto Requião, fechou o curso e agora reabriu de novo.

Falamos também da UEG Araucária, a termelétrica de Araucária, falamos do Salto Caxias. Foram essas obras que citamos e não aquelas obras que o Deputado Kielse enumerou.

E dizer que efetivamente é o nosso trabalho, como Oposição aqui na Assembleia Legislativa, levantar estas questões para que se possa trazer o contraditório. Isto é importante. Isto fortalece o nosso Parlamento e fortalece, acima de tudo, o regime democrático.

E dizer que em momento nenhum condenamos algumas obras que o próprio Governo tem feito. Por pior ou por melhor que seja o Governo, cada um faz a sua parte.

Agora, quando se fala em rodovias, dizer que o Oeste recebeu tanto, todos os Governos fizeram alguma coisa no Oeste do Estado, na minha região.

Na área social, no Governo que antecedeu a este, foram construídas mais de 400 creches. Quantas foram construídas agora?

No Governo que antecedeu a este, na área social, na habitação, 500 vilas rurais foram construídas e foram abandonadas por este Governo e, diga-se de passagem, é um grande Governo social também para a população do Paraná.

Quero dizer, cada Governo faz a sua parte, mas gostaria que o Deputado Kielse, que defende o Governo com tanta veemência e que foi o Governo defensor também do Governo Jaime Lerner, porque era do mesmo partido do Governador Jaime Lerner, que defende tanto o Governador Roberto Requião, que ele pegasse seu carro e andasse pelas rodovias do Oeste do Paraná. Deputado Kielse, vá lá e ande de Marechal Cândido Rondon a Pato Bragado, vá a Santa Helena, pegue a estrada de Toledo e vá até Ouro Verde, vá até São José das Palmeiras, vá lá de Missal até Medianeira. Vá lá no Oeste do Paraná dar uma constatada como se encontram estas rodovias. Citei algumas, cito de Nova Santa Rosa ao Município de Maripá, cito Nova Santa Rosa ao Distrito de Sarandi, Município de Toledo, pegue o seu carro e de uma olhada, a estrada está intrafegável! Para quem quiser ir de Marechal Cândido Rondon até Foz do Iguaçu, o que é preciso fazer? Ir por Toledo, Vera Cruz, São Pedro, Céu Azul, faz uma volta de 30 quilômetros, porque as estradas estão precárias! É essa a realidade e isso precisamos falar para a sociedade.

Por essa razão, Deputado Kielse, que aprovamos aqui na Casa um pedido de informações já faz mais de 30 dias e o Secretário dos Transportes ainda não respondeu onde estão localizadas as rodovias que foram recuperadas, quando iniciaram e qual o término, quais as rodovias que estão projetadas para serem construídas, recuperadas por esse Governo? Na hora que recebermos esse pedido de informações, Deputado Kielse, chego nesta tribuna e vou dizer: olha, a rodovia de Marechal Cândido Rondon a Santa Helena está precária, está acabada, e está! Não tem a mínima condição, na região de Entre Rios e Pato Bragado, de andar nessa rodovia. Agora, se existe previsão de fazer, que o Secretário responda e diga que essa rodovia vai ser recuperada. Já existe licitação? Não, não existe licitação. Inúmeras vezes nós levantamos essas questões, e como não somos Governo, somos Oposição, fizemos o nosso papel, mas um papel responsável, fiscalizador! E não fazemos críticas só pelo bel prazer de fazer crítica, e a população que está e ouvindo neste momento, que lê jornal, que vê televisão, sabe o que estamos falando! Existe uma manifestação no Oeste do Paraná, Deputado Ademir Bier, Deputado Reni Pereira têm participado, que pede a duplicação da BR-277, que faz parte do Anel de Integração, e por que não se faz? Porque está na BR-277, que faz parte do Anel de Integração, e porque não se faz?

Porque está na Justiça hoje! Mas por que está na Justiça? Porque este Governo que criou problemas, porque senão tinha um prazo, tinha um cronograma físico da obra para ser concluída!

Eu disse desta tribuna, Deputado Kielse: até 31 de dezembro de 2002 ia estar pronta a duplicação da BR de Foz do Iguaçu até Medianeira, de Cascavel até o trevo de Leônidas Marques, e isso aconteceu efetivamente. Agora, as outras etapas, parou tudo, parou! Eu já disse dessa tribuna que as obras que foram iniciadas pelo Governo Jaime Lerner, e também os contratos, os rompimentos que foram feitos pelo Governador Roberto Requião, não interessa de quem é a culpa, se é desse ou daquele; o que precisamos fazer é olhar para frente, queremos que a população seja atendida.

Está estampado, não é o Deputado Elio Rusch, não é o Democratas, não é o PMDB, não é o PT, é a Confederação das Associações Comerciais do Oeste do Paraná que está fazendo uma campanha da duplicação pela vida, para conscientizar o Governo do Estado, o Governo Federal, a própria Justiça, que se decidam o mais rápido possível de quem é a responsabilidade de fazer essa duplicação. Já foi citada aqui dessa tribuna a duplicação da 277, mas com toda certeza aquilo que levantamos e aquilo que o Deputado Kielse levanta com tanta veemência, tem que levar para a Justiça mesmo! Tem os documentos, leve para a Justiça e a Justiça condene quem é responsável!

Agora, a minha preocupação como Deputado e como paranaense, é desse passivo que o atual Governo vai deixar para os próximos Governos, é da SANEPAR, é dos transgênicos, é do pedágio, é a UEG Araucária que já pagamos mais de meio bilhão de reais, é do porto de Paranaguá, são inúmeras empresas que se sentiram prejudicadas.

Quem diz isso não sou eu, é a Procuradoria do Governo do Estado, que diz que existem centenas de ações na justiça. E a Justiça vai condenar alguém. E se condenar o Governo do Estado, quem vai pagar a conta é o Governo e não é o Governador. E o Governo somos nós.

Então, antes de tomar uma atitude unilateralmente tem que sentar, tem que pensar o Estado. Como é que resolve a questão do pedágio? Senta na mesa e negocia com as empresas. Mas dizer: "Só eu vou resolver", sem ouvir o outro lado, não vai resolver nunca! E acima do Governo existe a lei, existe um contrato. O contrato não pode ser rompido unilateralmente, nós vivemos o estado de direito democrático. Sabemos disso, a legislação tem que ser respeitada. Por exemplo, é a mesma coisa que você alugar um imóvel. Você faz o contrato, se você se sentir prejudicado vai procurar o locador ou o locatário para fazer a alteração do contrato, mas você sozinho não vai alterar o contrato. Porque a parte que se sentir prejudicada vai à justiça. E é isso que as concessionárias estão fazendo, amparadas num contrato, muito bem elaborado.

Nunca defendi que o pedágio é barato; pelo contrário. Já disse aqui que o Governo dê o primeiro exemplo, abra mão do percentual que ele cobra. Cada um que paga pedágio lá na praça de pedágio, um percentual vai

para o Governo, para equipar a Polícia Rodoviária Estadual, a Polícia Rodoviária Federal, para fiscalizar a concessionária. Abra mão disso.

Nós apresentamos um projeto aqui na Casa, para retirar os penduricalhos e que isso fosse transformado em desconto diretamente para o usuário. A Bancada do Governo não concordou conosco, rejeitaram o nosso projeto, que autorizava o Governo do Estado a fazer. Quando o Governador do Estado mandou a mensagem para encampar o pedágio, aprovamos com unanimidade de votos. Só que alertamos o Governo: você só vai conseguir encampar se indenizar as empresas que fizeram os investimentos. Mas não houve isso.

Vamos parar de jogar para a torcida. Passou duas eleições do Governo do Estado. Roberto Requião se elegeu em 2002 em cima da questão do pedágio: "O pedágio baixa ou acaba". Ganhou a eleição. Veio a segunda eleição, a reeleição do Governador que disse: "Olha, não consegui acabar com o pedágio, porque os contratos estão bem feitos, estão amarrados, e a Justiça, não consigo acabar. Mas vou construir os Caminhos da Liberdade." E lá foram os eleitores e ganhou a eleição por 5 mil votos. E cadê os Caminhos da Liberdade aqui no Paraná? Cadê o baixa ou acaba o pedágio? Não fui eu que disse isso. Quem disse isso foi o Governo do Estado, que está há sete anos.

Li hoje, faltam cento e poucos dias para acabar o Governo Requião. O Governo Roberto Requião renuncia, depois vem o nosso amigo Pessutti, que vai assumir o Governo. Mas quem não fez em sete anos, com toda certeza não vai fazer nesse um ano e pouco todas as promessas feitas em 2002.

#### O SR. ADEMIR BIER (PMDB) (Pela Ordem)

Gostaria também de usar o pela ordem para me referir a nossa Região Oeste do Paraná, para contrapor o Deputado Elio Rusch. Gostaria, até para ser justo nas colocações que o Deputado fez, na verdade a duplicação da BR-277, estão se somando conosco os Deputados que representam a Região Oeste do Paraná, entendo que é dever da Assembleia Legislativa contribuir e agir também. Por isso que é importante a manifestação do Deputado Kielse nesse sentido.

Dizer que o Oeste do Paraná é uma região que cobra, mas também sabe reconhecer o que é feito na nossa região. Nós duplicamos, no Governo Requião, Cascavel até o Município de Toledo. Uma obra que está lá hoje, duplicada e sem pedágio. Concluímos quatro pontes a Toledo, uma obra que foi iniciada e não se concluía, paralisada. E que lá no Governo anterior o Governo Requião concluiu essa obra, inaugurou e hoje faz com que de Marechal Cândido Rondon até Cascavel se vá em 52 minutos.

Só para colaborar com o Deputado Elio o sentido de reconhecermos que a estrada de Marechal Cândido Rondon até o Município de Missal precisa urgentemente de uma recuperação. Foi feita esta semana a operação tapa-buracos, passei lá na sexta-feira e no sábado. Mas, de Missal até São Miguel do Iguaçu está sendo toda ela

recuperada, como foi, também de Marechal Cândido Rondon até o Município de Nova Santa Rosa. Agora estamos cobrando do Governo do Estado realmente uma intervenção nesse sentido, o que vai ocorrer nos próximos dias. Inclusive dizer que esta obra está contratada já, a empresa está contratada para iniciar de Marechal Cândido Rondon até Missal no início de janeiro. E estamos em contato com o Governo do Estado para que ela possa ser antecipada para ser concluída e iniciada na conclusão de São Miguel até Missal.

Seria isso.

## **Ordem do Dia:**

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Está encerrada a Hora do Expediente.

Passa-se à Ordem do Dia, com a presença de número legal.

## **Leitura do Expediente**

Sobre a mesa, Mensagem n° 082/09, subscrita pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do expediente, encaminhando anteprojeto de lei objetivando autorizar o Poder Executivo a efetuar doação ao Município de Bom Sucesso, de área com 878,32m<sup>2</sup>, constituída pelo Lote n° 03-REM, remanescente da subdivisão da Data n° 03, Quadra 03, conforme Matrícula n° 7308, do Registro de Imóveis da Comarca de Jandaia do Sul. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Mensagem n° 083/09, subscrita pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do expediente, encaminhando anteprojeto de lei objetivando autorizar o Poder Executivo, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, a efetuar a cessão de uso ao Município de Londrina, do Lote n° 56-B, Gleba Cafezal, com 22,25 hectares, naquele Município, conforme Matrícula n° 6348, do 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Mensagem n° 084/09, subscrita pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do expediente, encaminhando anteprojeto de lei objetivando autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Luiziana, os Lotes n°s 09, 10 e 11, da Quadra 180, com área total de 1428 m<sup>2</sup>, conforme Matrículas n°s 11442, 11443 e 11444, do 2° Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Campo Mourão. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Mensagem n° 085/09, subscrita pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do expediente, encaminhando anteprojeto de lei objetivando autorizar o Poder Executivo a efetuar doação ao Município de Porto Amazonas, de área com 742 m<sup>2</sup>, com casa de madeira, sob a Transcrição das Transmissões n° 7563, do Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação n° 895/09, de autoria do Deputado Fernando Scanavaca, constante do expediente, propondo ao Exmo. Sr. Governador do Estado e ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, a realização de curso de formação de Soldados na 5ª CIPM sediada em Umua-rama e aumento do efetivo da corporação para 70 integrantes. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação n° 896/09, de autoria do Deputado Stephanes Júnior, constante do expediente, propondo ao Exmo. Sr. Secretário de Estado dos Transportes, o calçamento de 3,5 quilômetros de pedras irregulares na Vila Rural Lagos do Iguazu, PR-281, no Município de São Jorge d'Oeste. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Projetos de lei em número de 02 (dois), de autoria do Deputado Elio Rusch, constantes do expediente. Necessitam de apoio. **Apoiados.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Mario Roque, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Duílio Genari, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Nelson Justus, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Antonio Anibelli, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Marcelo Rangel, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Douglas Fabrício, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 4738, de autoria do Deputado Marcelo Rangel, constante do expediente, justificando sua ausência na Sessão Plenária do dia 30 de setembro do corrente ano, para participar de uma reunião com o Sr. Nelson Jobim, Ministro da Defesa, em Brasília-DF, para tratar de assuntos referentes à implantação do aeroporto de cargas do Paraná. **À Comissão Executiva.**

Requerimento n° 4741, de autoria do Deputado Douglas Fabrício, constante do expediente, justificando sua ausência na Sessão Ordinária realizada no dia 09 de setembro do corrente ano, em virtude de compromissos assumidos no interior do Estado. **À Comissão Executiva.**

Requerimento n° 4746, de autoria da Deputada Beti Pavin, constante do expediente, justificando sua ausência nas Sessões Ordinárias a realiza-se nos dias 30 de setembro e 1° de outubro do corrente ano, em virtude de viagem oficial a Brasília - reunião na Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **À Comissão Executiva.**

## ***Discussão/Votação***

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos Srs. Deputados:

### ***2ª Discussão (Votação em)***

#### **ITEM 01**

VOTAÇÃO EM:

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 155/09, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 15/09, que autoriza o Poder Executivo a realizar repasse de recursos públicos, mediante convênio, acordo, ajuste ou outro instrumento congêneres, a entidades sem fins lucrativos, declarados de utilidade pública pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, conforme especifica. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ e CF. EMENDAS DE PLENÁRIO, COM PARECER DA CCJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SUBEMENDA MODIFICATIVA  
PROJETO DE LEI Nº 155/09

**P A R E C E R :**

Com fulcro no que autoriza o artigo 137, Regimento Interno desta Casa de Leis, faz-se necessária a apresentação da presente emenda modificativa, para contar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

§ 8º O inteiro teor do convênio deverá ser divulgado no site oficial do Governo, 5 (cinco) dias após a assinatura e permanecer a disposição da sociedade até 1 (um) ano após o término do mesmo, devendo ser destacado por um banner de terceiro setor, na página referente à gestão do dinheiro público.”

Sala das Comissões, em 29/09/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente  
LUIZ CLAUDIO ROMANELLI - Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SUBEMENDA SUPRESSIVA DE PLENÁRIO  
PROJETO DE LEI Nº 155/09

**P A R E C E R :**

Com fulcro no que autoriza o artigo 137, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz-se necessária a apresentação da presente emenda supressiva ao artigo 4º do substitutivo geral do Projeto de Lei nº 155/09, que restará suprimido:

“Art. 4º (suprimido)”

Sala das Comissões, em 29/09/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente  
LUIZ CLAUDIO ROMANELLI - Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SUBEMENDA ADITIVA  
PROJETO DE LEI Nº 155/09

**P A R E C E R :**

Com fulcro no que autoriza os artigos 137, § 3º e 141, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, ficam acrescentados os incisos VII e VIII no § 3º que passa a contar com a seguinte redação:

Art. 1º

“VII - As entidades prestarão contas ao Estado onde terão que demonstrar que houve, no mínimo, uma cotação de preços e que seguiu os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade antes de comprar bens ou contratar serviços.

VIII - Nos valores iguais ou superiores a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), aprovação da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.”

Sala das Comissões, em 29/09/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente  
LUIZ CLAUDIO ROMANELLI - Relator

Com discussão encerrada, está em votação o projeto, ressalvadas as emendas: **Aprovado o projeto, artigo por artigo.**

Em votação o substitutivo geral de Plenário, conforme parecer da CCJ: **Aprovado.** Em votação as subemendas da CCJ, ao substitutivo geral de Plenário.

Sobre a mesa, Requerimento nº 4756, de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli, constante do expediente, solicitando destaque para discussão e votação da Subemenda Aditiva nº 03 da CCJ. **Aprovado.**

Tendo em vista a aprovação do requerimento, está em votação a subemenda aditiva da CCJ. Para encaminhar, concedo a palavra ao Deputado Luiz Claudio Romanelli.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)  
Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Queria encaminhar pela rejeição no mérito desta emenda, que foi inicialmente proposta pelo Deputado Douglas e acolhida na forma de uma emenda aditiva, para possibilitar o debate. Mas, ao mesmo tempo, quero encaminhar contrariamente, porque a emenda contraria o disposto nas Constituições Federal e Estadual, por conta, inclusive, da jurisprudência firme do Supremo Tribunal Federal, em que não é sob nenhuma hipótese possível que se submeta os convênios que tenham sido fruto de um processo de elaboração, que começa na elaboração do Plano Plurianual, que passa pela Lei Orçamentária Anual, que efetivamente através de um instrumento jurídico próprio, firmado e publicado com um plano de aplicação bem definido como estamos fazendo, inovando nessa lei importante para regulamentar as aplicações e

recursos através do chamado terceiro setor. Não é possível que o recurso ou o convênio, depois de assinado, tenha que vir ao Poder Legislativo para ser aprovado. Não somos uma câmara revisora das ações que são próprias do Poder Executivo.

Por isso, encaminhamos contrário à aprovação dessa emenda, pedindo aos Srs. e Sras. Deputadas que votem com a expressão NÃO porque ela é, sabidamente, inconstitucional. E quero, ao mesmo tempo, Sr. Presidente, dizer que como relator incorporei a maior parte dos dispositivos propostos pela Oposição na emenda substitutiva geral, por considerar que esta emenda melhorava muito o projeto que originariamente recebemos do Poder Executivo. No reconhecimento que houve, de fato, um aperfeiçoamento dos dispositivos que vão possibilitar um controle maior da Administração Pública sobre os convênios que são firmados com o terceiro setor.

Por isso que encaminhamos no mérito pela rejeição, pedindo à nossa bancada e aos demais Parlamentares que votem com a expressão NÃO.

#### O SR. DOUGLAS FABRÍCIO (PPS) **(Pela Ordem)**

Sr. Presidente, pediria que fosse feita a leitura da emenda, para os Srs. Deputados tomarem conhecimento do que o Deputado Romanelli quer rejeitar aqui.

#### O SR. PRESIDENTE **(Nelson Justus)**

Vou ler: “Com fulcro no que autoriza os artigos... (lê)”.

Com a palavra o Deputado Douglas Fabrício.

#### O SR. DOUGLAS FABRÍCIO (PPS) **(Para Encaminhar)**

Srs. Deputados, este projeto do Governo que estamos votando hoje, que fala do repasse de recursos de dinheiro público para as ONGs, propusemos quatro emendas. Das quatro, duas foram acatadas, vou destacar uma aqui que não foi acatada na CCJ e que talvez, tenha passado até despercebida ou não passou. Porque tínhamos colocado como uma emenda: “Fica vedado o convênio com entidades cujos dirigentes são autoridades do Executivo, Legislativo e Judiciário, servidores públicos responsáveis pelos contratos ou seus familiares diretos.” Essa emenda, por exemplo, não foi aprovada lá na CCJ, não vai ser discutida aqui. Mas essa é uma das que estamos prevendo e, de repente, entre aspas, abrimos mão dessa, para aprovar essas outras duas aqui. Quais foram aprovadas pela CCJ. Na hora de liberar o dinheiro para as entidades que o Governo vai liberar, nós Deputados, temos a obrigação de fiscalizar esse dinheiro, temos que ficar sabendo para onde está indo esse dinheiro.

Se pegar a história das ONGs, infelizmente, o Paraná tem liberado milhões e milhões de reais. O Governo do Estado e as Prefeituras paranaenses repassaram, em 2008, cerca de R\$ 850 milhões para ONGs.

O que colocamos aí é justamente isso, valores acima de 30 mil. Nós Deputados temos que aprovar, porque é o nosso papel, ou o que estamos fazendo aqui se não for para trabalharmos, aprovarmos ou reprovarmos? Temos que saber disso! Oitocentos e cinquenta milhões, só para ter uma ideia do que significa, Srs. Deputados, é um volume de recurso superior ao orçamento de 398 Municípios do Paraná. Esse dinheiro foi o que o Governo do Paraná repassou para as ONGs só em 2008, valor superior ao dinheiro de 398 Municípios do Paraná. Significa dizer que só um Município, que é Curitiba, passa num orçamento maior que esse.

Colocamos essa emenda justamente para isso. Estamos pedindo para todos os Deputados aqui, independente de Governo, porque o Governo está terminando, vai vir outro Governo, vamos votar favoravelmente, porque estamos aqui para fiscalizar. Esse é o nosso papel enquanto Deputados. Não é só fiscalizar esse Governo que está aí. Esse já está acabando e já repassou muito dinheiro. É para fiscalizar pensando no outro Governo.

Por isso que é lei, vamos votar favoravelmente.

Só para ter um noção do quanto estão crescendo esses repasses de ONGs a cada ano no Paraná. Os dados do Tribunal de Contas indicam que os valores repassados em 2008 foram 23% maiores do que em 2007.

Quer dizer, a cada ano vai aumentando o repasse desses recursos e não ficamos sabendo aqui, e por isso dessa nossa emenda.

A outra emenda são dois itens que estão sendo votados numa única emenda, que trata da prestação de contas. Primeiro dos 30 mil. Passando dos 30 mil, temos a obrigação de fiscalizar. Esse é o nosso papel.

O que quero pedir para os Deputados é que votem favoravelmente. Se o projeto já foi aprovado na CCJ significa dizer que é constitucional. O Líder do Governo agora fala que é inconstitucional. Mas se já foi aprovado lá!

Cabe a nós, nessa 2ª discussão que é a discussão do mérito, e falo em mérito porque falei aqui em valores, que se 398 Municípios do Paraná, o dinheiro foi repassado para ONGs pelo Governo do Paraná e Prefeituras ultrapassam o orçamento de 398 Municípios, significa que estamos falando de dinheiro, e bastante dinheiro, e com isso temos a obrigação de fiscalizar.

Nossa emenda que pedimos para aprovar é justamente no sentido de que queremos mais transparência, mais prestação de contas. Assim como nós da Assembleia estamos fazendo, estamos prestando contas das verbas de ressarcimento, temos que cobrar do Governo a mesma coisa, que dê o exemplo, e nós Deputados temos a obrigação de saber quando estão sendo repassados os recursos pelas entidades.

O nosso pedido aos Deputados é que votem favoravelmente.

Era isso.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)**

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Neivo Beraldin.

**O SR. NEIVO BERALDIN (PDT)**

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Acho que estamos exatamente na contramão dos fatos no Brasil, quando se fala neste assunto. O Congresso Nacional tem uma CPI das ONGs. Está atuando.

No passado, como Presidente da Comissão de Meio Ambiente da Assembleia Legislativa, fui ao Congresso Nacional, quando havia a mesma CPI, e lá debati com os Senadores e levei cópia de convênios de muitas ONGs aqui do Estado, que tiraram muito dinheiro do Governo do Estado para contar os carros que passam na Graciosa. Um milhão e tanto de reais, feito com a SPVS. Mais não sei quantos milhões para plantio de mata ciliar, no Litoral do Paraná. Nada de mata ciliar. Fui lá, pessoalmente. Plantio e ervas medicinais. Nada de ervas medicinais, porque fui lá, fotografei, filmei. Cozinha comunitária. Nada de cozinha comunitária.

Isto é uma lavanderia. Isto é uma vergonha! Não posso aceitar que o Executivo Estadual venha a se meter nesta enroscada, porque as Prefeituras estão nesta enroscada. Há Prefeituras aqui na Região Metropolitana de Curitiba que estão burlando a Lei de Responsabilidade Fiscal, passando dinheiro para OSCIPs, ONGs, contratando pessoas sem concurso, sem qualificação, sem trabalho.

Estive esta emana na Presidência do Tribunal de Contas e falei com o Presidente Hermas Brandão, que está montando uma Força-Tarefa com o Tribunal de Contas, Ministério Público Estadual, Polícia Federal e Receita Federal, para ver onde está sendo aplicado o recurso desses convênios que são feitos entre os Municípios, com o dinheiro público!

Ora, Srs. Deputados! Se temos obrigação de fiscalizar, então, que não aprovemos leis, aqui, sem regras. E a emenda do Deputado Douglas Fabrício tem que ser acolhida, sim, porque há que prestar contas, sim, quem pega recurso público. Ou não prestamos conta, aqui na internet, de cada tostão que ganhamos? Por que agora vamos autorizar para que se repasse recurso sem regras, sem prestação de contas? Como é que vamos exigir do Tribunal de Contas que faça auditoria constante nas ONGs, se estamos aqui a dar um cheque em branco para que se faça isso?

Não! Sinceramente, não. Me desculpem, Sras. e Srs. Deputados, não concordo com esta lei. Vou votar com a emenda do Deputado Douglas Fabrício e peço que a votação seja nominal, para que fique, em alto e bom som, marcado como cada um votou. Porque sei o que significou no passado essa liberdade e essa omissão deste Poder, em relação às grandes, não todas as ONGs, mas a maioria que serve como lavanderia de dinheiro público e não fazem absolutamente nada daquilo que assumem em contratos, em convênios. E esses convênios são feitos nos Municípios, nos Estados e na União, sempre lesando o nosso patrimônio público, o mais humilde, o mais pobre.

Vamos, então, Assembleia Legislativa, para poder cobrar do Tribunal de Contas para que fiscalize este terceiro setor, dando exemplo, colocando regras para que amanhã não possamos nos arrepender daquilo que votamos.

Muito obrigado.

**O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (Pela Ordem)**

Queria dizer que o orador Neivo Beraldin, ou ele não leu o projeto ou então ele, obviamente, quer criar artificialmente nos Deputados uma confusão do ponto de vista do projeto. Ao contrário, o projeto vincula a prestação de contas, tem que publicar no site, o substitutivo geral apresentado pela Oposição melhora muito tudo isso e estamos tratando de um pequeno detalhe, de uma questão que a jurisprudência diz que depois não tem que ser aprovado pela Assembleia, ou seja, isso está no âmbito dos órgãos competentes.

Então, quero pedir desculpas, mas o discurso do Deputado Neivo Beraldin está completamente fora de propósito em relação ao que estamos votando aqui.

Era isso.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)**

Com a palavra o Deputado Elio Rusch.

**O SR. ELIO RUSCH (DEM)**

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Na verdade existem muitas ONGs e OSCIPs que precisam de recursos públicos. Essa é a verdade, vamos reconhecer e vamos ser justos conosco mesmos. Mas a necessidade da fiscalização da aplicação dos recursos se faz necessária.

O Governo do Estado mandou uma mensagem para a Assembleia e nós, através da nossa assessoria, elaboramos um substitutivo ao projeto de lei.

Deputado Luiz Claudio Romanelli, V. Exas. como Líder do Governo, tem apresentado além desse projeto que estamos discutindo um outro projeto que vamos votar em seguida, dentro da mesma esteira da transparência e da fiscalização das ações e dos recursos que são repassados para as ONGs, que votamos em primeira e vamos votar em 2ª discussão, um projeto que faz com que o Tribunal de Contas informe à Assembleia Legislativa, semestralmente, todos os recursos que são repassados às OSCIPs, às ONGs, ao terceiro setor. Então, quero parabenizar o Deputado Romanelli por essa iniciativa.

Segundo, acolheram também, em grande parte, o nosso substitutivo, como disse o próprio Deputado Romanelli. Ele veio aperfeiçoar a mensagem governamental. Então, muitos itens, muitos requisitos e exigências que não estavam elencados na mensagem do Governo foram elencados através do substitutivo apresentado pela Oposição e reconhecido pelo Deputado Romanelli. Por exemplo, um deles é que: *O Tribunal de Contas do Estado do Paraná poderá, por decisão liminar,*

*suspender de imediato os repasses de recursos quando constatar, mediante inspeção ou auditoria, irregularidade. Isso foi acolhido e não estava. Anualmente deverão ser publicados balanços correspondentes, o que não estava elencado. O convênio, o acordo, o ajuste de contas terá a declaração do Chefe do Poder Executivo, justificando por quê os repasses dos recursos que não estavam elencados.*

Uma outra questão muito importante, que não estava no projeto e que foi acolhida através da emenda substitutiva da Bancada de Oposição, diz o seguinte: *O inteiro teor do convênio deverá ser divulgado no site oficial do Governo cinco dias após a assinatura e permanecer à disposição da sociedade um ano após o término do mesmo.* Isso foi acolhido e outros itens também. Lógico, tem um artigo que não foi acolhido e que entendemos de suma importância. Qual é o artigo que não foi acolhido?

O artigo 4º: *Os recursos de que trata esta lei não poderão ser utilizados para contratação de servidores públicos e tampouco para aquisição de materiais ou equipamentos para utilização em órgãos da Administração Pública.* Por que incluímos esse dispositivos, Deputado Nelson Justus?

Para evitar que qualquer Governo venha burlar a Constituição na contratação de funcionários. Esse era o nosso objetivo. Mas, como já aprovamos o substitutivo, isso já é coisa do passado. E agora, o que estamos discutindo? São duas emendas, além das outras que o Deputado Douglas Fabrício tem a apresentar, que estão contempladas também no substitutivo, mas tem duas emendas que foram acolhidas pela CCJ, e para evitar que se entrasse com o recurso vieram para o Plenário.

No mérito o Deputado Romanelli pede para derubar, e eu peço para que venhamos a aprovar essas emendas. Acho que ela traz mais transparência, as emendas do Deputado Douglas Fabrício, por exemplo: as entidades prestarão contas ao Estado, onde terão que demonstrar que houve, no mínimo, uma cotação de preços e assim por diante. Embora isso já estaria contemplado, porque será fiscalizado pelo Tribunal de Contas, mas não está claramente definido no projeto, indiretamente, Deputado Douglas, ela está contemplada, mas o importante é que pudéssemos aprovar essa emenda para deixar claro no corpo da lei, embora ela está indiretamente atribuindo essa atribuição ao Tribunal de Contas. E o Tribunal de Contas, se alguém não cumprir com aquilo que determina a legislação, o Tribunal de Contas, através do nosso substitutivo, por liminar, suspende todos os repasses de recursos do Governo Federal.

E a outra, segunda emenda, que qualquer repasse de R\$ 30 mil para qualquer ONG, qualquer entidade, precisaria de autorização legislativa. Acho que é uma emenda importante, ela poderia ser acolhida também, sabemos que 30 mil, diante do volume do orçamento do Governo do Estado não é tanto, mas por que a Assembleia Legislativa não exercer o seu papel?

Deputado Douglas, espero que os Deputados aprovem essa sua emenda aditiva, e é isso que pedimos, porque não traz nada mais do que uma transparência mais clara e mais justa para a sociedade do Paraná; mas por outro, de todos os recursos que vão passar, deverão fazer parte do Plano Plurianual, deverão fazer parte da LDO e deverão constar no orçamento do Estado do Paraná, que está contemplado já no substitutivo.

Então, se aprovarmos essa emenda, não vejo que não altera em absolutamente nada. Por isso encaminhamos favoravelmente a emenda, também aditiva, do Deputado Douglas Fabrício.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Com a palavra o Deputado Durval Amaral.

O SR. DURVAL AMARAL (DEM) (**Para Encaminhar**)

Srs. Deputados, quero só, em respeito ao Deputado Douglas, em respeito aos demais Deputados também, dizer que esse projeto, e principalmente o substitutivo geral que nasceu de um entendimento com a Liderança da Oposição, procura dar mais transparência no repasse de recursos públicos para as Organizações Não Governamentais e para as OSCIPs.

Houve um entendimento na CCJ, o relator da matéria original era o Deputado Romanelli, praticamente ele acolheu 90% do substitutivo geral apresentado pela Oposição, e nesse substitutivo geral acolheu algumas emendas também colocadas pelo Deputado Douglas, e teve a grandeza daquelas emendas que não foram contempladas, ele deu parecer favorável na forma de uma emenda aditiva para propiciar ao Plenário, agora neste momento, aprovar ou rejeitar.

Quero dizer, principalmente ao Deputado Douglas, por quê é que vou votar contra a emenda do Deputado que propõe que todo e qualquer repasse acima de R\$ 30 mil deva vir para a Assembleia Legislativa. Defendo, e sou contra toda e qualquer delegação de poder, mas entendo que transferência de recursos é uma atribuição do Poder Executivo, e se toda e qualquer transferência de recursos acima de R\$ 30 mil, como está redigida a proposta, não é *ad referendum* da Assembleia Legislativa, via depender de lei específica da Assembleia Legislativa para aprovar. Nós criaríamos um embaraço para o Poder Executivo, hoje na Oposição, mas amanhã com certeza seremos Governo, e o nosso objetivo aqui não é criar nenhum embaraço para o Poder Executivo atual, para o Governo atual, e nem tampouco para o próximo Governo.

Temos que ter muita tranquilidade quando elaboramos uma lei para todo o tempo.

Então, entendo que fixar, obrigar o Poder Executivo, seja esse Governo, ou o próximo, a toda qualquer transferência acima de R\$ 30 mil, mandar uma lei própria para a Assembleia Legislativa, convenhamos, vai ser de uma improbidade muito grande.

Então, só por esse motivo, já pedindo desculpas aqui ao nobre Deputado Douglas, vou votar contrário a essa emenda. Mas no todo, já foi votado, o projeto, o substitutivo geral é muito bom, acho que fortalece e disciplina a questão das Organizações Não Governamentais. E algo, Sr. Presidente, que ficou muito bom, foi uma modificação feita na última hora pelo Deputado Romanelli, que obriga o Governo do Estado, na página da gestão dos recursos públicos, colocar um banner colocando todas as transferências para as Organizações Não Governamentais em tempo real. Ou seja, qualquer Organização Não Governamental que receber qualquer recurso da Administração Pública Direta ou Indireta vai estar no portal da gestão do dinheiro público do Estado, dizendo qual é a entidade, qual a data que repassou, qual é o objetivo daquele repasse. Nós que somos legisladores e fiscalizadores poderemos acompanhar a aplicação desses recursos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Encerrada a discussão, vai se proceder à votação.

Vai se proceder à apuração. Está **rejeitada** a emenda.

Está em votação as subemendas n°s 01 e 02 da CCJ. **Aprovadas.**

Tendo em vista a aprovação do substitutivo geral de Plenário e as subemendas da CCJ, as Emendas n°s 01, 02, 03 e 04 estão **prejudicadas.**

### **Redação Final**

#### **ITEM 02**

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei n° 368/09, de autoria do Deputado Artagão Júnior, que declara de utilidade pública a OSCIP - Instituto de Saúde Santa Clara de Cândói, com sede e foro no Município de Cândói. **Aprovada.**

REDAÇÃO FINAL DO  
PROJETO DE LEI N° 368/09  
A Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública o Instituto de Saúde Santa Clara - OSCIP, com sede no Município de Cândói e foro no Município de Guarapuava.

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 28/09/09.

(aa) STEPHANES JÚNIOR - Presidente  
ADEMAR TRAIANO - Relator

#### **ITEM 03**

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei n° 429/09, de autoria da Deputada Cida Borghetti, que declara de utilidade pública a EDUCRIANÇA - Associação de Amparo à Criança e ao Adolescente - Unidade Paraná, com sede e foro no Município de Ivatuba. **Aprovada.**

REDAÇÃO FINAL DO  
PROJETO DE LEI N° 429/09  
A Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública a EDUCRIANÇA - Associação de Amparo à Criança e ao Adolescente - Unidade Paraná, com sede no Município de São Paulo, tendo representação no Município de Ivatuba, Estado do Paraná.

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 28/09/09.

(aa) STEPHANES JÚNIOR - Presidente  
PLAUTO MIRÓ - Relator

#### **ITEM 04**

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Resolução n° 017/09, de autoria da Comissão de Tomadas de Contas, que aprova a prestação de contas das despesas dos Srs. Deputados, mês de agosto de 2009, Resolução n° 003/04 e 003/09. **Aprovada.**

REDAÇÃO FINAL DO  
PROJETO DE LEI N° 017/09  
A Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1° Fica aprovada a prestação de contas dos Srs. Deputados, conforme Resolução n° 003/04, com as modificações contidas na Resolução n° 003/09, referente ao mês de agosto de 2009.

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 28/09/09.

(aa) STEPHANES JÚNIOR - Presidente  
ADEMAR TRAIANO - Relator

### **3ª Discussão**

#### **ITEM 05**

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei n° 434/09, de autoria do Deputado Cleiton Kielse, que declara de utilidade pública Estadual o Movimento Tradicionalista Gaúcho do Paraná - MTG, com sede e foro no Município de Curitiba. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. APRECIAR NESTE TURNO EMENDA DA CCJ, APROVADA EM 2ª DISCUSSÃO. Emenda - **Aprovada.**

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

## 2ª Discussão

### ITEM 06

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 378/09, de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli, que dispõe sobre relatórios a serem enviados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme especifica. **COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CF. Aprovado, artigo por artigo.**

### ITEM 07

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 436/09, de autoria do Deputado Professor Lemos, que declara de utilidade pública a Associação de Moradores Progresso do Bairro Lagoa, com sede e foro no Município de Irati. **COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. Aprovado, artigo por artigo.**

## 1ª Discussão

### ITEM 08

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 445/09, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 074/09, que objetiva autorizar o Poder Executivo a efetuar a doação de imóvel ao Município de Contenda. **COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E COPTC. Aprovado. (Publ. no DA nº 101/09, de 01/09/09, em Mensagens).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PROJETO DE LEI Nº 445/09

P A R E C E R :

O Projeto de Lei nº 445/09, de autoria do Chefe do Executivo Estadual que objetiva autorizar o Poder Executivo a efetuar a doação ao Município de Contenda, de imóvel com área com 8 mil m<sup>2</sup>, com edificações, constituída pelo Lote Urbano "B", com frente para a avenida Brasil, sob Matrícula nº 7.145, do Registro de Imóveis da Comarca da Lapa.

O imóvel cedido está descrito no artigo 1º da proposição e está localizado na avenida Brasil no Município de Contenda.

O imóvel em questão, fica gravado com cláusula de inalienabilidade e será usado, exclusivamente, para implantação do Centro de Saúde da Mulher e da Criança e do Centro de Referência de Assistência Social, retornando ao patrimônio do Estado em caso de destinação diversa.

A proposição não encontra vício de iniciativa e pode o Estado dispor de seus bens dentro dos limites da legalidade.

Não há óbices à doação do imóvel, portanto, o parecer é pela tramitação regimental da proposição pois presentes os requisitos formais e constitucionais.

É neste sentido o parecer pela constitucionalidade.

Sala das Comissões, em 22/09/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente  
TADEU VENERI - Relator

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS,  
TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO  
PROJETO DE LEI Nº 445/09

P A R E C E R :

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Executivo, objetiva autorizar o Poder Executivo a efetuar a doação de imóvel ao Município de Contenda.

A matéria já recebeu parecer favorável da douta Comissão de Constituição e Justiça, que analisou sob o aspecto constitucional e legal.

Chamada a opinar, a Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação encontra méritos indiscutíveis no projeto de lei em tela, pois a proposta tem por objetivo a implantação do Centro de Saúde da Mulher e da Criança e do Centro de Referência de Assistência.

Isto posto, opinamos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, 28/09/09.

(aa) MARCELO RANGEL - Presidente  
DOBRANDINO DA SILVA - Relator

### ITEM 09

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 451/09, de autoria do Deputado Plauto Miró, que declara de utilidade pública a Associação Ponta Grossa de Turismo e Eventos, com sede e foro no Município de Ponta Grossa. **COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. Aprovada. (Publ. no DA nº 101/09, de 01/09/09, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PROJETO DE LEI Nº 451/09

P A R E C E R :

#### Preâmbulo

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Plauto Miró, tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Ponta Grossa de Turismo e Eventos, com sede e foro no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

#### Fundamentação

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei nº 6994/78, alterada pela Lei nº 8589/87, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Ainda, o projeto de lei em análise não encontra óbice na Lei Complementar nº 095/98, que dispõe sobre a elaboração legislativa.

#### Conclusão

Assim, somos de parecer favorável, à normal tramitação do projeto de lei em análise.

Sala das Comissões, em 15/09/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente  
DUÍLIO GENARI - Relator

**ITEM 10**

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 455/09, de autoria do Deputado Teruo Kato, que declara de utilidade pública a Associação Dojô Tradição de Karatê, com sede e foro no Município de Paranavaí. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovada. (Publ. no DA nº 101/09, de 01/09/09, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PROJETO DE LEI Nº 455/09

P A R E C E R :

**Preâmbulo**

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Teruo Kato, tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Dojô Tradição de Karatê, com sede e foro no Município de Paranavaí.

**Fundamentação**

Chamada esta Comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei nº 6994/78, alterada pela Lei nº 8589/87, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Ainda, o projeto de lei em análise não encontra óbice na Lei Complementar nº 095/98, que dispõe sobre a elaboração legislativa.

**Conclusão**

Assim, somos de parecer favorável, à normal tramitação do projeto de lei em análise.

Sala das Comissões, em 15/09/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente  
DUÍLIO GENARI - Relator

**ITEM 11**

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 465/09, de autoria do Deputado Nereu Moura, que declara de utilidade pública a Sociedade Paranaense de Medicina Veterinária - Núcleo de Cascavel, com sede e foro no Município de Cascavel. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. **Aprovada. (Publ. no DA nº 104/09, de 09/09/09, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PROJETO DE LEI Nº 465/09

P A R E C E R :

**Preâmbulo**

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Nereu Moura, tem por objetivo declarar de utilidade pública a Sociedade Paranaense de Medicina Veterinária - Núcleo de Cascavel, com sede e foro no Município de Cascavel, Estado do Paraná.

**Fundamentação**

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei nº 6994/78, alterada pela Lei nº 8589/87, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Ainda, o projeto de lei em análise não encontra óbice na Lei Complementar nº 095/98, que dispõe sobre a elaboração legislativa.

**Conclusão**

Assim, somos de parecer favorável, à normal tramitação do projeto de lei em análise, na forma a emenda anexa.

Sala das Comissões, em 22/09/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente  
DUÍLIO GENARI - Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
EMENDA MODIFICATIVA AO  
PROJETO DE LEI Nº 465/09

Atendendo o disposto no artigo 137, do Regimento Interno desta Casa, corrigimos o Projeto de Lei Ordinária nº 465/09, que passa a ter a sua súmula com a seguinte redação:

Súmula: Declara de utilidade pública a Sociedade Paranaense de Medicina Veterinária - Núcleo de Cascavel - SPMV - Cascavel, com sede e foro no Município de Cascavel, Estado do Paraná

Sala das Comissões, em 22/09/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente  
DUÍLIO GENARI - Relator

**Requerimentos**

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Sobre a mesa, Requerimento nº 4676, de autoria do Deputado Jocelito Canto, constante do expediente de Sessão anterior. **Aprovado.**

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (**PMDB**)

Sr. Presidente, vou encaminhar favoravelmente, porque penso que o requerimento do Deputado Jocelito Canto vai possibilitar que se possa esclarecer o tema, até porque é esta a orientação que recebi da Secretária Lygia.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

**Aprovado.**

O SR. DURVAL AMARAL (DEM)

Pela ordem, Sr. Presidente.

(**Assentimento**)

Só fazer uma comunicação ao Plenário e a todos os Deputados Estaduais que amanhã, às 10h, neste plenário, a Comissão de Constituição e Justiça vai realizar uma Audiência Pública para discutir e debater sobre o aumento das custas dos cartórios. O projeto está na CCJ - Comissão de Constituição e Justiça. Por proposição dos Deputados Romanelli e Caíto Quintana foi marcada essa Audiência Pública. Estarão presentes: o Tribunal de Justiça, a ANOREG - Associação dos Cartorários do Estado do Paraná, a OAB - Ordem dos Advogados do Brasil.

É de fundamental importância a presença de todos os Deputados Estaduais, porque é um assunto que, na sequência, virá para votação em Plenário. Então, só este comunicado. Amanhã, às 10h, neste plenário da Assembleia Legislativa, Audiência Pública.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Esta Presidência agradece a lembrança de V. Exa., porque é um assunto muito discutido, de interesse da população paranaense: 10h, amanhã, Audiência Pública com a presença de todos os Deputados, neste plenário.

Requerimento nº 4745, de autoria do Deputado Neivo Beraldin, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 4758, de autoria do Deputado Reni Pereira, constante do expediente. Em discussão.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (**Pela Ordem**)

Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Adia-se a discussão para a próxima Sessão, na forma do artigo 155, do Regimento Interno.

Requerimento nº 4744, de autoria do Deputado Stephanes Júnior, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 4757, de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa. **(A matéria acha-se publicada no final desta ata).**

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Para encaminhar, Sr. Presidente.

**(Assentimento)**

Quero encaminhar porque, como V. Exa. deve ter lido, se trata de um artigo publicado pelo Prefeito de Curitiba, Beto Richa, como que assumindo a possibilidade de disputar a eleição do ano de 2010 para Governador. Ele expõe aqui uma série de ideias em relação àquilo que pensa para o Estado do Paraná. Pontualmente tenho alguma divergência em uma ou outra coisa, mas em 99% eu concordo com ele.

Queria destacar, na verdade, primeiro, o reconhecimento que ele faz da consolidação necessária da política de regionalização hospitalar, que estamos empreendendo por este Governo, ou seja, numa mudança desta estrutura injusta que temos e que estamos trabalhando muito fortemente para estruturar uma outra rede. Ao mesmo tempo, reconhecimento dos programas sociais da Secretaria da Agricultura, da SANEPAR e da COPEL. Segundo os relatos dele, “de méritos indiscutíveis que devem ser mantidos e aperfeiçoados com mecanismo de emancipação dos beneficiários.”

E ainda diria que aqui, talvez, daquilo que seja mais importante do ponto de vista da essência do que defendemos em relação ao Estado do Paraná, que nunca

mais se dilapide o patrimônio público. Ele aqui diz, neste parágrafo, de forma bem objetiva: *Este novo projeto de desenvolvimento não pode prescindir do papel indutor fundamental desempenhado pela COPEL, pela SANEPAR e pelo porto de Paranaguá, que deve permanecer sob controle do Estado. A COPEL, a SANEPAR e o porto têm valor crucial para o Estado, porque atuam em setores estratégicos e já demonstraram sua capacidade de fomento social e econômico. E isso não significa excluir investimento privado, ao contrário.*

Só queria destacar, porque penso que os candidatos que vão disputar as eleições de 2010 têm que começar a manifestar o seu ponto de vista sobre aqueles temas que são essenciais. E penso que quando um dos pré-candidatos a Governador, por escrito em um jornal de maior circulação do Estado, que é Gazeta do Povo, diz que defende o patrimônio público, que defende o porto público, a COPEL e a SANEPAR, indiscutivelmente, penso que é um grande avanço. E espero que os outros pré-candidatos também possam se posicionar, porque numa mais na história deste Estado podemos ter um Governador que tenha essa sanha privatizante de querer destruir o patrimônio público.

Por isso que eu fiz questão de inserir nos Anais para que fiquem registradas as palavras do Prefeito Beto Richa, que assume aqui um compromisso público em relação àquilo que é muito importante para a sociedade paranaense.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

E esta Presidência também parabeniza V. Exa. e o Deputado Neivo Beraldin, que ontem apresentou os projetos preparando para serem lei: o Leite das Crianças, as ações do nosso Governo. Então, o nosso Governo, o Governo Requião, Pessuti, parece que é bem aceito por ambos os partidos, o PDT e do PSDB, aliás, todos oriundos do velho MDB de guerra.

Aprovado o requerimento.

O SR. NEIVO BERARDIN (PDT) (**Pela Ordem**)

Sr. Presidente, V. Exa. tocou nos projetos de ontem, e acho que o que é bom, esta Casa tem que oficializar. E esses programas que eu apresentei ontem, essas leis, são programas do Governo Requião que são excelentes. Mas, queria explicar aos Srs. Deputados que o requerimento que acaba de ser aprovado aqui, de minha autoria, que encaminha ao Tribunal de Contas as informações das Organizações Não Governamentais, as ONGs, da sociedade civil, OSCIPs, com sede e foro no Estado do Paraná, que receberam recursos públicos oriundos do Poder Executivo Estadual e também das Prefeituras Municipais, em 2008. Então, que o Tribunal de Contas nos informe oficialmente quanto e para quem foram os recursos repassados para as entidades OSCIPs, ONGs e também aquelas Prefeituras que se valeram desses mesmos institutos para repassar dinheiro público.

Graças a Deus, Deputado Romanelli, nem tudo está perdido e esse requerimento foi aprovado. Agora, aguardamos do Tribunal de Contas as informações.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Está Presidência anuncia, com satisfação, a pedido do Deputado Francisco Bühner, a presença do Prefeito Chico Santos, da Fazenda Rio Grande. Seja bem-vindo.

O SR. ELIO RUSCH (DEM)

V. Exa. vai colocar em votação o requerimento do eminente Deputado Romanelli?

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

V. Exa. não ouviu?

O SR. ELIO RUSCH (DEM)

Não ouvi.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Então, em votação. **Aprovado, por unanimidade.**

Requerimento nº 4737, de autoria do Deputado Antonio Anibelli, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 4736, de autoria do Deputado Waldyr Pugliesi, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 4732, de autoria do Deputado Duílio Genari, constante do expediente. **À Comissão Executiva.**

Requerimento nº 4735, de autoria do Deputado Luiz Carlos Martins, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 4750 a 4755, de autoria do Deputado Ney Leprevost, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

### **Encerramento da Sessão:**

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando outra para quarta-feira, dia 31, à hora regimental com a seguinte

#### **ORDEM DO DIA:**

REDAÇÃO FINAL - dos Projetos de Lei nºs 437 e 453/09.

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 155/09.

2ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 445, 451, 455 e 465/09.

1ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 346, 373 e 386/09.

Levanta-se a Sessão.

### **Transcrição**

MATÉRIA CUJA TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DA CASA, FOI APROVADA A REQUERIMENTO DO SR. DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI EM SESSÃO DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2009.

#### **Desenvolvimento para o Paraná - um Projeto**

Jornal Gazeta do Povo  
(Beto Richa)

A COPEL, a SANEPAR e o porto têm valor crucial para o Estado porque atuam em setores estratégicos e já demonstraram sua capacidade de fomento social e econômico.

Ao submeter meu nome à apreciação do PSDB para a sucessão estadual, durante encontro do partido realizado no dia 21, defendi a manutenção da aliança partidária que constituímos com absoluto êxito nas eleições de Curitiba, ano passado, assim como a busca de novos aliados interessados em se juntar a esta coligação.

A par da indispensável unidade partidária, defendemos naquele evento a coesão entre nossos aliados como pressuposto para a formulação de um novo projeto paranaense de desenvolvimento, representativo das forças sociais e econômicas do Estado e ancorado em bases ambientalmente sustentáveis.

Com os olhos voltados para o futuro, propomos um programa que agregue às boas iniciativas em execução (e não apenas no âmbito do Estado, mas também na esfera dos Municípios) uma visão estratégica de desenvolvimento, lastreada nas extraordinárias potencialidades do Paraná.

Uma visão que concilie a resolução das questões mais urgentes do Estado com as possibilidades do planejamento de longo prazo; que tenha a compreensão de que, em parceria, nossos ativos públicos e privados têm capacidade de alavancar o crescimento, gerar empregos e ampliar os indicadores de desenvolvimento humano.

Entre as experiências locais de êxito - e são muitas, apesar da luta das Prefeituras contra a escassez de recursos - posso citar alguns exemplos de Curitiba. Como os investimentos em Educação e Saúde, que ultrapassa os pisos constitucionais, respectivamente de 25% e 15% das receitas, levando escola de qualidade e vagas em creches para crianças das regiões mais carentes da Cidade, além de remodelar o sistema de atenção básica à saúde, transformando unidades 24 horas em mini-hospitais com pronto-atendimento e internamento.

O Programa Mãe Curitibana (já adotado em São Paulo) pode perfeitamente ser reproduzido na estrutura de Saúde do Estado.

Contudo, questões como a Saúde extrapolam o plano municipal. Todo o paranaense tem direito a atendimento digno, mas à vezes precisa viajar longas distâncias para fazer uma cirurgia de apêndice, ou até para procedimentos mais simples.

A consolidação dos hospitais regionais evitará a sobrecarga de atendimento observada hoje nos grandes centros, no contexto de uma proposta que garanta ao cidadão que ele não precisará se deslocar mais de 100 quilômetros para conseguir atenção médica de maior complexidade.

É uma proposta factível, cujos efeitos em favor do cidadão seriam semelhantes aos dos programas sociais implantados ao longo dos últimos anos no Governo Federal.

Por isso estou certo de que os programas sociais da Secretaria da Agricultura, da SANEPAR e da COPEL, de méritos indiscutíveis, devem ser mantidos e aperfeiçoados com mecanismos de emancipação dos beneficiários.

Este novo projeto de desenvolvimento não pode prescindir do papel indutor fundamental desempenhado pela COPEL, pela SANEPAR e pelo porto de Paranaguá, que devem permanecer sob controle do Estado. A COPEL, A SANEPAR e o porto têm valor crucial para Estado, porque atuam em setores estratégicos e já demonstraram sua capacidade de fomento social e econômico. Isso não significa excluir o investimento privado. Ao contrário.

Analistas são unânimes em afirmar que a PETROBRAS, conquanto mantenha o Governo brasileiro com seu acionista majoritário, só chegou às descobertas do pré-sal graças às suas parcerias, atingindo um invejável padrão tecnológico.

O Estado pode multiplicar sua capacidade de investimento em setores essenciais e, através de acordos pontuais com empresas e entidades, desenvolver parcerias público-privada em outras áreas.

Essa sinergia é fundamental para que o Estado possa empregar mais energia na Saúde, na Educação e na Segurança Pública, áreas que mais afetam o bem-estar dos paranaenses. Uma proposta que amplie as forças de Segurança Polícias Civil e Militar - em qualidade e quantidade, quanto a seus efeitos, equipamentos, armamentos e inteligência; que represente a melhoria da qualidade nos serviços de Saúde em cada uma das regiões do Estado.

Discutir esse projeto de desenvolvimento é tarifa prioritária do PSDB e de nossos aliados nos próximos meses.

Beto Richa é Prefeito de Curitiba.

## **Publicações:**

### **Comissão de Constituição e Justiça**

#### **Extrato**

OFÍCIO N° 059/09

Curitiba, 29/09/09.

Senhor Diretor:

Considerando o quanto disposto na Constituição Federal de 1988, em especial no que concerne aos princí-

pios da publicidade e devido processo legal e ainda o disposto no artigo 5°, XIV, e no artigo 37, vem a Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, tornar público, através desse diário oficial do Poder Legislativo Estado, o **EXTRATO** contendo em suma o resultado da Reunião realizada em 29/09/09, para os fins previstos no artigo 33, parágrafo 2° do Regimento Interno desta Casa de Leis, a saber, interposição de Recursos aos pareceres apresentados nessa Comissão Permanente, que se seguiram na seguinte forma:

- Projeto de Lei n° 066/09 - Parecer favorável
- Projeto de Lei n° 257/09 - Parecer favorável
- Projeto de Lei n° 364/09 - Parecer favorável
- Projeto de Lei n° 391/09 - Parecer contrário
- Projeto de Lei n° 155/09 - Parecer favorável

(a) DURVAL AMARAL

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

### **Atas de Comissão**

#### **Obras Públicas, Transportes e Comunicação**

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS,  
TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO  
3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 16ª LEGISLATURA  
ATA DA 15ª DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, na sala de reuniões das comissões, reuniu-se a Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação, sob a presidência do Deputado Marcelo Rangel. Havendo número legal o Sr. Presidente abriu os trabalhos, passando à Ordem do Dia: Projeto de Lei n° 325/09, de autoria do Poder Executivo. Relator Deputado Dobrandino da Silva. Parecer FAVORÁVEL - APROVADO. Projeto de Lei n° 372/09, de autoria do Poder Executivo. Relator Deputado Dobrandino da Silva. Parecer FAVORÁVEL - APROVADO. Projeto de Lei n° 373/09, de autoria do Poder Executivo. Relator Deputado Dobrandino da Silva, Parecer FAVORÁVEL - APROVADO. Projeto de Lei n° 383/09, de autoria do Poder Executivo. Relator Deputado Dobrandino da Silva. Parecer FAVORÁVEL - APROVADO. Projeto de Lei n° 386/09, de autoria do Poder Executivo. Relator Deputado Dobrandino da Silva. Parecer FAVORÁVEL - APROVADO. Projeto de Lei n° 443/09, de autoria do Poder Executivo, Relator Deputado Dobrandino da Silva. Projeto de Lei n° 445/09 de autoria do Poder Executivo. Relator Deputado Dobrandino da Silva. Parecer FAVORÁVEL - APROVADO. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou os trabalhos dos quais para constar, eu, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente para que produza os efeitos legais.

(a) MARCELO RANGEL

Presidente

## Tomadas de Contas

### COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS 3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 16ª LEGISLATURA ATA DA 8ª DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, na sala de reuniões das comissões da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Tomadas de Contas, para sua oitava reunião ordinária, com a presença dos senhores membros da comissão abaixo assinados, para deliberar sobre a seguinte pauta: submeter à aprovação das despesas dos Srs. Deputados, referências ao mês de agosto de 2009 - Proposição n° 063/09. Havendo número legal e de conformidade com o Regimento Interno, o Sr. Presidente da comissão, Deputado Duílio Genari, abriu os trabalhos passando a palavra ao Srs. Deputados Plauto Miró, relator da Proposição n° 063/09, que trata da prestação de contas da verba do movimento relativo aos créditos para atender as despesas dos Srs. Deputados, referente ao mês de agosto de 2009, previstas na Resolução n° 003/04 e com as modificações contidas na Resolução n° 003/09. De acordo com a análise feita pelo senhor relator da proposição, concluiu o mesmo, que as contas prestadas encontram-se exatas, dentro das normas da sua regulamentação, e atendem a legislação vigente, decidindo pelo parecer FAVORÁVEL, sendo acompanhado em sua decisão por todos Srs. Deputados presentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e, para constar exercer os efeitos legais, eu, Maria Regina Subtil, secretariei a mesma lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelo Sr. Presidente da comissão, Srs. Deputados presentes e por mim, secretária da Comissão de Tomadas de Contas.

(a) DUÍLIO GENARI - Presidente  
Maria Regina Subtil - Secretária

## Presidência

### Indicação Legislativa

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 1573  
Autoria do Deputado Pedro Ivo Ilkiv

#### SÚMULA:

Solicita ao Governo do Estado do Sr. Roberto Requião a criação do Programa Paranaense de Recompensa Ambiental conforme específica.

O Deputado Pedro Ivo Ilkiv, no uso de suas atribuições regimentais, dirige-se respeitosamente ao Sr. Governador Roberto Requião para requerer:

1° Instituir a recompensa ambiental, aos proprietários rurais, que preservarem florestas em suas propriedades além dos 20% de “reserva legal”.

2° A recompensa ambiental será paga aos proprietários em valor equivalente a 50 sacas de milho por

alqueire/ano, sempre no mês de maio tendo por base o preço médio de mercado praticado no ano anterior, com recursos oriundos de um fundo constituído para esse fim.

3° Para que o proprietário tenha direito a recompensa ambiental, será feito um cadastramento pelos órgãos do Estado, com prioridade aos que possuam até quatro módulos fiscais e cuja área tenha cobertura florestal além dos 20% exigidos em lei.

Equiparam-se a proprietários para efeitos da presente lei, posseiros, parceiros e outros desde que possuam carta de aptidão fornecida pela EMATER e sindicatos. A adesão ao cadastro não será compulsória e prevalecerá conquanto seja de conveniência para o proprietário.

4° Poderão também se enquadrar no programa, proprietários que possuam mais de quatro e até 15 módulos fiscais. O enquadramento dos proprietários no programa se dará de forma gradual, iniciando-se com os de menor área de terra, ampliando-se à medida que houver disponibilidade de recursos no fundo.

5° O Governo do Paraná desenvolverá através das suas secretarias uma política que possibilite o manejo sustentável dessas áreas cadastradas no programa da recompensa ambiental, exceto aquelas de preservação permanente, visando dar aproveitamento econômico em forma de atividades compatíveis com a preservação e perpetuação das espécies da fauna e flora dessas áreas.

6° Os proprietários contemplados com a recompensa ambiental receberão treinamento e instruções dos órgãos do Estado, a fim de colaborarem, como agentes ambientais voluntários na preservação do meio ambiente.

7° O programa de recompensa ambiental bem como demais despesas destinadas à implantação do mesmo serão custeadas da seguinte forma:

- dotações orçamentárias do Estado.
- dotações orçamentárias dos Municípios e da União.
- recursos oriundos do pagamento efetuado por proprietários, que não possuam reserva legal e que optarem por constituí-la na forma desta lei através do pagamento do valor correspondente a 50 sacas de milho por alqueire/ano.

- multas aplicadas pelos órgãos ambientais.
- rendimentos de qualquer natureza, incluindo receitas resultantes de doações, legados, contribuições em dinheiro, de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, observadas as disposições legais pertinentes.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 27/04/09.

(a) NELSON JUSTUS  
Presidente

#### JUSTIFICATIVA:

Esta solicitação se faz necessária devido ao fato de que em algumas regiões do nosso Estado existem proprietários que possuem grande parte de suas propriedades preservadas com muitas espécies nativas incluindo algumas ameaçadas de extinção, fato que impossibilita a ampliação das áreas agricultáveis dessas propriedades.

Essa situação gera um enorme problema social visto que os filhos desses agricultores são obrigados a deslocarem-se para os centros urbanos em busca de melhores alternativas de vida. Por outro lado não se configura justo que esses proprietários que preservam a maioria de suas propriedades, nada recebem por isso, enquanto outros que tudo devastaram além de não terem esses ônus ainda façam o total aproveitamento econômico de suas propriedades.

Se medidas nesse sentido não forem tomadas pelo Poder Público, a esses proprietários que preservaram só restam duas alternativas: vender suas áreas aos grandes proprietários causando êxodo rural ou permanecer na propriedade passando inúmeras necessidades, pois é impossível a sobrevivência de famílias na maioria dos casos numerosas em áreas como, por exemplo, no Sul do Estado em que as propriedades giram em torno de 10 hectares e em grande parte dos casos 8 hectares são cobertos com vegetação nativa incluindo espécies em extinção como imbuia e araucária.

Esses pequenos proprietários e suas famílias por questão de sobrevivência são forçados a partirem para culturas como a de fumo que além de penosa compromete a saúde e o meio ambiente em decorrência da maciça utilização de agrotóxicos.

Esse projeto ao estipular como medida referencial de pagamento pela cessão de áreas destinadas a reserva legal o milho o que fez tendo em vista que este gênero agrícola é muito utilizado no mercado como indexador dos valores pagos por áreas arrendadas para atividades agrícolas. Também este cereal já foi utilizado como indexador em muitos programas governamentais destinados ao fomento da agricultura como, por exemplo, o painel cheia no mandato anterior do Governador Requião.

Há que se ressaltar que os proprietários beneficiados por esta lei passariam a ser uma espécie de agentes ambientais voluntários a exemplo do que ocorreu em projetos de preservação de espécies ameaçadas como é o caso das tartarugas marinhas e do Pirarucu que envolveu os pescadores e a população ribeirinha dessas áreas. Seriam mais pessoas colaborando com os órgãos ambientais na preservação do meio ambiente.

Hoje temos casos de proprietários rurais que em face das restrições a utilização econômica de determinadas espécies nativas como a araucária, por exemplo, que quando nasce é logo eliminada, pois futuramente passaria a se vista como um obstáculo a utilização econômica das áreas por elas ocupadas, dada a proibição do seu corte. Com a nossa proposta esses proprietários seriam incentivados a inclusive efetuar no plantio de espécies nativas e com manejo adequado extrair lucratividade das mesmas.

Importante ressaltar que nossa proposta não gera despesas ao erário, pois apenas disciplina e facilita a intermediação de áreas aptas para isso. A presença do Estado nessa negociação entre o proprietário cedente e o tomador dessas áreas importante para evitar abusos que poderiam resultar em exploração e até mesmo calotes aos cedentes na cobrança desses valores, isso evidentemente comprometeria o bom funcionamento desse sistema.

## INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 1579

Autoria: Deputado Ademir Bier

### SÚMULA:

Propõe a Secretária da Educação do Estado do Paraná, Sra. Yvelise Arco-Verde, e ao Superintendente de Desenvolvimento Educacional, Sr. Luciano Mewes, a construção de cobertura da quadra de esportes da Escola Estadual Porto Mendes situada no Município de Marechal Cândido Rondon.

O Deputado que subscreve a presente indicação, usando do que se refere o artigo 127 e seus parágrafos do Regimento Interno desta Casa, REQUER, ouvido o Plenário, seja aprovada a presente indicação, a fim de que seja proposta a Secretária da Educação do Estado do Paraná, Sra. Yvelise Arco-Verde, e ao Superintendente de Desenvolvimento Educacional, Sr. Luciano Mewes, a construção de cobertura de quadra de esportes da Escola Estadual Porto Mendes situada no Município de Marechal Cândido Rondon.

A Escola Estadual Porto Mendes possui capacidade para atender até 160 alunos do ensino fundamental. Sendo que existe necessidade de uma cobertura na quadra esportiva para uso das crianças nas aulas de Educação Física e em todas as atividades de lazer e recreação, estas que atualmente, ficando seus alunos expostos ao forte sol e a chuvas, alterações climáticas caracterizada pela Região Oeste.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO, em 27/04/09.

(a) NELSON JUSTUS - Presidente

## INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 1580

Autoria: Deputado Ademir Bier

### SÚMULA:

Propõe a Secretária da Educação do Estado do Paraná, Sra. Yvelise Arco-Verde, e ao Superintendente de Desenvolvimento Educacional, Sr. Luciano Mewes, a construção de cobertura da quadra de esportes da Escola Estadual Novo Três Passos situado no Município de Marechal Cândido Rondon.

O Deputado que subscreve a presente indicação, usando do que se refere o artigo 127 e seus parágrafos do Regimento Interno desta Casa, REQUER, ouvido o Plenário, seja aprovada a presente indicação, a fim de que seja proposta a Secretária da Educação do Estado do Paraná, Sra. Yvelise Arco-Verde, e ao Superintendente de Desenvolvimento Educacional, Sr. Luciano Mewes, a construção de cobertura da quadra de esportes da Escola Estadual Novo Três Passos situada no Município de Marechal Cândido Rondon.

A Escola Estadual Novo Três Passos possui capacidade para atender até 160 alunos. Além de compartilhar sua estrutura física com a Escola São João Batista da rede de educação infantil e do ensino médio. Sendo que existe necessidade de uma cobertura na quadra

esportiva para uso das crianças nas aulas de educação física e em todas as atividades de lazer e recreação, estas que atualmente, ficam expostas ao forte sol e a chuvas, alterações climáticas caracterizada pela Região Oeste.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO, em 27/04/09.

(a) NELSON JUSTUS - Presidente

#### INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 1581

Autoria: Deputado Professor Lemos

##### SÚMULA:

Propõe ao Governador do Estado do Paraná Sr. Roberto Requião e à Secretaria de Estado da Criança e da Juventude - SECJ a construção de três Centros da Juventude no Município de Cascavel.

Em atendimento ao parágrafo 1° do artigo 127 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, vimos indicar ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná Roberto Requião e à Secretaria de Estado da Criança e da Juventude - SECJ a construção de 03 (três) Centros da Juventude no Município de Cascavel.

O Município de Cascavel é um importante pólo regional do Estado do Paraná. Situado na Região Oeste, conta com uma população de aproximadamente 300 mil habitantes, destacando-se na produção agropecuária, industrial e de serviços e apresenta grande potencialidade de desenvolvimento. No entanto, apresenta também os problemas dos grandes centros urbanos, o qual justifica a implementação de políticas públicas de atenção à juventude.

Neste sentido, torna-se imperativa a construção dos Centros da Juventude no Município de Cascavel a fim de consolidar a ação do Governo do Paraná no atendimento social daquela região.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO, em 27/04/09.

(a) NELSON JUSTUS - Presidente

#### INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 1582

Autoria: Deputado Ademir Bier

##### SÚMULA:

Propõe a Secretária da Educação do Estado do Paraná, Sra. Yvelise Arco-Verde, e ao Superintendente de Desenvolvimento Educacional, Sr. Luciano Mewes, a construção de cobertura da quadra de esportes na Escola Estadual Teotônio Vilela situado no Município de Santa Helena.

O Deputado que subscreve a presente indicação, usando do que se refere o artigo 127 e seus parágrafos do Regimento Interno desta Casa, REQUER, ouvido o plenário, seja aprovada a presente indicação, a fim de que seja proposta a Secretária da Educação do Estado do Paraná, Sra. Yvelise Arco-Verde, e ao Superintendente de Desenvolvimento Educacional, Sr. Luciano Mewes, a construção de cobertura da quadra de esportes na Escola Estadual Teotônio Vilela situada no Município de Santa Helena.

A Escola Estadual Teotônio Vilela possui capacidade de atender até 160 (cento e sessenta) alunos, além de compartilhar a estrutura física com a Escola Municipal Nereu Ramos atendendo alunos da rede da educação infantil e do ensino médio. Sendo que existe necessidade de uma cobertura na quadra esportiva para uso destes nas aulas de Educação Física e em todas as atividades de lazer e recreação, estas que atualmente, ficam expostas ao forte sol e a chuvas, alterações climáticas caracterizada pela Região Oeste.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO, em 28/04/09.

(a) NELSON JUSTUS - Presidente

#### INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 1583

Autoria: Deputado Ademir Bier

##### SÚMULA:

Propõe a Secretária da Educação do Estado do Paraná, Sra. Yvelise Arco-Verde, e ao Superintendente de Desenvolvimento Educacional, Sr. Luciano Mewes, a construção de cobertura da quadra esportiva do Colégio Estadual Santos Dumont situado no Município de Santa Helena.

O Deputado que subscreve a presente indicação, usando do que se refere o artigo 127 e seus parágrafos do Regimento Interno desta Casa, REQUER, ouvido o plenário, seja aprovada a presente indicação, a fim de que seja proposta a Secretária da Educação do Estado do Paraná, Sra. Yvelise Arco-Verde, e ao Superintendente de Desenvolvimento Educacional, Sr. Luciano Mewes, a construção de cobertura da quadra esportiva do Colégio Estadual Santos Dumont situado no Município de Santa Helena.

O Colégio Estadual Santos Dumont possui capacidade de atender até 560 (quinhentos e sessenta) alunos, além de compartilhar a estrutura física com a Escola Municipal João Pessoa atendendo alunos da rede da educação infantil e do ensino médio. Sendo que existe necessidade de uma cobertura na quadra esportiva para uso destes nas aulas de Educação Física e em todas as atividades de lazer e recreação, estas que atualmente, ficam expostas ao forte sol e a chuvas, alterações climáticas caracterizada pela Região Oeste.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO, em 28/04/09.

(a) NELSON JUSTUS - Presidente

#### INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 1585

Autoria: Deputado Ademir Bier

##### SÚMULA:

Propõe a Secretária da Educação do Estado do Paraná, Sra. Yvelise Arco-Verde, e ao Superintendente de Desenvolvimento Educacional, Sr. Luciano Mewes, a construção de cobertura da quadra de esportes do Colégio Estadual Verônica Zimmermann situado no Município de Santa Helena.

O Deputado que subscreve a presente indicação, usando do que se refere o artigo 127 e seus parágrafos do

Regimento Interno desta Casa, REQUER, ouvido o plenário, seja aprovada a presente indicação, a fim de que seja proposta a Secretária da Educação do Estado do Paraná, Sra. Yvelise Arco-Verde, e ao Superintendente de Desenvolvimento Educacional, Sr. Luciano Mewes, a construção de cobertura da quadra de esportes do Colégio Estadual Verônica Zimmermann situado no Município de Santa Helena.

O Colégio Estadual Verônica Zimmermann possui capacidade de atender até 560 (quinhentos e sessenta) alunos, além de compartilhar a estrutura física com a Escola Municipal Professor Jose Engel atendendo alunos da rede da educação infantil e do ensino médio. Sendo que existe necessidade de uma cobertura na quadra esportiva para uso destes nas aulas de Educação Física e em todas as atividades de lazer e recreação, estas que atualmente, ficam expostas ao forte sol e a chuvas, alterações climáticas caracterizada pela Região Oeste.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO, em 28/04/09.

(a) NELSON JUSTUS - Presidente

#### INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 1586

Autoria: Deputado Ademir Bier

#### SÚMULA:

Propõe a Secretária da Educação do Estado do Paraná, Sra. Yvelise Arco-Verde, e ao Superintendente de Desenvolvimento Educacional, Sr. Luciano Mewes, a construção de cobertura da quadra de esportes na Escola Estadual São Francisco situada no Município de Santa Helena.

O Deputado que subscreve a presente indicação, usando do que se refere o artigo 127 e seus parágrafos do Regimento Interno desta Casa, REQUER, ouvido o plenário, seja aprovada a presente indicação, a fim de que seja proposta a Secretária da Educação do Estado do Paraná, Sra. Yvelise Arco-Verde, e ao Superintendente de Desenvolvimento Educacional, Sr. Luciano Mewes, a construção de cobertura da quadra de esportes na Escola Estadual São Francisco situada no Município de Santa Helena.

A Escola Estadual São Francisco possui capacidade de atender até 360 (trezentos e sessenta) alunos, além de compartilhar a estrutura física com a Escola Municipal Tiradentes atendendo alunos da rede da educação infantil e do ensino médio. Sendo que existe necessidade de uma cobertura na quadra esportiva para uso destes nas aulas de Educação Física e em todas as atividades de lazer e recreação, estas que atualmente, ficam expostas ao forte sol e a chuvas, alterações climáticas caracterizada pela Região Oeste.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO, em 28/04/09.

(a) NELSON JUSTUS - Presidente

#### INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 1587

Autoria: Deputado Ademir Bier

#### SÚMULA:

Propõe a Secretária da Educação do Estado do Paraná, Sra. Yvelise Arco-Verde, e ao Superintendente de Desenvolvimento Educacional, Sr. Luciano Mewes, a construção de cobertura da quadra de esportes na Escola Rural Maralucia situada no Município de Medianeira.

O Deputado que subscreve a presente indicação, usando do que se refere o artigo 127 e seus parágrafos do Regimento Interno desta Casa, REQUER, ouvido o plenário, seja aprovada a presente indicação, a fim de que seja proposta a Secretária da Educação do Estado do Paraná, Sra. Yvelise Arco-Verde, e ao Superintendente de Desenvolvimento Educacional, Sr. Luciano Mewes, a construção de cobertura na quadra de esportes na Escola Rural Maralucia situada no Município de Medianeira.

A Escola Rural Maralucia possui capacidade de atender até 160 (cento e sessenta) alunos, além de compartilhar a estrutura física com a Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Sendo que existe necessidade de uma cobertura na quadra esportiva para uso destes nas aulas de Educação Física e em todas as atividades de lazer e recreação, estas que atualmente, ficam expostas ao forte sol e a chuvas, alterações climáticas caracterizada pela Região Oeste.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO, em 28/04/09.

(a) NELSON JUSTUS - Presidente

#### INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 1588

Autoria: Deputada Cida Borghetti

#### SÚMULA:

Sugere ao Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJU a imediata reforma da cadeia de Marialva.

Senhor Presidente:

Observadas as disposições regimentais, a adiante nominada, Deputada com assento nesta Casa de Leis, REQUER à Mesa seja oficiado ao Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania, Exmo. Sr. Desembargador Jair Ramos Braga, sugerindo a imediata reforma da cadeia de Marialva, permitindo a permanência dos presos daquela Comarca, conforme Portaria n° 001/05.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO, em 28/04/09.

(a) NELSON JUSTUS - Presidente

#### INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 1589

Autoria: Deputado Douglas Fabrício

#### SÚMULA:

Propõe a empresa Sol Linhas Aéreas a inclusão do Município de Campo Mourão em suas rotas regionais.

Ao Exmo. Presidente da Sol Linhas Aéreas.

O Deputado Douglas Fabrício, valendo-se de suas competências constitucionais e regimentais, vem a vossa presença para expor e reivindicar o seguinte:

I - Que se digne a V. Exa. em envidar todos os esforços necessários com o fito de que se inclua o aeroporto do município de Campo Mourão na rota dos seus vôos regionais.

II - Por estar iniciando suas operações a inclusão de Campo Mourão não pode deixar de ser apreciada e considerada com bastante atenção e carinho.

III - Município sede da chamada Microrregião Doze, a qual agrega 25 (vinte e cinco) Municípios dos arredores, perfazendo uma população de aproximadamente 356.191 (trezentos e cinquenta e seis mil, cento e noventa e um) habitantes, Campo Mourão, sem dúvidas, merece atenção especial e o atendimento na sua inclusão nas rotas regionais e principalmente no trajeto Campo Mourão/Curitiba, alavancaria o desenvolvimento tanto no Município e da região como também desta tão bem vinda empresa de transporte aéreo.

IV - Nossa atuação como Deputado Estadual, representando, a região, é de muita luta e defesa incessante do desenvolvimento dos interesses regionais, e neste sentido nos colocamos à disposição para todo e qualquer auxílio que pudermos lhes oferecer para levar este intento às raias da realidade.

VIII - Dentro da melhor prática democrática temos nos empenhado para levar esses principais debates, e suas conclusões, às autoridades competentes dentro da esfera estadual e até mesmo federal e acreditamos que a força da mobilização social aliada ao nosso empenho resulta e resultará em grandes avanços ao atendimento dos anseios da nossa gente.

Ainda, aproveito o ensejo para manifestar a elevada estima e consideração.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO, em 28/04/09.

(a) NELSON JUSTUS - Presidente

#### INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 1590

Autoria: Deputado Douglas Fabrício

#### SÚMULA:

Propõe à Universidade Federal do Paraná que promova as provas dos concursos vestibulares no Município de Campo Mourão.

Ao Exmo. Reitor:

O Deputado Douglas Fabrício, valendo-se de suas competências constitucionais e regimentais, vem a vossa presença para expor e reivindicar o seguinte:

I - Que se digne a V. Exa. em envidar todos os esforços necessários com o fito de que se inclua o Município de Campo Mourão como sede para a aplicação das provas para o concurso vestibular.

II - Anualmente inúmeros jovens de Campo Mourão e da região da COMCAM se deslocam a Curitiba ou a outras Cidades pólos do Paraná para prestar o seu concurso vestibular.

III - A UFPR pela sua ilibada reputação têm motivado a juventude local e regional a buscar a sua excelência nos cursos ofertados.

IV - Município sede da chamada Microrregião Doze, a qual agrega 25 (vinte e cinco) Municípios dos arredores, perfazendo uma população de aproximadamente 356.191 (trezentos e cinquenta e seis mil cento e noventa e um) habitantes, Campo Mourão, sem dúvidas, merece atenção especial e o atendimento na sua inclusão com sede para a realização das provas.

V - Nossa atuação como Deputado Estadual, representando a região, é de muita luta e defesa incessante do desenvolvimento dos interesses regionais, e neste sentido nos colocamos à disposição para todo e qualquer auxílio que pudermos lhes oferecer para levar este intento às raias da realidade.

VI - Dentro da melhor prática democrática temos nos empenhado para levar esses principais debates, e as suas conclusões, às autoridades competentes dentro da esfera estadual e até mesmo federal e acreditamos que a força da mobilização social aliada ao nosso empenho resulta e resultará em grandes avanços ao atendimento dos anseios da nossa gente.

Ainda aproveito o ensejo para manifestar a elevada estima e consideração.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO, em 28/04/09.

(a) NELSON JUSTUS - Presidente

#### INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 1591

Autoria: Deputado Douglas Fabrício

#### SÚMULA:

Propõe à Pontifícia Universidade Católica do Estado Paraná - PUC/PR que promova as provas dos concursos vestibulares no Município de Campo Mourão.

Ao Exmo. Reitor:

O Deputado Douglas Fabrício, valendo-se de suas competências constitucionais e regimentais, vem a vossa presença para expor e reivindicar o seguinte:

I - Que se digne a V. Exa. em envidar todos os esforços com o fito de que se inclua o Município de Campo Mourão como sede para a aplicação das provas para o concurso vestibular.

II - Anualmente inúmeros jovens de Campo Mourão e da região da COMCAM se deslocam a Curitiba ou a outras Cidades pólos do Paraná para prestar o seu concurso vestibular.

III - A PUC-PR pela sua ilibada reputação têm motivado a juventude local e regional a buscar a sua excelência nos cursos ofertados.

IV - Município sede da chamada Microrregião Doze, a qual agrega 25 (vinte e cinco) Municípios dos arredores, perfazendo uma população de aproximadamente 356.191 (trezentos e cinquenta e seis mil cento e noventa e um) habitantes, Campo Mourão, sem dúvidas, merece atenção especial e o atendimento na sua inclusão com sede para a realização das provas.

V - Nossa atuação como Deputado Estadual, representando a região, é de muita luta e defesa incessante do desenvolvimento dos interesses regionais, e neste sentido nos colocamos à disposição para todo e qualquer auxílio que pudermos lhe oferecer para levar este intento às raias da realidade.

VI - Dentro da melhor prática democrática temos nos empenhado para levar esses principais debates, e as suas conclusões, às autoridades competentes dentro da esfera estadual e até mesmo federal e acreditamos que a força da mobilização social aliada ao nosso empenho resulta e resultará em grandes avanços ao atendimento dos anseios da nossa gente.

Ainda aproveito o ensejo para manifestar a elevada estima e consideração.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO, em 28/04/09.

(a) NELSON JUSTUS - Presidente

#### INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 1592

Autoria: Deputado Douglas Fabrício

#### SÚMULA:

Propõe a Companhia Paranaense de Energia Elétrica - COPEL que institua a notificação pessoal para as populações carentes quando do corte do fornecimento de energia por falta de pagamento.

Ao Diretor-Presidente da Companhia Paranaense de Energia Elétrica - COPEL:

O Deputado Douglas Fabrício, valendo-se de suas competências constitucionais e regimentais, vem a vossa presença para expor e reivindicar o seguinte:

I - Que se digno a V. Exa. em envidar todos os esforços com o fito de que se institua a notificação pessoal para as populações carentes quando do corte do fornecimento de energia por falta de pagamento.

II - É necessário lembrar que, na maioria das vezes, o corte de energia se dá exatamente nas camadas mais carentes da nossa população. Esta camada social é, muitas vezes, formada por uma gama muito grande de pessoas não alfabetizadas, que por isso acabam sendo pegadas de surpresa quando do desligamento.

III - O nobre Vereador José Antonio dos Santos, do Município de Campina da Lagoa, por ofício, nos relata tal ocorrência e nos pede empenho na sensibilização desta tão conceituada empresa de energia.

IV - Nossa atuação como Deputado Estadual, representando a região, é de muita luta e defesa incessante do desenvolvimento dos interesses regionais, e neste sentido nos colocamos à disposição para todo e qualquer auxílio que pudermos lhes oferecer para levar este intento às raias da realidade.

V - Dentro da melhor prática democrática temos nos empenhado para levar esses principais debates, e suas conclusões, às autoridades competentes dentro da esfera estadual e até mesmo federal e acreditamos que a força

da mobilização social aliada ao nosso empenho resulta e resultará em grandes avanços ao atendimento dos anseios da nossa gente.

Ainda aproveito o ensejo para manifestar a elevada estima e consideração.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO, em 28/04/09.

(a) NELSON JUSTUS - Presidente

#### INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 1593

Autoria: Deputado Douglas Fabrício

#### SÚMULA:

Propõe a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR - que dedique especial atenção a Vila Rural Porta do Céu, no Município de Quarto Centenário.

Senhor Diretor-Presidente:

O Deputado Douglas Fabrício, valendo-se de suas competências constitucionais e regimentais, vem a vossa presença para expor e reivindicar o seguinte:

I - Que se digno a V. Exa. em envidar todos os esforços com o fito de que se dedique especial atenção a Vila Rural Porta do Céu, no Município de Quarto Centenário que, através do nobre Vereador Rogerio Pereira da Silva nos oficia para que envidemos esforços para que se promova a iluminação do campo de futebol suíço daquela vila rural.

II - A falta de local apropriado para a prática esportiva tem favorecido a formação de grupos com fito criminal pela vila.

III - O nobre Vereador nos informa que o aumento constante da criminalidade está estreitamente ligado a ociosidade local. O esporte é uma ferramenta importantíssima para a inclusão social, além de permitir que todas as faixas etárias e sexos possam ter lazer e esporte de qualidade, desta forma, retirando das ruas e da ociosidade as crianças e jovens.

IV - Nossa atuação como Deputado Estadual, representando a região, é de muita luta e defesa incessante do desenvolvimento dos interesses regionais, e neste sentido nos colocamos à disposição para todo e qualquer auxílio que pudermos lhes oferecer para levar este intento às raias da realidade.

V - Dentro da melhor prática democrática temos nos empenhado para levar esses principais debates, e suas conclusões, às autoridades competentes dentro da esfera estadual e até mesmo federal e acreditamos que a força da mobilização social aliada ao nosso empenho resulta e resultará em grandes avanços ao atendimento dos anseios da nossa gente.

Ainda aproveito o ensejo para manifestar a elevada estima e consideração.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO, em 28/04/09.

(a) NELSON JUSTUS - Presidente

## INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 1594

Autoria: Deputado Douglas Fabrício

## SÚMULA:

Propõe a Secretaria de Estado da Educação - SEED - que dedique especial atenção as necessidades do Centro de Educação Infantil Moisés Barbosa da Silva, no Município de Moreira Sales.

Sra. Secretaria Estadual da Educação:

O Deputado Douglas Fabrício, valendo-se de suas competências constitucionais e regimentais, vem a vossa presença para expor e reivindicar o seguinte:

I - Que se digne esta Secretaria de Estado em enviar os esforços necessários para o atendimento das necessidades do Centro de Educação Infantil Moisés Barbosa da Silva, no Município de Moreira Sales, que nos pede através de ofício empenho na nossa sensibilização ao grande problema de falta de manutenção do prédio desde a sua fundação.

II - A falta de manutenção apropriada está deixando o prédio em situação de risco, pois rachaduras são frequentes.

III - A nobre diretora da instituição nos relata que os valores necessários a esta manutenção perfazem um total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e ainda nos pede empenho para se conseguir uma máquina de fabricar fraldas.

IV - Nossa atuação como Deputado Estadual, representando a região, é de muita luta e defesa incessante do desenvolvimento dos interesses regionais, e neste sentido nos colocamos à disposição para todo e qualquer auxílio que pudermos lhes oferecer para levar este intento às raias da realidade.

V - Dentro da melhor prática democrática temos nos empenhado para levar esses principais debates, e suas conclusões, às autoridades competentes dentro da esfera estadual e até mesmo federal e acreditamos que a força da mobilização social aliada ao nosso empenho resulta e resultará em grandes avanços ao atendimento dos anseios da nossa gente.

Ainda aproveito o ensejo para manifestar a elevada estima e consideração.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO, em 28/04/09.

(a) NELSON JUSTUS - Presidente

## INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 1595

Autoria: Deputado Edson Strapasson

## SÚMULA:

Propõe ao Governador do Estado Sr. Roberto Requião e à Secretaria de Estado da Saúde a implantação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA) nos Municípios paranaenses.

O Deputado Edson Strapasson, no uso de suas atribuições regimentais, após receber a aprovação de Plenário, REQUER, seja proposto ao Exmo. Governador do Estado Sr. Roberto Requião e ao Secretário de Estado da

Saúde, Sr. Gilberto Berguio Martin, a implantação e adequação de Unidades de Ponto Atendimento nos Municípios paranaenses.

Indicando para a contemplação os seguintes Municípios: Almirante Tamandaré, Itaperuçu e Tunas do Paraná.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO, em 28/04/09.

(a) NELSON JUSTUS - Presidente

## JUSTIFICATIVA:

A solicitação de implantação ou adequação das Unidades de Pronto Atendimento (UPA), faz-se necessária devido ao fato destes Municípios apresentarem uma carência muito acentuada de atendimento nas questões que envolvem a área da Saúde, bem como o fato de alguns estarem desprovidos de uma unidade especializada para atender as necessidades emergenciais e de primeiros socorros da população.

As Unidades de Pronto Atendimento oferecem atendimento em tempo integral (24 horas), tendo médicos com especialidade pediátrica e clínico geral, bem como, propiciam ao cidadão o primeiro atendimento e encaminhamento nos casos de serviços hospitalares de maior complexidade, garantindo portanto, um atendimento digno à população paranaense.

Por essa razão, e com base na Portaria n° 2922 de 02/12/08, que conceitua e dá atribuições as Unidades de Pronto Atendimento, consideramos o pleito legítimo e justo para atender as necessidades primárias na área da Saúde, nos Municípios outrora indicados.

## INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 1596

Autoria: Deputado Professor Lemos

## SÚMULA:

Propõe ao Governador do Estado do Paraná Sr. Roberto Requião e à Secretaria de Estado da Cultura do Paraná - SEEC, atenção especial à implementação de uma unidade da Biblioteca Cidadã no Município de Alto Piquiri.

Em atendimento ao parágrafo 1° do artigo 127 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, vimos indicar ao Exmo. Sr. Roberto Requião, Governador do Estado do Paraná e à Secretaria de Estado da Cultura especial atenção no sentido de viabilizar a instalação de uma unidade da Biblioteca Cidadã no Município de Alto Piquiri.

O Município de Alto Piquiri, situado na Região Oeste do Paraná, conta com uma população de aproximadamente 10 mil pessoas e ainda não conta uma biblioteca pública adequada para uso de sua comunidade. A implantação e uma unidade da Biblioteca Cidadã torna-se elemento fundamental na consolidação das políticas públicas desenvolvidas pelo Governo do Paraná com vistas à melhoria da qualidade de vida do povo paranaense e na

construção de uma educação de qualidade em todo o Estado do Paraná.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO, em 28/04/09.

(a) NELSON JUSTUS - Presidente

#### INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 1597

Autoria: Deputado Professor Lemos

##### SÚMULA:

Propõe ao Governador do Estado do Paraná Sr. Roberto Requião e à Secretaria de Estado da Cultura do Paraná - SEEC, atenção especial à implementação de uma unidade da Biblioteca Cidadã no Município de Itaipulândia.

Em atendimento ao parágrafo 1º do artigo 127 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, vimos indicar ao Exmo. Sr. Roberto Requião, Governador do Estado do Paraná e à Secretaria de Estado da Cultura especial atenção no sentido de viabilizar a instalação de uma unidade da Biblioteca Cidadã no Município de Itaipulândia.

O Município de Itaipulândia, situado na Região Oeste do Paraná, completa neste ano o 17º aniversário de emancipação e, apesar do seu constante desenvolvimento, ainda não conta uma biblioteca pública adequada para uso de sua comunidade. A implantação e uma unidade da Biblioteca Cidadã torna-se elemento fundamental na consolidação das políticas públicas desenvolvidas pelo Governo do Paraná com vistas à melhoria da qualidade de vida do povo paranaense e na construção de uma educação de qualidade em todo o Estado do Paraná.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO, em 28/04/09.

(a) NELSON JUSTUS - Presidente

#### INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 1598

Autoria: Deputado Professor Lemos

##### SÚMULA:

Propõe ao Governador do Estado do Paraná Sr. Roberto Requião e à Secretaria de Estado da Cultura do Paraná - SEEC, atenção especial à necessidade da implantação de um Colégio Técnico Integrado de Agroecologia no Município de Itaipulândia.

Em atendimento ao parágrafo 1º do artigo 127 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, vimos indicar ao Exmo. Sr. Roberto Requião, Governador do Estado do Paraná e à Secretaria de Estado da Educação Especial de um Colégio Estadual de ensino técnico, na modalidade de Agroecologia, no Município de Itaipulândia.

O Município de Itaipulândia, situado na Região Oeste do Paraná, faz parte do grupo de Municípios de lindeiros ao Lago Itaipu e apresenta características favoráveis para a implantação de um Colégio Estadual de ensino técnico, em regime de internato. A posição geográfica e a

relação com as questões ecológicas advindas dos aspectos relacionados com o Lago Itaipu e o Parque Nacional do Iguaçu, bem como as frequentes parcerias com a Itaipu Binacional, fazem de Itaipulândia um local de excelência para a oferta de ensino técnico na modalidade de Agroecologia, favorecendo toda uma região e colaborando para o desenvolvimento de profissionais que dissimem os princípios da produção sustentável baseada no equilíbrio entre a agricultura e o meio ambiente.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO, em 29/04/09.

(a) NELSON JUSTUS - Presidente

#### INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 1599

Autoria: Deputado Professor Lemos

##### SÚMULA:

Propõe ao Governador do Estado do Paraná Sr. Roberto Requião e à Secretaria de Estado da Cultura do Paraná - SEEC, atenção especial à necessidade da construção imediata do Colégio Rural Estadual José Martí de Jardim Alegre.

Em atendimento ao parágrafo 1º do artigo 127 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, vimos indicar ao Exmo. Sr. Roberto Requião, Governador do Estado do Paraná e à Secretaria de Estado da Educação providências para a construção imediata do Colégio Rural Estadual José Martí - ensino fundamental e médio, situado no Município de Jardim Alegre, jurisdicionado ao NRE - Ivaiporã.

O Colégio Rural Estadual José Martí, localizado no Assentamento 80 de abril, atende cerca de 800 alunos nos períodos matutino, vespertino e noturno, funcionando em condições precárias no antigo barracão de madeira onde funcionava a oficina da fazenda sede que deu origem ao assentamento. A situação perdura por vários anos, causando imenso prejuízo à qualidade de educação naquele estabelecimento de ensino.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO, em 29/04/09.

(a) NELSON JUSTUS - Presidente

#### INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 1600

Autoria: Deputado Stephanes Júnior

##### SÚMULA:

Propõe recursos para a realização de obras de pavimentação asfáltica, com perfilado, na Rodovia Rural que liga o Patrimônio Nice, Município de Assis Chateaubriand à PR-364.

Ao Exmo. Sr. Rogério Wallbach Tizzot - Secretário de Estado dos Transportes:

O Deputado Stephanes Júnior dirige-se a V. Exa., para expor e reivindicar o seguinte:

1 - A destinação de recursos para a realização das obras de pavimentação asfáltica, na Rodovia Rural que liga o Patrimônio Nice, Município de Assis Chateaubriand à PR-364.

2 - A solicitação justifica-se considerando que o calçamento poliédrico existente naquela via pública está desnivelado, causando sérios transtornos para o tráfego de veículos.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO, em 29/04/09.

(a) NELSON JUSTUS - Presidente

#### INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1601

Autoria: Deputado Dr. Batista

#### SÚMULA:

Sugere a aquisição de um micro-ônibus para o Município de Santo Antônio Caiuá.

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná:

O Deputado Dr. Batista dirige-se a V. Exa., para expor e reivindicar o seguinte:

1 - A aquisição de um microônibus para o Município de Santo Antônio Caiuá.

2 - A apresentação da presente indicação que objetiva a atender inúmeras solicitações da população Santo Antonio Caiuá, assim beneficiando toda a comunidade.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO, em 29/04/09.

(a) NELSON JUSTUS - Presidente

#### INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1602

Autoria: Deputada Cida Borghetti

#### SÚMULA:

Sugere ao Secretário de Segurança a instalação de Delegacia da Mulher no Município de Fazenda Rio Grande.

Senhor Presidente:

Observadas as disposições regimentais, a adiante nominada, Deputada com assento nesta Casa de Leis, indica à Mesa seja oficiado ao Secretário de Segurança, sugerindo ao mesmo a instalação de Delegacia da Mulher no Município de Fazenda Rio Grande.

Trata-se de reivindicação daquela comunidade, oportunizando atendimento especializado à mulher, atendendo às peculiaridades necessárias nesse trabalho.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO, em 29/04/09.

(a) NELSON JUSTUS - Presidente

#### INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1603

Autoria: Deputada Rosane Ferreira

#### SÚMULA:

Solicita a criação da unidade de conservação de proteção integral do ecossistema de várzeas do Rio Iguazu.

Ao Exmo. Sr. Roberto Requião - Governador do Estado do Paraná e o Ilmo. Sr. Lindsley da Silva Rasca Rodrigues - Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

A Deputada que o presente subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, dirige-se a V. Exa., para expor e reivindicar o que segue:

I - Que o Estado do Paraná, declare utilidade pública para fins de desapropriação as áreas do ecossistema várzeas da alta bacia do rio Iguazu, localizada nos Municípios de Araucária, Contenda, Balsa Nova e Lapa, com uma extensão de 24 quilômetros e uma área aproximada de 2 mil e 400 hectares.

II - Que na área indicada seja implantada uma unidade de conservação do grupo de proteção integral, conforme Lei Federal nº 9985 de 18/07/00.

III - Que a referida unidade de conservação de proteção integral fique sob a guarda, manutenção e conservação do Poder Público Estadual, que poderá utilizar as prerrogativas da Lei Federal nº 9985/00.

IV - Que o Poder Público elabore, aprove e implante o respectivo plano de manejo desta unidade de conservação de acordo com a Lei Federal nº 9985/00.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO, em 29/04/09.

(a) NELSON JUSTUS - Presidente

#### JUSTIFICATIVA:

A Alta bacia do rio Iguazu desde a década dos anos 60 vem sendo explorada de forma constante e cada vez mais intensiva para retirada de argila e areia nas margens aluvionais deste ecossistema de várzeas aluvionais.

Essa exploração deixa impactos marcantes neste ecossistema, com a formação de grandes cavas, com profundidades variáveis e irregulares, propícias a formação de macrófitas e posterior pantanização. Mudando o ecossistema ripário para um ecossistema lacustre e pantanoso, mudando a flora e a fauna local, acabando com espécies autóctones locais como o Branquilha, Cambui e Espinheira-Santa.

Hoje o ecossistema várzeas do rio Iguazu com extensão de 87 Km deste a Cidade de Balsa Nova até suas nascentes nos contrafortes da Serra do Mar, tem 2/3 comprometidos pela exploração mineira, nada restando do exuberante ecossistema, além das cavas com águas poluídas, propícias ao desenvolvimento de vetores que põem em risco nossa sociedade.

A proposta a quem em pauta, tem o propósito de implantar uma unidade de conservação de proteção numa extensão de 24 Km, desde as pontes velhas na Cidade de Araucária, até a ponte da Cidade de Balsa Nova, em uma área aproximada de 2 mil e 400 ha.

Esta é a última remanescente com importância ambiental para conservação e que hoje já tem comprometido 30% de sua área pela exploração mineraria. É necessária uma ação determinante para que as últimas várzeas sejam conservadas e protegidas numa unidade de conservação.

Os Municípios onde a proposta se insere, nunca receberam por parte dos empreendimentos públicos ou privados uma ação determinante para o estabelecimento de uma unidade de conservação de tamanha dimensão na Região Metropolitana de Curitiba, apesar de estarem concentrados na RMC. Os empreendimentos tiveram que produzir estudos de impacto de meio ambiente, os quais precisam apresentar compensações ambientais conforme a Lei Federal nº 9985/00.

“Art. 36. Nos casos de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental, assim considerado pelo órgão ambiental competente, com fundamento em estudo de impacto ambiental e respectivo relatório - EIA/RIMA, o empreendedor é obrigado a apoiar a implantação e manutenção de unidade de conservação do Grupo de Proteção Integral, de acordo com o disposto neste artigo e no regulamento desta lei.”

§ 1º O montante de recursos a ser destinado pelo empreendedor para esta finalidade não pode ser inferior a meio por cento dos custos totais previstos para a implantação do empreendimento, sendo o percentual fixado pelo órgão ambiental licenciador, de acordo com o grau de impacto ambiental causado pelo empreendimento.

§ 2º Ao órgão ambiental licenciador compete definir as unidades de conservação a serem beneficiadas, considerando as propostas apresentadas no EIA/RIMA e

ouvido o empreendedor, podendo inclusive ser contemplada a criação de novas unidades de conservação.

§ 3º Quando o empreendimento afetar unidade de conservação específica ou sua zona de amortecimento, o licenciamento a que se refere o caput deste artigo só poderá ser concedido mediante autorização do órgão responsável por sua administração, e a unidade afetada, mesmo que não pertencente ao grupo de Proteção Integral, deverá ser uma das beneficiárias da compensação definida neste artigo.

Assim acreditamos estar resgatando um direito das comunidades locais, que aqui sofrem os impactos diretos no meio ambiente, provocados pela operação destes empreendimentos, formando uma unidade de conservação que receberá recursos financeiros, principalmente da ampliação da Refinaria Getúlio Vargas - REPAR e outros empreendimentos que vierem a se estabelecer na região.